

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019/2024 – DAAF**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ( x ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ( ) Serviço de obra e/ou engenharia
- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ( ) Locações
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico é essencial para garantir a qualidade da água fornecida à população, conforme exigido pela legislação vigente, como a Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde, que estabelece os parâmetros para a potabilidade da água.

A limpeza e desinfecção regular dos reservatórios são fundamentais para a eliminação de microrganismos patogênicos, sujeiras, lodo e outros contaminantes que possam comprometer a saúde pública. Estes serviços especializados asseguram que o processo de limpeza seja realizado de acordo com normas técnicas específicas, com o uso de produtos e métodos eficazes e seguros, garantindo a eliminação de agentes causadores de doenças.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Local/prédio público                                | Endereço  | Reservatório |       |                |
|---|---|--------------|-------|----------------|
|   |   | Tipo         | Qtde. | Capacidade (L) |
| Creche Sonho Encantado                              | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                       | CD           | 1     | 15.000         |
| EMEB Bairro Jardim São José                         | Rua São José, nº 256, Jardim São José                 | CD           | 1     | 30.000         |
| Cozinha Piloto                                      | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato | CD           | 4     | 1.000          |
| Secretaria de Educação (sede)                       | Rua Roma, 406 – Vila Vitória                          | CD           | 2     | 5.000          |
|   |   | CD           | 1     | 15.000         |
|   |   | CI           | 1     | 10.000         |
| EM Jardim Muniz                                     | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz       | CD           | 1     | 5.500          |
| EM Prof. Francisco José de Lima Junior              | Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes              | CD           | 2     | 500            |
|   |   | CD           | 1     | 45.000         |
| EM Prof. Mario Tadeu de Souza                       | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | CD           | 2     | 1.000          |
| EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória                     | CD           | 1     | 500            |
|   |   | CD           | 1     | 1.000          |

|  |  |    |   |        |
|--|--|----|---|--------|
| EM Prof. <sup>a</sup> Shirlei Bueno de Paula | Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite                      | CD | 2 | 1.000  |
| EM Veredor José Rodrigues de Freitas         | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu             | CD | 4 | 500    |
| EM Victorio Zanon                            | Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso                 | CD | 1 | 10.000 |
| EMEB Capitão Braz                            | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz | CD | 1 | 30.000 |
| EMEB Anna Maria Chaves                       | Rua Indiará, nº 86 - Jardim Ana Maria                      | CD | 1 | 500    |
|  |  | CD | 2 | 1.000  |
| EMEI Anjo Azul                               | Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória                          | CD | 1 | 1.000  |
| EMEI Chapeuzinho Vermelho                    | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso               | CD | 1 | 1.000  |
| EMEI Gato de Botas                           | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu             | CD | 1 | 500    |
| EMEI Gente Inocente                          | Rua Aguaí, s/nº - Vila Antunes                             | CD | 1 | 1.000  |
| EMEI Pedacinho do Céu                        | Rua Safira, nº 11 - Inhuguvira                             | CD | 2 | 1.000  |
| EMEI Reino Encantado                         | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro                 | CD | 1 | 10.000 |
|  |  | CD | 2 | 15.000 |
|  |  | CI | 1 | 10.000 |
| EMEIF Joaquim da Costa Guimarães             | Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha                            | CD | 1 | 1.000  |

**IV - VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A estimativa de contratação para este objeto é de R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil reais e novecentos e noventa reais)

**V - INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

outubro de 2025

**VI - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alto

**VII - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: [convenioseducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:convenioseducacao@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854-8601

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 020/2024 – DAAF**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- ( x ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- ( ) Serviço de obra e/ou engenharia
- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- ( ) Locações
- ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cajati.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP é fundamental para garantir a saúde e segurança dos servidores públicos e da população que frequenta essas dependências, bem como preservar o patrimônio público contra danos causados por infestações de pragas urbanas.

A presença de insetos e roedores pode representar sérios riscos à saúde, uma vez que essas pragas são transmissoras de doenças, como leptospirose, dengue, hantavírus, entre outras. Além disso, elas podem causar danos materiais a móveis, equipamentos e instalações, gerando prejuízos financeiros ao município.

A contratação de uma empresa especializada assegura que o processo de controle de pragas seja realizado de forma eficiente e segura, utilizando produtos e técnicas adequadas, que atendem às normas sanitárias e ambientais. Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para identificar os focos de infestação, realizar o controle de forma eficaz e prevenir o retorno das pragas, minimizando os riscos à saúde pública e garantindo a limpeza e o bem-estar dos usuários das dependências municipais.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Secretaria/Unidade administrativa | Unidade   | Endereço   | Serviços a serem prestados | Área aprox. (m²) |
|-----------------------------------|---|--|----------------------------|------------------|
| Secretaria de Educação            | Creche Sonho Encantado                              | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                      | "desin./desrat."           | 1402,18          |
|                                   | EMEB Bairro Jardim São José                         | Rua São José, nº 256, Jardim São José                | "desin./desrat."           | 2910,46          |
|                                   | Cozinha Piloto                                      | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 –Bico do Pato | "desin./desrat."           | 611,97           |
|                                   | Secretaria de Educação                              | Rua Roma, 406 – Vila Vitória                         | "desin./desrat."           | 1789,75          |
|                                   | EMEI Patinho Feio                                   | Rua Escolastica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato   | "desin./desrat."           | 101,54           |
|                                   | EM Jardim Muniz                                     | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz      | "desin./desrat."           | 483,41           |
|                                   | EM Prof. Francisco José de Lima Junior              | Rua Silvério Lino, nº426 – Vila Antunes              | "desin./desrat."           | 5318,93          |
|                                   | EM Prof. Mario Tadeu de Souza                       | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia | "desin./desrat."           | 1108,09          |
|                                   | EMEI Pequeno Polegar                                | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia | "desin./desrat."           | 276,00           |
|                                   | EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 -Vila Vitória                     | "desin./desrat."           | 1805             |

|                                      |   |                  |         |
|--------------------------------------|---|------------------|---------|
| EM Prof.ª Shirlei Bueno dePaula      | Rua São Paulo, s/nº -Barra do Azeite                      | "desin./desrat." | 574,64  |
| EMEI Barra do Azeite                 | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite               | "desin./desrat." | 411,30  |
| EM Veredor José Rodrigues de Freitas | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu              | "desin./desrat." | 290     |
| EM Victorio Zanon                    | Avenida FernandoCosta, nº 2356 – Parafuso                 | "desin./desrat." | 1958,11 |
| EMEB Capitão Braz                    | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8,s/nº - Capitão Braz | "desin./desrat." | 2910,46 |
| EMEB Anna Maria Chaves               | Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria                     | "desin./desrat." | 732,84  |
| EMEI Anjo Azul                       | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                         | "desin./desrat." | 200,75  |
| EMEI Chapeuzinho Vermelho            | Rua Pastor MarioBelchior, nº 128 - Parafuso               | "desin./desrat." | 287,82  |
| EMEI Gato de Botas                   | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu              | "desin./desrat." | 75,66   |
| EMEI Gente Inocente                  | Rua Aguai, s/nº – VilaAntunes                             | "desin./desrat." | 412,34  |
| EMEI Pedacinho do Céu                | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                            | "desin./desrat." | 510,84  |
| EMEI Reino Encantado                 | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 Centro                  | "desin./desrat." | 1238,36 |
| EMEIF Joaquim da Costa Guimarães     | Rua Beira Rio, s/nº -Capelinha                            | "desin./desrat." | 191,15  |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A estimativa de contratação para este objeto é de R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil reais)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

outubro de 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alto

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: [convenioseducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:convenioseducacao@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854-8601

## Anexo I

| Lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP |   |   |                                      |                                     |   |   |
|--|---|---|--------------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| Desinsetização   |   |   |                                      |                                     |   |   |
| Secretaria/<br>Unidade<br>Administrativa   | Unidade   | Endereço  | Serviços<br>a serem<br>prestado<br>s | Área<br>aprox.<br>(m <sup>2</sup> ) | Total (m <sup>2</sup> )<br>02 (duas)<br>Prestações<br>de Serviços | Data/mês/<br>período da<br>realização<br>do serviço |
| Secretaria de<br>Educação  | Creche Sonho Encantado  | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                           | Desins.                              | 1402,18                             | 2804,36   | Janeiro e<br>Julho                                  |
|  | EMEB Bairro Jardim São José                                     | Rua São José, nº 256, Jardim São José                     | Desins.                              | 2910,46                             | 5820,92   |   |
|  | Cozinha Piloto  | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 –Bico do Pato      | Desins.                              | 611,97                              | 1223,94   |   |
|  | Secretaria de Educação  | Rua Roma, 406 – Vila Antunes                              | Desins.                              | 1789,75                             | 3579,50   |   |
|  | EMEI Patinho Feio   | Rua Escolastica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato        | Desins.                              | 101,54                              | 203,08  |   |
|  | EM Jardim Muniz   | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz           | Desins.                              | 483,41                              | 966,82  |   |
|  | EM Prof. Francisco José de Lima Junior                          | Rua Silvério Lino, nº426 – Vila Antunes                   | Desins.                              | 5318,93                             | 10637,86  |   |
|  | EM Prof. Mario Tadeu de Souza                                   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia      | Desins.                              | 1108,09                             | 2216,18   |   |
|  | EMEI Pequeno Polegar  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia      | Desins.                              | 276,00                              | 552,00  |   |
|  | EM Prof. <sup>a</sup> Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 -Vila Vitória                          | Desins.                              | 1805,00                             | 3610,00   |   |
|  | EM Prof. <sup>a</sup> Shirlei Bueno de Paula                    | Rua São Paulo, s/nº -Barra do Azeite                      | Desins.                              | 574,64                              | 1149,28   |   |
|  | EMEI Barra do Azeite  | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite               | Desins.                              | 411,30                              | 822,60  |   |
|  | EM Veredor José Rodrigues de Freitas                            | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – VilaTatu             | Desins.                              | 290,00                              | 580,00  |   |
|  | EM Victorio Zanon   | Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso                | Desins.                              | 1958,11                             | 3916,22   |   |
|  | EMEB Capitão Braz   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8,s/nº - Capitão Braz | Desins.                              | 2910,46                             | 5820,92   |   |
|  | EMEB Anna Maria Chaves  | Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria                     | Desins.                              | 732,84                              | 1465,68   |   |
|  | EMEI Anjo Azul  | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                         | Desins.                              | 200,75                              | 401,50  |   |
|  | EMEI Chapeuzinho Vermelho                                       | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 -Parafuso               | Desins.                              | 287,82                              | 575,64  |   |
| EMEI Gato de Botas   | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu                    | Desins.   | 75,66                                | 151,32                              |   |   |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|                                 |  |   |         |         |         |
|---------------------------------|--|---|---------|---------|---------|
|                                 | EMEI Gente Inocente  | Rua Aguaí, s/nº – Vila Antunes                                      | Desins. | 412,34  | 824,68  |
|                                 | EMEI Pedacinho do Céu  | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                                      | Desins. | 510,84  | 1021,68 |
|                                 | EMEI Reino Encantado   | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 Centro                            | Desins. | 1238,36 | 2476,72 |
|                                 | EMEIF Joaquim da Costa Guimarães   | Rua Beira Rio, s/nº -Capelinha                                      | Desins. | 191,15  | 382,30  |
| Secretaria de Cultura e Turismo | Secretaria de Cultura e Turismo  | Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro                 | Desins. | 720,20  | 1440,40 |
|                                 | Secretaria de Cultura e Turismo  | Rua Bico do Pato, nº 63 – esquina com a Rua José Nunes Paino        | Desins. | 243,36  | 486,72  |
| Secretaria de Saúde             | Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)                | Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz                             | Desins. | 836,79  | 1673,58 |
|                                 | Antiga escola do bairro Vila Bras “Pequena Sereira” (será utilizada para prestação de serviços de saúde) | Estrada Municipal (Parque industrial – mineração), s/nº – Vila Bras | Desins. | 287,30  | 574,60  |
|                                 | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS  | Rua Antártica, nº 276 – Vila Antunes                                | Desins. | 487,31  | 974,62  |
|                                 | Centro Odontológico  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 205,93  | 411,86  |
|                                 | Secretaria Municipal de Saúde  | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro                          | Desins. | 695,95  | 1391,90 |
|                                 | Farmácia Central   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 175,00  | 350,00  |
|                                 | Fisioterapia   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 300,41  | 600,82  |
|                                 | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro                        | Desins. | 411,95  | 823,90  |
|                                 | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 1588,63 | 3177,26 |
|                                 | Corredor Pronto Atendimento / Centro Odontológico  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro                        | Desins. | 134,12  | 268,24  |
|                                 | Corredor Pronto Atendimento e PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro                        | Desins. | 75,23   | 150,46  |
|                                 | Farmácia Móvel   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 5,162   | 10,32   |
|                                 | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)  | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                                  | Desins. | 620,00  | 1240,00 |
|                                 | USF do bairro Barra do Azeite  | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                              | Desins. | 119,43  | 238,86  |
|                                 | USF do bairro Bico do Pato – Superior e inferior   | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                                    | Desins. | 488,81  | 977,62  |
|                                 | USF do bairro Capelinha  | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                                  | Desins. | 197,74  | 395,48  |
| USF do bairro Capitão Braz      | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz   | Desins.   | 160,26  | 320,52  |         |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|   |   |   |         |          |         |
|---|---|---|---------|----------|---------|
|   | USF do bairro Jacupiranguinha   | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha  | Desins. | 111,86   | 223,72  |
|   | USF do bairro Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz           | Desins. | 363,25   | 726,50  |
|   | USF do bairro Parafuso (1)  | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                 | Desins. | 626,91   | 1253,82 |
|   | USF do bairro Parafuso (2)  | Rua Pedro Aleixo - Parafuso                               | Desins. | 251,93   | 503,86  |
|   | USF do bairro Vila Andreia  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia     | Desins. | 175,50   | 351,00  |
|   | USF do bairro Vila Antunes  | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                      | Desins. | 383,64   | 767,28  |
|   | USF do bairro Vila Tatu   | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                            | Desins. | 144,35   | 288,70  |
|   | Antiga escola EMEI Algodão Doce (utilizada para depósito da saúde)                | Durvalino Lino Muniz, 249 – Jardim Muniz                  | Desins. | 371,50   | 743,00  |
| Secretaria de Desenvolvimento Social            | Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró-Idoso                          | Rua Francisco Batista da Costa, nº 531 – Parafuso         | Desins. | 623,43   | 1246,86 |
|   | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família II               | Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória                         | Desins. | 454,57   | 909,14  |
|   | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família I                | Avenida Claudinho Novaes, nº 738 – Inhuguvira             | Desins. | 1.821,24 | 3642,48 |
|   | Cadastro Único  | Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro         | Desins. | 299,21   | 598,42  |
|   | Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)                  | Rua Amsterdã, nº 163 - Vila Antunes                       | Desins. | 436,00   | 872,00  |
|   | Secretaria de Desenvolvimento e Social  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro             | Desins. | 453,80   | 907,60  |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas | Almoxarifado Central  | Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato            | Desins. | 630,00   | 1260,00 |
|   | Paço Municipal  | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro                   | Desins. | 1623,57  | 3247,14 |
| Secretaria de Serviços Públicos                 | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal) | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato              | Desins. | 1445,58  | 2891,16 |
|   | Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                           | Desins. | 302,36   | 604,72  |
|   | Cemitério Pouso Alto  | Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 – Pouso Alto, Cajati-SP | Desins. | 93,18    | 186,36  |
|   | Cemitério Lavras  | Bairro Lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati-SP          | Desins. | 23,65    | 47,30   |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura       | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (sede)                                  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desins. | 1.630,00 | 3260,00 |
| Secretaria de Governo e                         | Corpo de Bombeiros  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desins. | 287,59   | 575,18  |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|  |   |   |         |          |                      |
|--|---|---|---------|----------|----------------------|
| Desenvolvimento Econômico                          | Unidade do Poupatempo (e demais salas)  | Avenida Fernando Costa, nº 767 – Centro         | Desins. | 467,00   | 934,00               |
| Secretaria de Esportes e Lazer                     | Secretaria de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro | Desins. | 1.921,43 | 3842,86              |
|  | Centro de Eventos “Talvani Bernardo”  | Rua Aracaju, nº 820, Bico do Pato, Cajati-SP    | Desins. | 2.892,00 | 5784,00              |
| Secretaria Ass. Jurídicos                          | Itesp   | Rua Iguape, nº 317 – Centro                     | Desins. | 335,21   | 670,42               |
| Gabinete   | Conselho Tutelar  | Rua Roma, 408 - Vila Antunes                    | Desins. | 240,00   | 480,00               |
|  | Fundo Social de Solidariedade   | Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes               | Desins. | 571,84   | 1143,68              |
|  | Tiro de Guerra  | Av. Luiz de Lima - Centro                       | Desins. | 456,80   | 913,60               |
|  | Defesa Civil  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                | Desins. | 160,00   | 320,00               |
| <b>Total (m²) 01 (uma) Prestação de Serviço</b>    |   |   |         |          | <b>52.952,58 m²</b>  |
| <b>Total (m²) 02 (duas) Prestações de Serviços</b> |   |   |         |          | <b>105.905,16 m²</b> |

| <b>Lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP</b> |   |  |                                   |                         |  |   |
|---|---|--|-----------------------------------|-------------------------|--|---|
| <b>Desratização</b>   |   |  |                                   |                         |  |   |
| <b>Secretaria/Unidade Administrativa</b>  | <b>Unidade</b>                                      | <b>Endereço</b>                                      | <b>Serviços a serem prestados</b> | <b>Área aprox. (m²)</b> | <b>Total (m²) 02 (duas) Prestações de Serviços</b> | <b>Data/mês/ período da realização do serviço</b> |
| Secretaria de Educação  | Creche Sonho Encantado                              | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                      | Desrat.                           | 1402,18                 | 2804,36  | Janeiro e Julho                                   |
|   | EMEB Bairro Jardim São José                         | Rua São José, nº 256, Jardim São José                | Desrat.                           | 2910,46                 | 5820,92  |   |
|   | Cozinha Piloto                                      | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 –Bico do Pato | Desrat.                           | 611,97                  | 1223,94  |   |
|   | Secretaria de Educação                              | Rua Roma, 406 – Vila Antunes                         | Desrat.                           | 1789,75                 | 3579,50  |   |
|   | EMEI Patinho Feio                                   | Rua Escolastica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato   | Desrat.                           | 101,54                  | 203,08   |   |
|   | EM Jardim Muniz                                     | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz      | Desrat.                           | 483,41                  | 966,82   |   |
|   | EM Prof. Francisco José de Lima Junior              | Rua Silvério Lino, nº426 – Vila Antunes              | Desrat.                           | 5318,93                 | 10637,86   |   |
|   | EM Prof. Mario Tadeu de Souza                       | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia | Desrat.                           | 1108,09                 | 2216,18  |   |
|   | EMEI Pequeno Polegar                                | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia | Desrat.                           | 276,00                  | 552,00   |   |
|   | EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 -Vila Vitória                     | Desrat.                           | 1805,00                 | 3610,00  |   |
|   | EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula                    | Rua São Paulo, s/nº -Barra do Azeite                 | Desrat.                           | 574,64                  | 1149,28  |   |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|                                 |  |   |         |         |         |
|---------------------------------|--|---|---------|---------|---------|
|                                 | EMEI Barra do Azeite   | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite                         | Desrat. | 411,30  | 822,60  |
|                                 | EM Veredor José Rodrigues de Freitas   | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – VilaTatu                       | Desrat. | 290,00  | 580,00  |
|                                 | EM Victorio Zanon  | Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso                          | Desrat. | 1958,11 | 3916,22 |
|                                 | EMEB Capitão Braz  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8,s/nº - Capitão Braz           | Desrat. | 2910,46 | 5820,92 |
|                                 | EMEB Anna Maria Chaves   | Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria                               | Desrat. | 732,84  | 1465,68 |
|                                 | EMEI Anjo Azul   | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                                   | Desrat. | 200,75  | 401,50  |
|                                 | EMEI Chapeuzinho Vermelho  | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 -Parafuso                         | Desrat. | 287,82  | 575,64  |
|                                 | EMEI Gato de Botas   | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu                        | Desrat. | 75,66   | 151,32  |
|                                 | EMEI Gente Inocente  | Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes                                      | Desrat. | 412,34  | 824,68  |
|                                 | EMEI Pedacinho do Céu  | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                                      | Desrat. | 510,84  | 1021,68 |
|                                 | EMEI Reino Encantado   | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 Centro                            | Desrat. | 1238,36 | 2476,72 |
|                                 | EMEIF Joaquim da Costa Guimarães   | Rua Beira Rio, s/nº -Capelinha                                      | Desrat. | 191,15  | 382,30  |
| Secretaria de Cultura e Turismo | Secretaria de Cultura e Turismo  | Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro                 | Desrat. | 720,20  | 1440,40 |
|                                 | Secretaria de Cultura e Turismo  | Rua Bico do Pato, nº 63 – esquina com a Rua José Nunes Paino        | Desins. | 243,36  | 486,72  |
| Secretaria de Saúde             | Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)                | Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz                             | Desrat. | 836,79  | 1673,58 |
|                                 | Antiga escola do bairro Vila Bras “Pequena Sereira” (será utilizada para prestação de serviços de saúde) | Estrada Municipal (Parque industrial – mineração), s/nº – Vila Bras | Desrat. | 287,30  | 574,60  |
|                                 | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS  | Rua Antártica, nº 276 – Vila Antunes                                | Desrat. | 487,31  | 974,62  |
|                                 | Centro Odontológico  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desrat. | 205,93  | 411,86  |
|                                 | Secretaria Municipal de Saúde  | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro                          | Desrat. | 695,95  | 1391,90 |
|                                 | Farmácia Central   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desrat. | 175,00  | 350,00  |
|                                 | Fisioterapia   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desrat. | 300,41  | 600,82  |
|                                 | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro                        | Desrat. | 411,95  | 823,90  |
|                                 | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desrat. | 1588,63 | 3177,26 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|                                      |   |  |         |          |         |
|--------------------------------------|---|--|---------|----------|---------|
|                                      | Corredor Pronto Atendimento / Centro Odontológico                   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro             | Desrat. | 134,12   | 268,24  |
|                                      | Corredor Pronto Atendimento e PASC                                  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro             | Desrat. | 75,23    | 150,46  |
|                                      | Farmácia Móvel  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 5,162    | 10,32   |
|                                      | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)                               | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                       | Desrat. | 620,00   | 1240,00 |
|                                      | USF do bairro Barra do Azeite                                       | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                   | Desrat. | 119,43   | 238,86  |
|                                      | USF do bairro Bico do Pato – Superior e inferior                    | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                         | Desrat. | 488,81   | 977,62  |
|                                      | USF do bairro Capelinha   | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                       | Desrat. | 197,74   | 395,48  |
|                                      | USF do bairro Capitão Braz  | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                 | Desrat. | 160,26   | 320,52  |
|                                      | USF do bairro Jacupiranguinha                                       | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha | Desrat. | 111,86   | 223,72  |
|                                      | USF do bairro Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz          | Desrat. | 363,25   | 726,50  |
|                                      | USF do bairro Parafuso (1)  | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                | Desrat. | 626,91   | 1253,82 |
|                                      | USF do bairro Parafuso (2)  | Rua Pedro Aleixo - Parafuso                              | Desrat. | 251,93   | 503,86  |
|                                      | USF do bairro Vila Andreia  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia    | Desrat. | 175,50   | 351,00  |
|                                      | USF do bairro Vila Antunes  | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                     | Desrat. | 383,64   | 767,28  |
|                                      | USF do bairro Vila Tatu   | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                           | Desrat. | 144,35   | 288,70  |
|                                      | Antiga escola EMEI Algodão Doce (utilizada para depósito da saúde)  | Durvalino Lino Muniz, 249 – Jardim Muniz                 | Desrat. | 371,50   | 743,00  |
| Secretaria de Desenvolvimento Social | Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró-Idoso            | Rua Francisco Batista da Costa, nº 531 – Parafuso        | Desrat. | 623,43   | 1246,86 |
|                                      | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família II | Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória                        | Desrat. | 454,57   | 909,14  |
|                                      | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família I  | Avenida Claudinho Novaes, nº 738 – Inhuguvira            | Desrat. | 1.821,24 | 3642,48 |
|                                      | Cadastro Único  | Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro        | Desrat. | 299,21   | 598,42  |
|                                      | Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)    | Rua Amsterdã, nº 163 - Vila Antunes                      | Desrat. | 436,00   | 872,00  |
|                                      | Secretaria de Desenvolvimento e Social                              | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro            | Desrat. | 453,80   | 907,60  |
|                                      | Almoxarifado Central  | Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato           | Desrat. | 630,00   | 1260,00 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|  |   |   |         |          |                      |
|--|---|---|---------|----------|----------------------|
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas    | Paço Municipal  | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro                   | Desrat. | 1623,57  | 3247,14              |
| Secretaria de Serviços Públicos                    | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)   | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato              | Desrat. | 1445,58  | 2891,16              |
|  | Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                           | Desrat. | 302,36   | 604,72               |
|  | Cemitério Pouso Alto  | Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 – Pouso Alto, Cajati-SP | Desrat. | 93,18    | 186,36               |
|  | Cemitério Lavras  | Bairro Lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati-SP          | Desrat. | 23,65    | 47,30                |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura          | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (sede)  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desrat. | 1.630,00 | 3260,00              |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  | Corpo de Bombeiros  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desrat. | 287,59   | 575,18               |
|  | Unidade do Poupatempo (e demais salas)  | Avenida Fernando Costa, nº 767 – Centro                   | Desrat. | 467,00   | 934,00               |
| Secretaria de Esportes e Lazer                     | Secretaria de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro           | Desrat. | 1.921,43 | 3842,86              |
|  | Centro de Eventos “Talvani Bernardo”  | Rua Aracaju, nº 820, Bico do Pato, Cajati-SP              | Desrat. | 2.892,00 | 5784,00              |
| Secretaria Ass. Jurídicos                          | Itesp   | Rua Iguape, nº 317 – Centro                               | Desrat. | 335,21   | 670,42               |
| Gabinete   | Conselho Tutelar  | Rua Roma, 408 - Vila Antunes                              | Desrat. | 240,00   | 480,00               |
|  | Fundo Social de Solidariedade   | Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes                         | Desrat. | 571,84   | 1143,68              |
|  | Tiro de Guerra  | Av. Luiz de Lima - Centro                                 | Desrat. | 456,80   | 913,60               |
|  | Defesa Civil  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desrat. | 160,00   | 320,00               |
| <b>Total (m²) 01 (uma) Prestação de Serviço</b>    |   |   |         |          | <b>52.952,58 m²</b>  |
| <b>Total (m²) 02 (duas) Prestações de Serviços</b> |   |   |         |          | <b>105.905,16 m²</b> |

Obs.: Quanto aos “serviços a serem prestados”: “desins.” significa desinsetização e “desrat.”, desratização.

| Secretaria/Unidade Administrativa | Serviços - Lote 1 - Total de 02 (duas) Prestações de Serviços |              |
|-----------------------------------|---|--------------|
|                                   | Desinsetização  | Desratização |
| Secretaria de Educação            | 51.203,20 m²  | 51.203,20 m² |
| Secretaria de Cultura e Turismo   | 1.927,12 m²   | 1.927,12 m²  |
| Secretaria de Saúde               | 18.437,92 m²  | 18.437,92 m² |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|   |                                 |                                 |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| Secretaria de Desenvolvimento Social              | 8.176,50 m <sup>2</sup>         | 8.176,50 m <sup>2</sup>         |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas   | 4.507,14 m <sup>2</sup>         | 4.507,14 m <sup>2</sup>         |
| Secretaria de Serviços Públicos                   | 3.729,54 m <sup>2</sup>         | 3.729,54 m <sup>2</sup>         |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura         | 3.260,00 m <sup>2</sup>         | 3.260,00 m <sup>2</sup>         |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico | 1.509,18 m <sup>2</sup>         | 1.509,18 m <sup>2</sup>         |
| Secretaria de Esportes e Lazer                    | 9.626,86 m <sup>2</sup>         | 9.626,86 m <sup>2</sup>         |
| Secretaria Ass. Jurídicos                         | 670,42 m <sup>2</sup>           | 670,42 m <sup>2</sup>           |
| Gabinete  | 2.857,28 m <sup>2</sup>         | 2.857,28 m <sup>2</sup>         |
| <b>Total</b>                                      | <b>105.905,16 m<sup>2</sup></b> | <b>105.905,16 m<sup>2</sup></b> |

**LOTE 02 - Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP**

| Secretaria                    | Local/prédio público                                  | Reservatório  |      |        |                | Total para 02 (duas) Prestações de Serviços | Data/mês/ período da realização do serviço |
|-------------------------------|---|---|------|--------|----------------|---|--|
|                               |   | Endereço  | Tipo | Qtde.  | Capacidade (L) |   |  |
| Secretaria de Educação        | Creche Sonho Encantado                                | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                       | CD   | 1      | 15.000         | 2   | Janeiro e Julho                            |
|                               | EMEB Bairro Jardim São José                           | Rua São José, nº 256, Jardim São José                 | CD   | 1      | 30.000         | 2   |  |
|                               | Cozinha Piloto  | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato | CD   | 4      | 1.000          | 8   |  |
|                               | Secretaria de Educação (sede)                         | Rua Roma, 406 – Vila Antunes                          | CD   | 2      | 5.000          | 4   |  |
|                               |   |   | CD   | 1      | 15.000         | 2   |  |
|                               |   |   | CI   | 1      | 10.000         | 2   |  |
|                               | EM Jardim Muniz                                       | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz       | CD   | 1      | 5.500          | 2   |  |
|                               | EM Prof. Francisco José de Lima Junior                | Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes              | CD   | 2      | 500            | 4   |  |
| CD                            |   |   | 1    | 45.000 | 2              |   |  |
| EM Prof. Mario Tadeu de Souza | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | CD  | 2    | 1.000  | 4              |   |  |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|                                 |   |  |    |   |        |   |
|---------------------------------|---|--|----|---|--------|---|
|                                 | EM Prof. <sup>a</sup> Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara               | Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória                            | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 |   |  | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EM Prof. <sup>a</sup> Shirlei Bueno de Paula                                  | Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite                        | CD | 2 | 1.000  | 4 |
|                                 | EM Veredor José Rodrigues de Freitas  | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu               | CD | 4 | 500    | 8 |
|                                 | EM Victorio Zanon   | Avenida Fernando Costa, nº 2356 - Parafuso                   | CD | 1 | 10.000 | 2 |
|                                 | EMEB Capitão Braz   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz   | CD | 1 | 30.000 | 2 |
|                                 | EMEB Anna Maria Chaves  | Rua Indiará, nº 86 - Jardim Ana Maria                        | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 |   |  | CD | 2 | 1.000  | 4 |
|                                 | EMEI Anjo Azul  | Rua Iguape, nº 582 - Vila Vitória                            | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EMEI Chapeuzinho Vermelho   | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso                 | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EMEI Gato de Botas  | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) - Vila Tatu               | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 | EMEI Gente Inocente   | Rua Aguai, s/nº - Vila Antunes                               | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EMEI Pedacinho do Céu   | Rua Safira, nº 11 - Inhuvira                                 | CD | 2 | 1.000  | 4 |
|                                 | EMEI Reino Encantado  | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 - Centro                   | CD | 1 | 10.000 | 2 |
|                                 |   |  | CD | 2 | 15.000 | 4 |
|                                 |   |  | CI | 1 | 10.000 | 2 |
|                                 | EMEIF Joaquim da Costa Guimarães  | Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha                              | CD | 1 | 1.000  | 2 |
| Secretaria de Cultura e Turismo | Sede da Secretaria de Cultura e Turismo                                       | Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, 450 - Centro, Cajati     | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | Secretaria de Cultura e Turismo   | Rua Bico do Pato, nº 63 - esquina com a Rua José Nunes Paino | CD | 1 | 1.000  | 2 |
| Secretaria de Saúde             | Centro de Atenção Psicossocial - Caps   | Rua Antártica, nº 276  | CD | 1 | 250    | 2 |
|                                 |   |  | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | Centro Odontológico   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 - Centro                 | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | Secretaria de Saúde (sede)/Depto. De Atenção à Saúde e Depto. Gestão em Saúde | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro                   | CD | 2 | 1.000  | 4 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS**

|                                      |   |  |    |    |        |    |
|--------------------------------------|---|--|----|----|--------|----|
|                                      | Farmácia Central  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro             | CD | 1  | 500    | 2  |
|                                      | Fisioterapia  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | CD | 1  | 500    | 2  |
|                                      | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc                              | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | CD | 2  | 500    | 4  |
|                                      | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra                                  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | CD | 2  | 500    | 4  |
|                                      |   |  | CD | 15 | 1.000  | 30 |
|                                      | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)                               | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                       | CD | 2  | 5.000  | 4  |
|                                      | USF do bairro Barra do Azeite                                       | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                   | CD | 1  | 1.000  | 2  |
|                                      | USF do bairro Bico do Pato  | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                         | CD | 2  | 1.000  | 4  |
|                                      | USF do bairro Capelinha   | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                       | CD | 1  | 1.000  | 2  |
|                                      | USF do bairro Capitão Braz  | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                 | CD | 2  | 500    | 4  |
|                                      | USF do bairro Jacupiranguinha                                       | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha | CD | 1  | 500    | 2  |
|                                      | USF do bairro Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz          | CD | 1  | 5.500  | 2  |
|                                      | USF do bairro Parafuso (1)  | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                | CD | 4  | 1.000  | 8  |
|                                      | USF do bairro Parafuso (2)  | Rua Pedro Aleixo – Parafuso                              | CD | 4  | 1.000  | 8  |
|                                      | USF do bairro Vila Andreia  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia    | CD | 2  | 500    | 4  |
|                                      | USF do bairro Vila Antunes  | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                     | CD | 2  | 1.000  | 4  |
|                                      | USF do bairro Vila Tatu   | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                           | CD | 1  | 500    | 2  |
| Desenvolvimento e Assistência Social | Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró-Idoso            | Rua Francisco Batista da Costa, nº 531 – Parafuso        | CD | 1  | 10.000 | 2  |
|                                      | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família II | Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória                        | CD | 1  | 2.000  | 2  |
|                                      | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família I  | Av Claudino Novaes, nº 738 - Inhuguvira                  | CD | 1  | 15.000 | 2  |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|   |  |  |    |       |        |   |
|---|--|--|----|-------|--------|---|
|   | Cadastro Único   | Rua Bico do Pato, nº 48 – Centro               | CD | 1     | 500    | 2 |
|   | Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) | Rua Amsterdã, nº 163 - Vila Antunes            | CD | 1     | 1.000  | 2 |
|   | Secretaria de Desenvolvimento e Social                           | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro  | CD | 2     | 1.000  | 4 |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas | Almoxarifado Central   | Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato | CD | 1     | 500    | 2 |
|   | Paço Municipal   | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro        | CD | 2     | 1.000  | 4 |
| Secretaria de Serviços Públicos                 | Caixa-d'água comunitária do bairro Anta Gorda                    | Anta Gorda                                     | CD | 1     | 5.500  | 2 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Barro Branco                  | Barro Branco (Goiabal)                         | CD | 2     | 5.500  | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Boa Vista                     | Boa Vista                                      | CD | 2     | 5.500  | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Braço do Azeite               | Braço do Azeite                                | CD | 1     | 10.000 | 2 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Capelinha                     | Capelinha                                      | CD | 1     | 5.500  | 2 |
|   |  |  | CD | 3     | 10.000 | 6 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Timbuva                       | Timbuva  | CD | 1     | 10.000 | 2 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Camargo                  | Vila Camargo                                   | CD | 2     | 10.000 | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Vila do Carmo                 | Vila do Carmo                                  | CD | 2     | 10.000 | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Tatu                     | Vila Tatu                                      | CD | 1     | 5.500  | 2 |
|   |  |  | CD | 2     | 10.000 | 4 |
|   | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal         | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato   | CD | 1     | 500    | 2 |
| Terminal Rodoviário de Cajati                   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                                  | CD   | 1  | 1.000 | 2      |   |
| Secretaria de Governo e                         | Corpo de Bombeiros   | Estrada do Colina, s/nº – Centro               | CD | 2     | 500    | 4 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

|   |  |   |                             |       |        |     |
|---|--|---|-----------------------------|-------|--------|-----|
| Desenvolvimento Econômico                 |  |   | CD                          | 1     | 20.000 | 2   |
|   | Poupatempo   | Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro  | CD                          | 1     | 500    | 2   |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (sede)           | Estrada do Colina, s/nº – Centro                | CD                          | 2     | 1.000  | 4   |
| Secretaria de Esportes e Lazer            | Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro | CD                          | 1     | 10.000 | 2   |
|   |  |   | CD                          | 2     | 1.000  | 4   |
|   | Complexo de Artes Marciais                                 | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro | CD                          | 1     | 1.000  | 2   |
|   | Campo Municipal do bairro Barra do Azeite                  | Rua São Paulo, s/nº – Barra do Azeite           | CD                          | 1     | 1.000  | 2   |
|   | Campo Municipal do bairro Parafuso                         | Rua Antero Damasio, nº 500 - Parafuso           | CD                          | 1     | 1.000  | 2   |
|   | Campo Vila Vitória "Ruy Galdino"                           | Rua Iporanga, nº 138 – Vila Vitória             | CD                          | 3     | 1.000  | 6   |
|   | Espaço Esportivo do bairro Inhuguvira                      | Rua Ônix, s/nº – Inhuguvira                     | CD                          | 1     | 1.000  | 2   |
|   | Secretaria Ass. Jurídicos                                  | Itesp   | Rua Iguape, nº 317 – Centro | CD    | 1      | 500 |
| Gabinete                                  | Conselho Tutelar   | Rua Roma, 408 - Vila Antunes                    | CD                          | 1     | 1000   | 2   |
|   | Fundo Social de Solidariedade                              | Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes               | CD                          | 1     | 500    | 2   |
|   |  |   | CD                          | 3     | 1.000  | 6   |
|   | Defesa Civil   | Estrada do Colina - Centro                      | CD                          | 1     | 1.000  | 2   |
| Tiro de Guerra                            | Av. Luiz de Lima - Centro                                  | CD  | 2                           | 1.000 | 4      |     |

Obs.: Quanto ao "tipo de reservatório": CD significa "caixa-d'água" e CI, "cisterna".

| SECRETARIA/UNIDADE ADMINISTRATIVA                  | Serviços LOTE 02 |           |            |          |          |           |           |           |          |          |          |          | Total      |
|--|------------------|-----------|------------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|------------|
|  | Caixas-d'água    |           |            |          |          |           |           |           |          |          |          | Cisterna |            |
|  | 250 L            | 500 L     | 1.000 L    | 2.000 L  | 5.000 L  | 5.500 L   | 10.000 L  | 15.000 L  | 20.000 L | 30.000 L | 45.000 L | 10.000 L |            |
| Secretaria de Educação                             |                  | 9         | 17         |          | 2        | 1         | 2         | 4         |          | 2        | 1        | 2        | 40         |
| Secretaria de Cultura e Turismo                    |                  |           | 2          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 2          |
| Secretaria de Saúde                                | 1                | 12        | 33         |          | 2        | 1         |           |           |          |          |          |          | 49         |
| Secretaria de Desenvolvimento Social               |                  | 1         | 3          | 1        |          |           | 1         | 1         |          |          |          |          | 7          |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas    |                  | 1         | 2          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 3          |
| Secretaria de Serviços Públicos                    |                  | 1         | 1          |          |          | 7         | 11        |           |          |          |          |          | 20         |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  |                  | 3         |            |          |          |           |           |           | 1        |          |          |          | 4          |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura          |                  |           | 2          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 2          |
| Secretaria de Esportes e Lazer                     |                  |           | 9          |          |          |           | 1         |           |          |          |          |          | 10         |
| Secretaria Ass. Jurídicos                          |                  | 1         |            |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 1          |
| Gabinete   |                  | 1         | 7          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 8          |
| <b>Total para 01 (uma) Prestação de Serviço</b>    | <b>1</b>         | <b>29</b> | <b>76</b>  | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>9</b>  | <b>15</b> | <b>5</b>  | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>146</b> |
| <b>Total para 02 (duas) Prestações de Serviços</b> | <b>2</b>         | <b>58</b> | <b>152</b> | <b>2</b> | <b>8</b> | <b>18</b> | <b>30</b> | <b>10</b> | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>292</b> |



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 26- 15.235/2025

1Doc

**De:** Denise D. - SEADM-DAGEP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/10/2025 às 13:46:49

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados,

Segue anexo o DFD da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

—

**Denise Dias Severo Domingues**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

Administracao\_Desinsetizacao\_e\_Desratizacao.pdf

Administracao\_Limpeza\_Caixa\_Dagua.pdf

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E GESTÃO DE PESSOAS**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SEADM**

|   |                |   |                          |                        |
|---|----------------|---|--------------------------|------------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  |                |   |                          |                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia  |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Locações   |                |   |                          |                        |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____   |                |   |                          |                        |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |                |   |                          |                        |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP.  |                |   |                          |                        |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |                |   |                          |                        |
| A contratação de empresa de prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, se instalem ou se reproduzam no ambiente e dependências dos imóveis das unidades administrativas, de forma a preservar a saúde do público interno e externo usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. A ausência dos serviços pode tornar insalubre o ambiente das dependências da Prefeitura, causar agravos à saúde dos usuários, além de prejuízos econômicos, patrimoniais e documentais ou ainda propiciar a disseminação de doenças e infecções. |                |   |                          |                        |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |                |   |                          |                        |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas   | Paço Municipal | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro | Desin./Desrat.           | 1623,57 m <sup>2</sup> |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                |   |                          |                        |
| Valor estimado anual da contratação: R\$ 747,00 – Valores com base no último Contrato Proc. Adm. 856/2024.  |                |   |                          |                        |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                |   |                          |                        |
| Janeiro 2026  |                |   |                          |                        |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                |   |                          |                        |
| Alto  |                |   |                          |                        |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                |   |                          |                        |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  |                |   |                          |                        |
| Responsável pela demanda: Denise Dias Severo Domingues  |                |   |                          |                        |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  |                |   |                          |                        |
| Email: administracao@cajati.sp.gov.br   |                |   | Telefone: (13) 3854-8721 |                        |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas. A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus consumidores (pacientes, alunos, professores, usuários do Suas, contribuintes, visitantes, etc.), sendo medida de grande relevância o serviço a ser prestado e de promoção à saúde. É recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa a limpeza de caixas-d'água com a periodicidade de 6 (seis) meses;

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

| LOCAL / PRÉDIO PÚBLICO | ENDEREÇO                                | RESERVATÓRIO |                | VALOR UNITÁRIO     | TOTAL             |
|------------------------|---|--------------|----------------|--------------------|-------------------|
|                        |   | Qty.         | Capacidade (L) |                    |                   |
| Paço Municipal         | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro | 4            | 1000           | R\$ 42,50          | R\$ 170,00        |
|                        |   |              |                | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 170,00</b> |

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado de gasto R\$ 170,00 – Valores com base no último Contrato Proc. Adm. 856/2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>                    |                          |
| Janeiro 2026   |                          |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>                    |                          |
| Média  |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>                        |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas |                          |
| Responsável pela demanda: Denise Dias Severo Domingues                                     |                          |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas           |                          |
| Email: <a href="mailto:administracao@cajati.sp.gov.br">administracao@cajati.sp.gov.br</a>  | Telefone: (13) 3854-8721 |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54EC-0EEF-5384-AA04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE DIAS SEVERO DOMINGUES (CPF 361.XXX.XXX-06) em 13/10/2025 13:47:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54EC-0EEF-5384-AA04>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 18- 15.235/2025

1Doc

**De:** Philippe C. - SEADM-DESUP-DILABP

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Denise D.

**Data:** 29/09/2025 às 16:20:06

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Boa tarde,

Em anexo, DFD conforme solicitado.

At.te;

—

**Philippe Gutierrez Cecilia**

*Chefe da Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais*

**Anexos:**

dfd\_17\_2025\_contratacao\_de\_servicos\_de\_desintetizacao\_e\_limpeza\_de\_caixa\_dagua.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 17/2025 – SEADM**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( x ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como para a realização de desinsetização e desratização do prédio do Almoarifado Central.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de desratização e desinsetização para o prédio do Almoarifado Central se justifica pela necessidade de preservar a integridade dos materiais armazenados, evitando danos causados pela presença de insetos e roedores. Esses agentes podem comprometer a qualidade e a durabilidade dos itens, gerando prejuízos financeiros e operacionais. Ademais, a presença de pragas representa risco à saúde dos colaboradores, uma vez que são agentes transmissores de doenças. O ambiente de armazenamento deve manter condições adequadas de higiene e segurança, conforme as normas sanitárias vigentes. O controle de pragas é serviço essencial para garantir a eficiência operacional e proteção da saúde e patrimônio.

Já em relação ao serviço de limpeza de caixa d'água, justifica-se para garantir a prevenção da proliferação de microrganismos e a contaminação da água por resíduos. A higienização periódica assegura a saúde dos usuários e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Além disso, mantém a qualidade da água armazenada, evita odores e prolonga a vida útil da caixa.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Limpeza de caixa d'água 500 litros – 02 serviços

Desinsetização e desratização – 02 serviços

**Obs: a metragem do prédio é de 630m<sup>2</sup>**

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Desintetização e desratização - R\$295,72  
Limpeza de caixa d'água – R\$76,00

Estimativa com base nos contratos vigentes (contrato nº 12/2025 e nº 13/2025)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Até 02/2026

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Médio

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

**Responsável pela demanda:** Philippe Gutierrez Cecília

**Secretaria demandante:** Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

**Email:** almoxarifado@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854-8662





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8623-855A-65E1-85DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 29/09/2025 16:21:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8623-855A-65E1-85DF>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 9- 15.235/2025

---

1Doc

**De:** Ivan S. - SEDS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 08:42:45

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### **Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs**

Prezados,

Anexo a demanda do equipamento Cadastro Único.

Atenciosamente,

—

**Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva**

*Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro*

**Anexos:**

012\_DFD\_\_dedetizacao\_CADUNICO.pdf

014\_DFD\_\_limpeza\_de\_caixa\_de\_agua\_CADUNICO.pdf

**CADASTRO ÚNICO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N °012/2025**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

027- Contratação de Serviços de Dedetização e Controle de Pragas.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço de controle de pragas em um prédio público como o Cadastro Único é essencial por diversos motivos, que envolvem saúde pública, segurança, bem-estar dos servidores e da população atendida, além da preservação do patrimônio público. Abaixo estão os principais pontos que justificam essa importância:

- Saúde pública: Previne doenças transmitidas por pragas, protegendo servidores e usuários.
- Preservação de bens: Evita danos a documentos, cabos, móveis e equipamentos.
- Imagem institucional: Garante um ambiente digno e reforça a credibilidade do serviço público.
- Cumprimento legal: Atende às normas sanitárias e evita penalidades legais.
- Ambiente de trabalho: Promove conforto, segurança e bem-estar para os servidores.

Manter o controle de pragas em um prédio público como o Cadastro Único é uma responsabilidade administrativa fundamental. Vai além da limpeza: é uma ação de prevenção, cuidado com o cidadão e zelo com os recursos públicos.

Valor estimado pela última ata vigente no município de Cajati/SP.

O serviço deve ser prestado duas vezes ao ano, de 06 em 06 meses.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

| ITEM                        | ÁREA   | UND | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------|-----|--------|---|-----|----------------|-------------|
| 01                          | 299,21 | M2  | 3417   | Desinsetização / Desratização / Dedetização | 02  | R\$0,23        | R\$137,63   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |        |     |        |   |     |                | R\$137,63   |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$137,63.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Data estimada para contratação ano de 2026.

**CADASTRO ÚNICO**

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CADASTRO ÚNICO)

Servidor responsável pela demanda: Luciene Duarte de Brito Morais

E-mail: [cadastrounico@cajati.sp.gov.br](mailto:cadastrounico@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-1454

*Cajati, na data da assinatura digital*

**CADASTRO ÚNICO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N °014/2025**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

053 - Serviços de limpeza e conservação, limpeza de caixas de água.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A limpeza das caixas de água em um prédio público como o Cadastro Único é essencial para garantir a qualidade da água consumida, prevenir doenças de origem hídrica (como diarreia, hepatite A e cólera), e cumprir normas sanitárias. Além disso, protege a saúde dos servidores e usuários, evita contaminações e demonstra zelo com o bem público e respeito à população atendida.

A manutenção da limpeza das caixas de água, garantem:

- **Proteção da saúde** – Evita doenças causadas por água contaminada.
- **Qualidade da água** – Garante água limpa para consumo e uso diário.
- **Cumprimento legal** – Atende normas da vigilância sanitária.
- **Prevenção de problemas** – Evita entupimentos e danos na estrutura.
- **Imagem institucional** – Demonstra cuidado com servidores e cidadãos.

Valor estimado pela última ata vigente no município de Cajati/SP.

O serviço dever ser prestado duas vezes ao ano, de 06 em 06 meses.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

| ITEM                        | CAPACIDADE<br>CAIXA DE ÁGUA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | QTD | UND | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|---|-----|-----|-------------------|----------------|
| 01                          | 500L                        | 13595  | Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável | 02  | UND | R\$38,00          | R\$76,00       |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                             |        |   |     |     |                   | R\$76,00       |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$76,00.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Data estimada para contratação ano de 2026.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CADASTRO ÚNICO**

[ x ] ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

[ ] MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

[ ] BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CADASTRO ÚNICO)

Servidor responsável pela demanda: Luciene Duarte de Brito Moraes

E-mail: [cadastrounico@cajati.sp.gov.br](mailto:cadastrounico@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-1454

*Cajati, na data da assinatura digital*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6870-91E2-7057-F2EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAIS (CPF 360.XXX.XXX-83) em 30/09/2025 11:36:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6870-91E2-7057-F2EA>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 15- 15.235/2025

1Doc

**De:** Fernando P. - SECULT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 13:12:38

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados boa tarde,

Segue a demanda da Secult.

Atenciosamente.

—

**Fernando Cunha Pereira**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DFD\_Deinsetizacao\_desratizacao.pdf

DFD\_limpeza\_caixa\_dagua.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de desinsetização e desratização é essencial para promover a saúde pública, manter a higiene e garantir a segurança nos espaços frequentados pela comunidade.

A presença de insetos e roedores em ambientes públicos e privados representa um risco à saúde da população. Essas pragas são vetores de doenças, como leptospirose, dengue, zika, Chikungunya, etc.

A desinsetização e desratização são medidas preventivas para controlar a proliferação desses animais indesejados. A ação visa reduzir a transmissão de doenças e minimizar os impactos na saúde coletiva.

Além disso, os órgãos regulatórios exigem a manutenção adequada dos espaços públicos e privados. A desinsetização e desratização são medidas preventivas para cumprir essas normas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Local   | Unidade        | Quantidade |
|---|----------------|------------|
| Secult – Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, 450 | m <sup>2</sup> | 720,20     |
| Secult – Rua José Nunes Paino, 473            | m <sup>2</sup> | 461,52     |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base no levantamento de preço atual dos serviços, o valor estimado é de R\$ 1.004,47 (mil e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Outubro 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Médio

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Responsável pela demanda:** Fernando Cunha Pereira

**Secretaria demandante:** Secretaria de Cultura e Turismo

**Email:** cultura@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854 1333 – 3854 3013



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT**

|  |                  |   |                   |
|--|------------------|---|-------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>  |                  |   |                   |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro:  |                  |   |                   |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>  |                  |   |                   |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios/caixas d'água dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  |                  |   |                   |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>  |                  |   |                   |
| <p>É de suma importância a limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.</p> <p>Em prédios públicos, como os da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água pois além dos servidores existem crianças e adolescentes participando das oficinas artísticas oferecidas no local, assim como pais e visitantes nas mais variadas exposições e eventos que aqui ocorrem, e garantir a saúde e o bem-estar de todos que frequentam o local é um dever desta secretaria, solicitando o serviço de forma periódica e que seja executado por profissionais especializados.</p> |                  |   |                   |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>   |                  |   |                   |
| <b>Local</b>   | <b>Descrição</b> | <b>Quantidade</b>                           | <b>Capacidade</b> |
| Secult – Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, 450  | Caixa d'água     | 1   | 1000L             |
| Secult – Rua José Nunes Paino, 473   | Caixa d'água     | 1   | 1000L             |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                  |   |                   |
| Com base no levantamento de preço atual dos serviços, o valor estimado é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).   |                  |   |                   |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  |                  |   |                   |
| Outubro 2025   |                  |   |                   |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                  |   |                   |
| Médio  |                  |   |                   |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>  |                  |   |                   |
| <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  |                  |   |                   |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Fernando Cunha Pereira  |                  |   |                   |
| <b>Secretaria demandante:</b> Secretaria de Cultura e Turismo  |                  |   |                   |
| <b>Email:</b> cultura@cajati.sp.gov.br   |                  | <b>Telefone:</b> (13) 3854 1333 – 3854 3013 |                   |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FFB-3876-BB18-8462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 29/09/2025 13:17:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2FFB-3876-BB18-8462>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 15.235/2025

---

1Doc

**De:** Augusto C. - SEDUC-DAAF-DCC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/09/2025 às 11:18:17

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, GAB-TG

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Segue solicitação

—  
**Augusto Sbrisse Neto da Costa**

*Chefe de Divisão de Convênios e Contratos*

**Anexos:**

019\_caixas\_dagua.pdf

020\_dedetizacao.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 019/2024 – DAAF**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico é essencial para garantir a qualidade da água fornecida à população, conforme exigido pela legislação vigente, como a Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde, que estabelece os parâmetros para a potabilidade da água.

A limpeza e desinfecção regular dos reservatórios são fundamentais para a eliminação de microrganismos patogênicos, sujeiras, lodo e outros contaminantes que possam comprometer a saúde pública. Estes serviços especializados asseguram que o processo de limpeza seja realizado de acordo com normas técnicas específicas, com o uso de produtos e métodos eficazes e seguros, garantindo a eliminação de agentes causadores de doenças.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Secretaria/Unidade administrativa | Unidade   | Endereço  | Serviços a serem prestados | Área aprox. (m²) |
|-----------------------------------|---|---|----------------------------|------------------|
| Secretaria de Educação            | Creche Sonho Encantado                              | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                       | Desrat.                    | 1402,18          |
|                                   | EMEB Bairro Jardim São José                         | Rua São José, nº 256, Jardim São José                 | Desrat.                    | 2910,46          |
|                                   | Cozinha Piloto                                      | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 –Bico do Pato  | Desrat.                    | 611,97           |
|                                   | Secretaria de Educação                              | Rua Roma, 406 – Vila Vitória                          | Desrat.                    | 1789,75          |
|                                   | EMEI Patinho Feio                                   | Rua Escolastica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato    | Desrat.                    | 101,54           |
|                                   | EM Jardim Muniz                                     | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz       | Desrat.                    | 483,41           |
|                                   | EM Prof. Francisco José deLima Junior               | Rua Silvério Lino, nº426 – Vila Antunes               | Desrat.                    | 5318,93          |
|                                   | EM Prof. Mario Tadeu deSouza                        | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | Desrat.                    | 1108,09          |
|                                   | EMEI Pequeno Polegar                                | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | Desrat.                    | 276,00           |
|                                   | EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória                     | Desrat.                    | 1805             |
|                                   | EM Prof.ª Shirlei Bueno dePaula                     | Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite                 | Desrat.                    | 574,64           |
|                                   | EMEI Barra do Azeite                                | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite           | Desrat.                    | 411,30           |

|                                      |   |         |         |
|--------------------------------------|---|---------|---------|
| EM Veredor José Rodrigues de Freitas | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu              | Desrat. | 290     |
| EM Victorio Zanon                    | Avenida FernandoCosta, nº 2356 – Parafuso                 | Desrat. | 1958,11 |
| EMEB Capitão Braz                    | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8,s/nº - Capitão Braz | Desrat. | 2910,46 |
| EMEB Anna Maria Chaves               | Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria                     | Desrat. | 732,84  |
| EMEI Anjo Azul                       | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                         | Desrat. | 200,75  |
| EMEI Chapeuzinho Vermelho            | Rua Pastor MarioBelchior, nº 128 - Parafuso               | Desrat. | 287,82  |
| EMEI Gato de Botas                   | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu              | Desrat. | 75,66   |
| EMEI Gente Inocente                  | Rua Aguaí, s/nº – VilaAntunes                             | Desrat. | 412,34  |
| EMEI Pedacinho do Céu                | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                            | Desrat. | 510,84  |
| EMEI Reino Encantado                 | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 Centro                  | Desrat. | 1238,36 |
| EMEIF Joaquim da Costa Guimarães     | Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha                           | Desrat. | 191,15  |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A estimativa de contratação para este objeto é de R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil reais e novecentos e noventa reais)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

outubro de 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alto

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: [convenioseducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:convenioseducacao@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854-8601

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 020/2024 – DAAF**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP é fundamental para garantir a saúde e segurança dos servidores públicos e da população que frequenta essas dependências, bem como preservar o patrimônio público contra danos causados por infestações de pragas urbanas.

A presença de insetos e roedores pode representar sérios riscos à saúde, uma vez que essas pragas são transmissoras de doenças, como leptospirose, dengue, hantavírus, entre outras. Além disso, elas podem causar danos materiais a móveis, equipamentos e instalações, gerando prejuízos financeiros ao município.

A contratação de uma empresa especializada assegura que o processo de controle de pragas seja realizado de forma eficiente e segura, utilizando produtos e técnicas adequadas, que atendem às normas sanitárias e ambientais. Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para identificar os focos de infestação, realizar o controle de forma eficaz e prevenir o retorno das pragas, minimizando os riscos à saúde pública e garantindo a limpeza e o bem-estar dos usuários das dependências municipais.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Secretaria/Unidade administrativa | Unidade   | Endereço  | Serviços a serem prestados | Área aprox. (m²) |
|-----------------------------------|---|---|----------------------------|------------------|
| Secretaria de Educação            | Creche Sonho Encantado                              | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                       | Desrat.                    | 1402,18          |
|                                   | EMEB Bairro Jardim São José                         | Rua São José, nº 256, Jardim São José                 | Desrat.                    | 2910,46          |
|                                   | Cozinha Piloto                                      | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 –Bico do Pato  | Desrat.                    | 611,97           |
|                                   | Secretaria de Educação                              | Rua Roma, 406 – Vila Vitória                          | Desrat.                    | 1789,75          |
|                                   | EMEI Patinho Feio                                   | Rua Escolastica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato    | Desrat.                    | 101,54           |
|                                   | EM Jardim Muniz                                     | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz       | Desrat.                    | 483,41           |
|                                   | EM Prof. Francisco José de Lima Junior              | Rua Silvério Lino, nº426 – Vila Antunes               | Desrat.                    | 5318,93          |
|                                   | EM Prof. Mario Tadeu deSouza                        | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | Desrat.                    | 1108,09          |
|                                   | EMEI Pequeno Polegar                                | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | Desrat.                    | 276,00           |
|                                   | EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória                     | Desrat.                    | 1805             |

|   |   |         |         |
|---|---|---------|---------|
| EM Prof. <sup>a</sup> Shirlei Bueno dePaula | Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite                     | Desrat. | 574,64  |
| EMEI Barra do Azeite                        | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite               | Desrat. | 411,30  |
| EM Veredor José Rodrigues de Freitas        | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu              | Desrat. | 290     |
| EM Victorio Zanon                           | Avenida FernandoCosta, nº 2356 – Parafuso                 | Desrat. | 1958,11 |
| EMEB Capitão Braz                           | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8,s/nº - Capitão Braz | Desrat. | 2910,46 |
| EMEB Anna Maria Chaves                      | Rua Indiara, nº 86 – Jardim Ana Maria                     | Desrat. | 732,84  |
| EMEI Anjo Azul                              | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                         | Desrat. | 200,75  |
| EMEI Chapeuzinho Vermelho                   | Rua Pastor MarioBelchior, nº 128 - Parafuso               | Desrat. | 287,82  |
| EMEI Gato de Botas                          | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu              | Desrat. | 75,66   |
| EMEI Gente Inocente                         | Rua Aguaí, s/nº – VilaAntunes                             | Desrat. | 412,34  |
| EMEI Pedacinho do Céu                       | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                            | Desrat. | 510,84  |
| EMEI Reino Encantado                        | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 Centro                  | Desrat. | 1238,36 |
| EMEIF Joaquim da Costa Guimarães            | Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha                           | Desrat. | 191,15  |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A estimativa de contratação para este objeto é de R\$ 25.000,00 ( Vinte e cinco mil reais)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

outubro de 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alto

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro**

**Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: [convenioseducacao@cajati.sp.gov.br](mailto:convenioseducacao@cajati.sp.gov.br)

Telefone: 13 3854-8601



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F872-0805-BF87-813E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 24/09/2025 11:18:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F872-0805-BF87-813E>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 23- 15.235/2025

1Doc

**De:** Paulo M. - SEMEL

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Denise D.

**Data:** 02/10/2025 às 10:36:14

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Bom dia

Segue os DFDs da Secretaria de Esportes e Lazer.

Att

—

**Paulo Henrique Mendes**

*Diretor do Departamento de Esportes Coletivos, Individuais e de Lazer*

*CREF 135359-G/SP*

**Anexos:**

DFD\_035\_2024\_CAIXA\_DAGUA.pdf

DFD\_036\_25\_DEDETIZACAO\_E\_DESRATIZACAO.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 035/2025 – SEMEL**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando a relevância da manutenção adequada das caixas d'água, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que todas as atividades de limpeza sejam realizadas em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Esse procedimento de manutenção é fundamental para garantir a segurança e a qualidade da água, beneficiando tanto os usuários internos quanto externos do ambiente.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

GINÁSIO DE ESPORTES "LUIS CARLOS FELIZARDO RODRIGUES - TATU" - RUA JOAQUIM SEABRA DE OLIVEIRA Nº 147 CENTRO - 1 CAIXA DE 10000 L E 2 CAIXAS DE 1000 L.

COMPLEXO DE ARTES MARCIAIS - RUA JOAQUIM SEABRA DE OLIVEIRA Nº 147 CENTRO - 1 CAIXA DE 1000 L.

CAMPO MUNICIPAL BARRA DO AZEITE - RUA SÃO PAULO S/N BARRA DO AZEITE - 1 CAIXA DE 1000 L.

CAMPO MUNICIPAL PARAFUSO - RUA ANTERO DAMASIO Nº 500 PARAFUSO - 1 CAIXA DE 1000 L.

ESPAÇO ESPORTIVO INHUGUVIRA - RUA ONIX S/N INHUGUVIRA - 1 CAIXA DE 1000 L.

CAMPO VILA VITÓRIA "RUY GALDINO" - RUA IPORANGA Nº 138 VILA VITÓRIA - 3 CAIXAS DE 1000 L

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

o valor estimado é de R\$ 1.200,00.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Previsão 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

|  |
|--|
|  |
|--|

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Grau: Médio   |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>           |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer     |                          |
| Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves                             |                          |
| Secretaria demandante: Esportes e Lazer                                       |                          |
| Email: <a href="mailto:esporte@cajati.sp.gov.br">esporte@cajati.sp.gov.br</a> | Telefone: (13) 3854-2025 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 036/2025 – SEMEL**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação dos serviços de desinsetização e desratização é fundamental para prevenir a proliferação de insetos, mosquitos e roedores. Essas medidas são imprescindíveis para a proteção da saúde pública, com o objetivo de assegurar a segurança nos espaços frequentados por servidores e munícipes.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Desratização

Ginásio de Esportes e Complexo de Artes Marciais – 1.921,43 M<sup>2</sup>

Centro de Eventos “Talvani Bernardo” – 2.892 M<sup>2</sup>

Desinsetização

Ginásio de Esportes e Complexo de Artes Marciais – 1.921,43 M<sup>2</sup>

Centro de Eventos “Talvani Bernardo” – 2.892 M

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

o valor estimado é de R\$ 1.414,32.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Previsão 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Grau: Médio   |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>           |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer     |                          |
| Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves                             |                          |
| Secretaria demandante: Esportes e Lazer                                       |                          |
| Email: <a href="mailto:esporte@cajati.sp.gov.br">esporte@cajati.sp.gov.br</a> | Telefone: (13) 3854-2025 |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E07E-2EB0-7A01-42E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 02/10/2025 10:37:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E07E-2EB0-7A01-42E0>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 21- 15.235/2025

1Doc

**De:** Quézia N. - GAB-FSS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 01/10/2025 às 11:35:19

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Bom dia!

Segue o DFD, corrigido.

At.te

Quézia Regina Novaes

—

**Quézia Regina Novaes**  
ESCRITURÁRIA

**Anexos:**

DFD\_caixa\_dagua.pdf

DFD\_\_DESIN\_DET\_retificado.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 37/2025 – FSS

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento de água do Fundo Social de Solidariedade.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento de água, incluindo caixas-d'água e cisternas, é medida essencial para garantir a qualidade da água disponibilizada pelo Fundo Social de Solidariedade.

A manutenção periódica desses reservatórios é fundamental para assegurar que a água armazenada permaneça dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes, estando livre de impurezas, microrganismos patogênicos e demais agentes contaminantes. O acúmulo de sedimentos, a presença de matéria orgânica e o risco de contaminação microbiológica tornam a limpeza técnica e a desinfecção química indispensáveis.

É importante ressaltar que a qualidade da água ofertada influencia diretamente na saúde dos alunos e servidores que frequentam o local, sendo a adoção de medidas preventivas uma forma eficaz de promover o bem-estar e evitar surtos de doenças de veiculação hídrica.

Dessa forma, a contratação dos serviços ora propostos se justifica não apenas pela necessidade de conformidade com as exigências sanitárias e normativas, mas também pela responsabilidade institucional de zelar pela saúde pública e pelas condições adequadas de funcionamento das instalações do Fundo Social de Solidariedade.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

| SETOR                         | QTDE        | CAPACIDADE (L) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-------------|----------------|----------------|-------------|
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1           | 500 L          | 38,00          | 38,00       |
|                               | 3           | 1000 L         | 42,50          | 127,50      |
|                               | VALOR TOTAL |                |                | 165,50      |

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total estimado para aquisição é de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco e cinquenta centavos reais).

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 dias.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

Telefone: 13 38544774



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 38/2025 – FSS

|   |  |                       |                       |                               |                            |
|---|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |  |                       |                       |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____ |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |  |                       |                       |                               |                            |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios do Fundo Social de Solidariedade.  |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |  |                       |                       |                               |                            |
| A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nos prédios vinculados ao Fundo Social de Solidariedade é medida necessária para assegurar um ambiente de trabalho seguro, salubre e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.   |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |  |                       |                       |                               |                            |
| As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.   |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>Item</b>   | <b>Especificação</b>                   | <b>ÁREA</b>           | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>            | <b>Setor</b>               |
| 1   | Prestação de Serviço de Desinsetização | 571,84 M <sup>2</sup> | 0,23                  | 131,56                        | FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE |
| 2   | Prestação de Serviço de Desratização   | 571,84 M <sup>2</sup> | 0,23                  | 131,56                        |                            |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |  |                       |                       | <b>R\$ 263,12</b>             |                            |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |  |                       |                       |                               |                            |
| O Valor Estimado é de R\$ 653,66 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis).   |  |                       |                       |                               |                            |
| Ano de 2025.  |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |  |                       |                       |                               |                            |
| Prioridade Média.   |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Fundo Social de Solidariedade   |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Vanessa Kelly de Lima Moraes   |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>Secretaria demandante:</b> Gabinete  |  |                       |                       |                               |                            |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:fundosocial@cajati.sp.gov.br">fundosocial@cajati.sp.gov.br</a>  |  |                       |                       | <b>Telefone:</b> 13 3854-4774 |                            |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E765-F6A1-E2B2-D674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA KELLY LIMA MORAES (CPF 366.XXX.XXX-10) em 02/10/2025 08:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E765-F6A1-E2B2-D674>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 13- 15.235/2025

1Doc

**De:** Quézia N. - GAB-FSS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 10:45:51

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Bom dia!!

Segue em anexo o DFD- ( Limpezada da Caixa dagua, desenratização e desintetização)

—

**Quézia Regina Novaes**  
ESCRITURÁRIA

**Anexos:**

DFD\_caixa\_dagua.pdf

DFD\_\_DESIN\_DET.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 37/2025 – FSS

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento de água do Fundo Social de Solidariedade.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento de água, incluindo caixas-d'água e cisternas, é medida essencial para garantir a qualidade da água disponibilizada pelo Fundo Social de Solidariedade.

A manutenção periódica desses reservatórios é fundamental para assegurar que a água armazenada permaneça dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelas normas sanitárias vigentes, estando livre de impurezas, microrganismos patogênicos e demais agentes contaminantes. O acúmulo de sedimentos, a presença de matéria orgânica e o risco de contaminação microbiológica tornam a limpeza técnica e a desinfecção química indispensáveis.

É importante ressaltar que a qualidade da água ofertada influencia diretamente na saúde dos alunos e servidores que frequentam o local, sendo a adoção de medidas preventivas uma forma eficaz de promover o bem-estar e evitar surtos de doenças de veiculação hídrica.

Dessa forma, a contratação dos serviços ora propostos se justifica não apenas pela necessidade de conformidade com as exigências sanitárias e normativas, mas também pela responsabilidade institucional de zelar pela saúde pública e pelas condições adequadas de funcionamento das instalações do Fundo Social de Solidariedade.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

| SETOR                         | QTDE        | CAPACIDADE (L) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|-------------|----------------|----------------|-------------|
| FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 1           | 500 L          | 38,00          | 38,00       |
|                               | 3           | 1000 L         | 42,50          | 127,50      |
|                               | VALOR TOTAL |                |                | 165,50      |

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total estimado para aquisição é de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco e cinquenta centavos reais).

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 dias.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

Telefone: 13 38544774



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 38/2025 – FSS

| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |  |                         |                |                               |                            |
|---|--|-------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)   |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  |  |                         |                |                               |                            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)   |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)   |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia  |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo   |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes   |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Locações   |  |                         |                |                               |                            |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____   |  |                         |                |                               |                            |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |  |                         |                |                               |                            |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios do Fundo Social de Solidariedade.  |  |                         |                |                               |                            |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |  |                         |                |                               |                            |
| A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nos prédios vinculados ao Fundo Social de Solidariedade é medida necessária para assegurar um ambiente de trabalho seguro, salubre e em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes. |  |                         |                |                               |                            |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |  |                         |                |                               |                            |
| As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.   |  |                         |                |                               |                            |
| Item  | Especificação                          | ÁREA                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL                   | Setor                      |
| 1   | Prestação de Serviço de Desinsetização | 1.420,68 M <sup>2</sup> | 0,23           | 326,83                        | FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE |
| 2   | Prestação de Serviço de Desratização   | 1.420,68 M <sup>2</sup> | 0,23           | 326,83                        |                            |
| <b>VALOR TOTAL:</b>   |  |                         |                | <b>R\$ 653,66</b>             |                            |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |  |                         |                |                               |                            |
| O Valor Estimado é de R\$ 653,66 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis).   |  |                         |                |                               |                            |
| Ano de 2025.  |  |                         |                |                               |                            |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |  |                         |                |                               |                            |
| Prioridade Média.   |  |                         |                |                               |                            |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |  |                         |                |                               |                            |
| <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Fundo Social de Solidariedade   |  |                         |                |                               |                            |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Vanessa Kelly de Lima Moraes   |  |                         |                |                               |                            |
| <b>Secretaria demandante:</b> Gabinete  |  |                         |                |                               |                            |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:fundosocial@cajati.sp.gov.br">fundosocial@cajati.sp.gov.br</a>  |  |                         |                | <b>Telefone:</b> 13 3854-4774 |                            |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A342-076D-9857-C77B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA KELLY LIMA MORAES (CPF 366.XXX.XXX-10) em 29/09/2025 10:47:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A342-076D-9857-C77B>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 28- 15.235/2025

1Doc

**De:** Marcelly C. - GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 11/11/2025 às 11:23:10

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezada [Denise Dias Severo Domingues - SEADM-DAGEP](#),

Conforme solicitado encaminho as DFD retificadas.

Atenciosamente,

—

**Marcelly Cristina Pires Camargo**

*Assessora*

**Anexos:**

DFD\_DESRATIZACAO\_RETIFICADO\_.pdf

DFD\_LIMPEZA\_CAIXA\_AGUA\_RETIFICADO.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – GAB**

|   |                  |  |
|---|------------------|--|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |                  |  |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6, inc. XV</b> )<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> )<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> )<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> )<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____ |                  |  |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |                  |  |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios do Conselho Tutelar, Tiro de Guerra e Defesa Civil.  |                  |  |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |                  |  |
| A contratação dos serviços de desinsetização e desratização é fundamental para prevenir a proliferação de insetos, mosquitos e roedores. Essas medidas são imprescindíveis para a proteção da saúde pública, com o objetivo de assegurar a segurança nos espaços frequentados por servidores e munícipes.   |                  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Observação:</b> Tendo em vista a mudança próxima da sede do Conselho Tutelar, informo que as medidas descritas na DFD referem-se ao novo prédio.</li> </ul>   |                  |  |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |                  |  |
|   | <b>Setor</b>     | <b>Especificação</b>                     |
|   |                  | <b>Quantidade.</b>                       |
|   | Conselho Tutelar | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 240 m <sup>2</sup>                       |
|   | Tiro de Guerra   | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 456,80 m <sup>2</sup>                    |
|   | Defesa Civil     | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 160 m <sup>2</sup>                       |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                  |  |
| Valor estimado da contratação R\$ 450,00  |                  |  |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                  |  |
| Ano de 2025.  |                  |  |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                  |  |
| Prioridade Média.   |                  |  |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                  |  |
| Unidade requisitante/demandante: Gabinete   |                  |  |
| Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos  |                  |  |
| Secretaria demandante: Gabinete   |                  |  |
| Email: <a href="mailto:assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br">assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br</a>   |                  | Telefone: (13) 3854-8656                 |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – GAB**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios do Conselho Tutelar, Tiro de Guerra e Defesa Civil.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando a relevância da manutenção adequada das caixas d'água, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que todas as atividades de limpeza sejam realizadas em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Esse procedimento de manutenção é fundamental para garantir a segurança e a qualidade da água, beneficiando tanto os usuários internos quanto externos do ambiente.

- **Observação:** Tendo em vista a mudança próxima da sede do Conselho Tutelar, informo que o endereço descrito na DFD refere-se ao novo prédio.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Local/prédio público | Endereço                    | Reservatório |                |
|----------------------|-----------------------------|--------------|----------------|
|                      |                             | Qtde.        | Capacidade (L) |
| Conselho Tutelar     | Rua Roma, 408, Vila Antunes | 1            | 1.000          |
| Defesa Civil         | Estrada do Colina           | 1            | 1.000          |
| Tiro de Guerra       | Av. Luiz de Lima - Centro   | 2            | 1.000          |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$ 250,00 (trezentos e sessenta reais).

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Ano 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade Média.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Gabinete

Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos

Secretaria demandante: Gabinete

Email: [assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8656



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26EC-8B4E-606E-FEBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 11/11/2025 11:24:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26EC-8B4E-606E-FEBF>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – GAB**

|   |                  |  |
|---|------------------|--|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |                  |  |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6, inc. XV</b> )<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> )<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> )<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> )<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____ |                  |  |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |                  |  |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios do Conselho Tutelar, Junta Militar, Tiro de Guerra e Defesa Civil.   |                  |  |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |                  |  |
| A contratação dos serviços de desinsetização e desratização é fundamental para prevenir a proliferação de insetos, mosquitos e roedores. Essas medidas são imprescindíveis para a proteção da saúde pública, com o objetivo de assegurar a segurança nos espaços frequentados por servidores e munícipes.   |                  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Observação:</b> Tendo em vista a mudança próxima da sede do Conselho Tutelar, informo que as medidas descritas na DFD referem-se ao novo prédio.</li> </ul>   |                  |  |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |                  |  |
|   | <b>Setor</b>     | <b>Especificação</b>                     |
|   |                  | <b>Quantidade.</b>                       |
|   | Conselho Tutelar | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 240 m <sup>2</sup>                       |
|   | Junta Militar    | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 150 m <sup>2</sup>                       |
|   | Tiro de Guerra   | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 456,80 m <sup>2</sup>                    |
|   | Defesa Civil     | Serviço de Desinsetização e Desratização |
|   |                  | 160 m <sup>2</sup>                       |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                  |  |
| Valor estimado da contratação R\$ 470,00  |                  |  |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                  |  |
| Ano de 2025.  |                  |  |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                  |  |
| Prioridade Média.   |                  |  |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                  |  |
| Unidade requisitante/demandante: Gabinete   |                  |  |
| Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos  |                  |  |
| Secretaria demandante: Gabinete   |                  |  |
| Email: <a href="mailto:assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br">assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br</a>   |                  | Telefone: (13) 3854-8656                 |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – GAB**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 (X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios do Conselho Tutelar, Junta Militar e Defesa Civil.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando a relevância da manutenção adequada das caixas d'água, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar que todas as atividades de limpeza sejam realizadas em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária. Esse procedimento de manutenção é fundamental para garantir a segurança e a qualidade da água, beneficiando tanto os usuários internos quanto externos do ambiente.

- **Observação:** Tendo em vista a mudança próxima da sede do Conselho Tutelar, informo que o endereço descrito na DFD refere-se ao novo prédio.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Local/prédio público | Endereço                              | Reservatório |                |
|----------------------|---------------------------------------|--------------|----------------|
|                      |                                       | Qtde.        | Capacidade (L) |
| Conselho Tutelar     | Rua Roma, 408, Vila Antunes           | 1            | 1.000          |
| Junta Militar        | Rua João Felizardo, 340, Vila Antunes | 1            | 1.000          |
| Defesa Civil         | Estrada do Colina                     | 1            | 1.000          |
| Tiro de Guerra       | Av. Luiz de Lima - Centro             | 2            | 1.000          |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$ 250,00 (trezentos e sessenta reais).

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Ano 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade Média.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Gabinete

Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos

Secretaria demandante: Gabinete

Email: [assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8656



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D06A-F1A5-F03A-A851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 03/10/2025 14:20:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D06A-F1A5-F03A-A851>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 4- 15.235/2025

1Doc

**De:** Giovana A. - SEGOV

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/09/2025 às 08:38:14

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### **Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs**

Prezados,

Encaminhado DFD desta Secretaria.

Att,

—

*Giovana Ribeiro Antunes*

*Chefe da Divisão de Capacitação e Cursos e Desenvolvimento Local*

**Anexos:**

DFD\_016\_25\_caixa\_dagua.pdf

DFD\_15\_DESIN\_DET.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 16/2025 – GOV

### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas; A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus usuários.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

| SETOR              | TIPO | QTDE. | CAPACIDADE (L) |
|--------------------|------|-------|----------------|
| POUPATEMPO         | CD   | 1     | 500 L          |
| CORPO DE BOMBEIROS | CD   | 2     | 500 L          |
| CORPO DE BOMBEIROS | CD   | 1     | 20.000 L       |

### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor total estimado para aquisição é de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de 60 dias.

### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Média.

### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico

Email: governo@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 38548700





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 15/2025 – GOV

|   |  |                |                        |                    |
|---|--|----------------|------------------------|--------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |  |                |                        |                    |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____ |  |                |                        |                    |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |  |                |                        |                    |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.  |  |                |                        |                    |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |  |                |                        |                    |
| A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios, visando assegurar um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com as normas vigentes.  |  |                |                        |                    |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |  |                |                        |                    |
| As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.   |  |                |                        |                    |
| Item  | Especificação                            | Und.           | Quant.                 | Setor              |
| 1   | Serviço de Desinsetização e Desratização | M <sup>2</sup> | 287,59                 | Corpo de Bombeiros |
| 2   | Serviço de Desinsetização e Desratização | M <sup>2</sup> | 467                    | Poupatempo         |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |  |                |                        |                    |
| O Valor Estimado é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).   |  |                |                        |                    |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |  |                |                        |                    |
| Ano de 2025.  |  |                |                        |                    |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |  |                |                        |                    |
| Prioridade Média.   |  |                |                        |                    |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |  |                |                        |                    |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  |  |                |                        |                    |
| Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos  |  |                |                        |                    |
| Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  |  |                |                        |                    |
| Email: governo@cajati.sp.gov.br   |  |                | Telefone: 13 3854-8700 |                    |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD79-2114-07D1-EF2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 25/09/2025 09:19:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD79-2114-07D1-EF2A>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 14- 15.235/2025

1Doc

**De:** Maria D. - SEAJ-DALAO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 10:49:52

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### **Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs**

Prezados,

Anexo os DFS conforme solicitação disposto no Despacho inicial

—

**Maria Cláudia Dos Santos Domingues**

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

**Anexos:**

DFD\_008\_25\_servicos\_de\_desratizacao\_desintetizacao\_do\_ITESP\_para\_2026.pdf

DFD\_009\_25\_servicos\_de\_limpeza\_de\_caixa\_dagua\_do\_ITESP\_para\_2026.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 008/25 – SEAJ/DALAO**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização no prédio do ITESP.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica a necessidade de manter o ambiente institucional em conformidade com as normas de saúde pública, segurança do trabalho e controle sanitário, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinsetização e desratização no edifício sede do ITESP. A medida visa prevenir a proliferação de pragas urbanas, assegurando condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes, além de preservar o patrimônio público.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Item | Unidade        | Quantidade em M <sup>2</sup> | DESCRIÇÃO/SETOR   |
|------|----------------|------------------------------|---|
| 01   | M <sup>2</sup> | 138,35                       | serviços de desinsetização e desratização no prédio sede do ITESP |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*A estimativa de preço médio aproximada é de R\$ 31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos)*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Prazo de 01 (um) ano.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade média

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

**Responsável pela demanda:** Maria Cláudia dos Santos Domingues

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Email:** juridico@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** 3854-8694

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 009/25 – SEAJ/DALAO**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico no prédio do ITESP.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios de abastecimento hídrico do prédio do ITESP se faz necessária para garantir a potabilidade da água distribuída, bem como atender às exigências das normas sanitárias vigentes. A medida visa preservar a saúde dos servidores, colaboradores e visitantes, além de prevenir riscos de contaminação e manter as condições adequadas de funcionamento das instalações prediais.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Qtde de Caixa D'água | tipo | capacidade em litros | DESCRIÇÃO/SETOR  |
|----------------------|------|----------------------|--|
| 01                   | CD.  | 500                  | Manutenção de limpeza, higienização e desinfecção química da caixa d'água do prédio do ITESP |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A estimativa de preço médio aproximada é de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), considerando o valor base do último contrato.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Prazo de 01 (um) ano.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade média

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

**Responsável pela demanda:** Maria Cláudia dos Santos Domingues

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Email:** juridico@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** 3854-8694



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE0-5CE1-7F53-C071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 29/09/2025 10:51:19  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DE0-5CE1-7F53-C071>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 056/2025 –  
SMAA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço visa assegurar a qualidade da água, proteger a saúde pública e manter a infraestrutura de abastecimento hídrico em condições ideais.

A água fornecida aos consumidores deve ser livre de impurezas. A presença de sujeira, sedimentos e microrganismos nos reservatórios pode comprometer a qualidade da água. A desinfecção química elimina bactérias, vírus e outros patógenos, prevenindo contaminações.

Além disso, a presença de incrustações, corrosões e resíduos nos reservatórios pode afetar sua vida útil. A contratação de serviços especializados prolonga a durabilidade dessas estruturas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.

| Item | Especificação  | Unidade                | Quantidade |
|------|--|------------------------|------------|
| 1    | Serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico | Caixas de 1.000 litros | 2          |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 1.500,00.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

2026

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade: média.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

**Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves**

**Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

**Email: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: 13 3854  
8696**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 057/2025 – SMAA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 ( x ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de desinsetização e desratização é essencial para promover a saúde pública, manter a higiene e garantir a segurança nos espaços frequentados pela comunidade.

A presença de insetos e roedores em ambientes públicos e privados representa um risco à saúde da população. Essas pragas são vetores de doenças, como leptospirose, dengue, zika, Chikungunya, etc.

A desinsetização e desratização são medidas preventivas para controlar a proliferação desses animais indesejados. A ação visa reduzir a transmissão de doenças e minimizar os impactos na saúde coletiva.

Além disso, os órgãos regulatórios exigem a manutenção adequada dos espaços públicos e privados. A desinsetização e desratização são medidas preventivas para cumprir essas normas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses.

| Item | Especificação                            | Unidade        | Quantidade |
|------|--|----------------|------------|
| 1    | Serviço de desinsetização e desratização | M <sup>2</sup> | 1630       |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base no levantamento de preço atual dos produtos, o valor estimado é de R\$ 1.500,00.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

2026.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade: média.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

**Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves**

**Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

**Email: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: 13 3854  
8696**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CB0-54EE-7F82-6F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 29/09/2025 16:30:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3CB0-54EE-7F82-6F03>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 008/25 – SEAJ/DALAO**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização no prédio do ITESP.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica a necessidade de manter o ambiente institucional em conformidade com as normas de saúde pública, segurança do trabalho e controle sanitário, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinsetização e desratização no edifício sede do ITESP. A medida visa prevenir a proliferação de pragas urbanas, assegurando condições adequadas de salubridade, segurança e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes, além de preservar o patrimônio público.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Item | Unidade        | Quantidade em M <sup>2</sup> | DESCRIÇÃO/SETOR   |
|------|----------------|------------------------------|---|
| 01   | M <sup>2</sup> | 335,21                       | serviços de desinsetização e desratização no prédio sede do ITESP |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*A estimativa de preço médio aproximada é de R\$ 31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos)*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Prazo de 01 (um) ano.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade média

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

**Responsável pela demanda:** Maria Cláudia dos Santos Domingues

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**Email:** juridico@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** 3854-8694



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC12-9BD1-71EE-B95B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/10/2025 16:54:07  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC12-9BD1-71EE-B95B>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 17- 15.235/2025

1Doc

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 29/09/2025 às 14:40:59

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados,

Encaminho, em anexo, os DFDs da Secretaria de Saúde, referentes às contratações mencionadas no arquivo.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
**Divisão de Suprimentos e Almoxarifado**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Anexos:**

DFD055\_Limpeza\_caixa\_dagua.pdf

DFD056\_Desinsetizacao\_e\_Desratizacao.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 055/2025 – SMS | BM**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |                                |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____   |                                |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |                                |
| Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .   |                                |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |                                |
| Para atender à advertência da Vigilância Sanitária Municipal e do Ministério Público sobre a falta de limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria de Saúde, e considerando as legislações vigentes, como o Código Sanitário Estadual (Lei 10.083 de 1998) e a Resolução RDC Nº 63 de 2011, que estabelecem que a qualidade da água deve ser garantida nos serviços de saúde (Art. 39) e que a limpeza dos reservatórios de água deve ocorrer a cada <b>seis meses</b> , com registro documentado (Incisos 1º e 2º do Art. 39), solicitamos a Limpeza imediata da caixa d'água, com emissão de comprovante datado da execução.<br><br>A falta de higienização coloca em risco a saúde dos pacientes devido à possível contaminação da água. Dada a advertência já recebida, esta ação é urgente para evitar riscos à saúde e penalidades adicionais. |                                |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |                                |
| Quantidade a ser contratada está no <b>Anexo I</b> .  |                                |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                                |
| O valor estimado para tal aquisição é de <b>R\$ 4.343,00</b>  |                                |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                                |
| Janeiro/2026  |                                |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                                |
| Grau de Prioridade : <b>Alta</b>  |                                |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                                |
| <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Gestão em Saúde   |                                |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Pablo Rogério Cugler de Lima   |                                |
| <b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Saúde   |                                |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a>  | <b>Telefone:</b> (13)3854-8500 |

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/98A8-76EF-2F61-85F6> e informe o código 98A8-76EF-2F61-85F6

**ANEXO I**

| Local/Prédio Público  | Endereço   | Reservatório |                   | Valor Unitário      | Valor para 1x ao mês | Valor para 2x ao mês |
|---|--|--------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
|   |  | Qtde.        | Capacidade de (L) |                     |                      |                      |
| Centro de Atenção Psicossocial – Caps   | Rua Antártica, nº 276                                    | 1            | 250               | R\$ 28,00           | R\$ 28,00            | R\$ 56,00            |
|   |  | 1            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 42,50            | R\$ 85,00            |
| Centro Odontológico   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | 1            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 42,50            | R\$ 85,00            |
| Secretaria de Saúde (sede)/Depto. de Atenção à Saúde e Depto. Gestão em Saúde | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro               | 2            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 85,00            | R\$ 170,00           |
| Farmácia Central  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | 1            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 38,00            | R\$ 76,00            |
| Fisioterapia  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | 1            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 38,00            | R\$ 76,00            |
| Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | 2            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 76,00            | R\$ 152,00           |
| Pronto Atendimento Reynaldo Guerra  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | 2            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 76,00            | R\$ 152,00           |
|   |  | 15           | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 637,50           | R\$ 1.275,00         |
| USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)   | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                       | 2            | 5.000             | R\$ 95,00           | R\$ 190,00           | R\$ 380,00           |
| USF do bairro Barra do Azeite   | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                   | 1            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 42,50            | R\$ 85,00            |
| USF do bairro Bico do Pato  | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                         | 2            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 85,00            | R\$ 170,00           |
| USF do bairro Capelinha   | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                       | 1            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 42,50            | R\$ 85,00            |
| USF do bairro Capitão Braz  | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                 | 2            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 76,00            | R\$ 152,00           |
| USF do bairro Jacupiranguinha   | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha | 1            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 38,00            | R\$ 76,00            |
| USF do bairro Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz          | 1            | 5.500             | R\$ 95,00           | R\$ 95,00            | R\$ 190,00           |
| USF do bairro Parafuso (01)   | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                | 4            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 170,00           | R\$ 340,00           |
| USF do bairro Parafuso (02)   | Rua Pedro Aleixo – Parafuso                              | 4            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 170,00           | R\$ 340,00           |
| USF do bairro Vila Andreia  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia    | 2            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 76,00            | R\$ 152,00           |
| USF do bairro Vila Antunes  | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                     | 2            | 1.000             | R\$ 42,50           | R\$ 85,00            | R\$ 170,00           |
| USF do bairro Vila Tatu   | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                           | 1            | 500               | R\$ 38,00           | R\$ 38,00            | R\$ 76,00            |
| <b>TOTAL (anual) :</b>  |  |              |                   | <b>R\$ 4.343,00</b> |                      |                      |

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98A8-76EF-2F61-85F6> e informe o código 98A8-76EF-2F61-85F6

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 056/2025 – SMS | BM**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |                                |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____   |                                |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |                                |
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização, em vários locais da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP .  |                                |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |                                |
| <p>Para de garantir um ambiente seguro e saudável para seus colaboradores, pacientes e visitantes, reconhece a importância de manter suas instalações livres de pragas urbanas. Dessa forma, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada em desinsetização e desratização para atender a essa demanda.</p> <p>A presença de insetos e roedores nos prédios da Secretaria de Saúde, principalmente nas unidades em bairros rurais, não apenas compromete a higiene e a segurança do ambiente, mas também pode representar um risco à saúde pública. Insetos e roedores são conhecidos vetores de diversas doenças. Além disso, a presença dessas pragas pode ocasionar danos ao patrimônio público, como a deterioração de estruturas físicas e equipamentos.</p> <p>A contratação de uma empresa especializada garante que o controle de pragas seja realizado de forma eficiente e segura, sendo uma medida necessária para assegurar a salubridade dos ambientes da Secretaria de Saúde, protegendo a saúde dos usuários dos serviços de saúde e dos funcionários, bem como preservando o patrimônio público.</p> |                                |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |                                |
| Quantidade a ser contratada está no <u>Anexo I</u> .  |                                |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                                |
| O valor estimado para tal aquisição é de <b>R\$ 8.481,45</b>  |                                |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                                |
| Janeiro/2026  |                                |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                                |
| Grau de Prioridade : <b>Alta</b>  |                                |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                                |
| <b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Gestão em Saúde   |                                |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Pablo Rogério Cugler de Lima   |                                |
| <b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Saúde   |                                |
| <b>Email:</b> <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a>  | <b>Telefone:</b> (13)3854-8500 |

**ANEXO I**

| #                         | Local  | Endereço  | Serviços a serem prestados |                 | Área aprox. (m²) |
|---------------------------|--|---|----------------------------|-----------------|------------------|
|                           |  |   | Desins.                    | Desrat.         |                  |
| 1                         | Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)                | Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz                             | Desins.                    | Desrat.         | 836,79           |
| 2                         | Antiga escola do bairro Vila Bras “Pequena Sereira” (será utilizada para prestação de serviços de saúde) | Estrada Municipal (Parque industrial – mineração), s/nº – Vila Bras | Desins.                    | Desrat.         | 287,3            |
| 3                         | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS  | Rua Antártica, nº 276 – Vila Antunes                                | Desins.                    | Desrat.         | 487,31           |
| 4                         | Centro Odontológico  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 205,93           |
| 5                         | Secretaria Municipal de Saúde  | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro                          | Desins.                    | Desrat.         | 695,95           |
| 6                         | Farmácia Central   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 175              |
| 7                         | Fisioterapia   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 300,41           |
| 8                         | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 411,95           |
| 9                         | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 1588,63          |
| 10                        | Corredor Pronto Atend. /Odontológico   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 134,12           |
| 11                        | Corredor Pronto Atendimento e/PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 75,23            |
| 12                        | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)  | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                                  | Desins.                    | Desrat.         | 620              |
| 13                        | USF do bairro Barra do Azeite  | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                              | Desins.                    | Desrat.         | 119,43           |
| 14                        | USF do bairro Bico do Pato – Superior e inferior   | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                                    | Desins.                    | Desrat.         | 488,81           |
| 15                        | USF do bairro Capelinha  | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                                  | Desins.                    | Desrat.         | 197,74           |
| 16                        | USF do bairro Capitão Braz   | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                            | Desins.                    | Desrat.         | 160,26           |
| 17                        | USF do bairro Jacupiranguinha  | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha            | Desins.                    | Desrat.         | 111,86           |
| 18                        | USF do bairro Jardim Muniz   | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz                     | Desins.                    | Desrat.         | 363,25           |
| 19                        | USF do bairro Parafuso (1)   | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                           | Desins.                    | Desrat.         | 626,91           |
| 20                        | USF do bairro Parafuso (2)   | Rua Pedro Aleixo – Parafuso   | Desins.                    | Desrat.         | 251,93           |
| 21                        | USF do bairro Vila Andreia   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia               | Desins.                    | Desrat.         | 175,5            |
| 22                        | USF do bairro Vila Antunes   | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                                | Desins.                    | Desrat.         | 383,64           |
| 23                        | USF do bairro Vila Tatu  | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                                      | Desins.                    | Desrat.         | 144,35           |
| 24                        | Antiga escola EMEI Algodão Doce (utilizada para depósito da saúde)                                       | Durvalino Lino Muniz, 249 – Jardim Muniz                            | Desins.                    | Desrat.         | 371,5            |
| 25                        | Farmácia Móvel   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins.                    | Desrat.         | 5,162            |
| <b>TOTALIZANDO (m²) :</b> |  |   | <b>9218,962</b>            | <b>9218,962</b> | <b>18437,924</b> |
| Valor (1x ao mês) :       |  |   | R\$                        |                 | 4.240,72         |
| Valor (2x ao mês) :       |  |   | R\$                        |                 | 8.481,45         |

Assinado por 1 pessoa: PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/98A8-76EF-2F61-85F6> e informe o código 98A8-76EF-2F61-85F6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A8-76EF-2F61-85F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 03/10/2025 16:59:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98A8-76EF-2F61-85F6>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 25- 15.235/2025

1Doc

**De:** Sueli S. - SEDS-DPS-DICRAS-VA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/10/2025 às 11:08:23

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezada, bom dia! [Stephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM](#)

Conforme solicitado, encaminho a correção do DFD do **Despacho 6-15.235/2025**.

—  
*SUELI CRUZ DOS SANTOS*

*Chefe de Divisão da Proteção Básica*

*CRAS- Casa das Famílias I- Inhungira*

*1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**Anexos:**

DFD\_012\_LIMPEZA\_DE\_CAIXA\_D\_AGUA\_E\_DESRATIZACAO.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012- CRAS I-SEDS**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **dedetização, desinsetização e desratização de prédios públicos**, dedetização dos **bueiros** da unidade do CRAS Inhuguvira e **lavagem de caixas d'água** dos prédios públicos.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, dedetização de bueiros e lavagem de caixas d'água da **Unidade do CRAS Inhuguvira**, equipamento público da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em conformidade com as condições e exigências técnicas previstas neste documento.

Os serviços a serem contratados são caracterizados como comuns, com padrões de desempenho, qualidade e quantidade definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação é necessária para:

- Impedir a reprodução e proliferação de insetos, roedores e pragas urbanas;
- Assegurar a higienização e a desinfecção dos ambientes;
- Garantir a saúde e o bem-estar de servidores, usuários e munícipes em geral;
- Atender às exigências sanitárias em locais de uso coletivo público, incluindo ambientes administrativos, salas de atendimento, espaços de convivência, áreas externas e principalmente a **cozinha**, ambiente de preparo e manipulação de alimentos.

O CRAS Inhuguvira desenvolve atividades regulares com **famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social**, o que implica intensa circulação de pessoas em encontros, grupos e eventos socioeducativos.

A ausência deste serviço comprometeria a execução das atividades, a qualidade do atendimento prestado e a efetividade das políticas públicas de assistência social do município. Trata-se, portanto, de **serviço indispensável** para a manutenção do funcionamento regular da unidade.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

De acordo com a **Portaria CVS nº 05, de 09 de abril de 2013**, do Centro de Vigilância Sanitária, a higienização de reservatórios de água deve ser realizada a cada **6 meses**, ou em situações excepcionais de contaminação.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID.          | QTD.            | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL   |
|------|---|----------------|-----------------|------------|--------------|
| 1    | <b>Dedetização de prédios:</b> serviço em áreas internas e externas, com produtos registrados no Ministério da Saúde, incluindo | m <sup>2</sup> | 1.821,24<br>x 2 | R\$ 1,86   | R\$ 6.774,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|------|------------|------------|
|      | iscas e porta-iscas para roedores, assim como a <b>Dedetização dos bueiros com</b> serviço em unidades de bueiros do CRAS Inhuguvira, com produtos registrados no Ministério da Saúde Área total da unidade: 1.821,24 m <sup>2</sup> (sendo 1.104 m <sup>2</sup> de área construída). Serviços em 2 parcelas/ano. Execução do serviço será descrita do Termo de referência. |       |      |            |            |
| 2    | <b>Lavagem de caixa d'água (15.000 L):</b> procedimentos de esvaziamento, escovação, aplicação de hipoclorito de sódio, emissão de laudo técnico. Serviços em 2 parcelas/ano.   | sv    | 2    | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 |

**TOTAL GERAL: R\$ 6.984,00**

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado será calculado com base em pesquisa de preços junto a contratos recentes disponíveis no **PNCP (pncp.gov.br)** e/ou em atas de registro de preços vigentes. Assim, o valor estimado dos serviços para uso durante um ano é de aproximadamente **R\$ 6.984,00 (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Novembro de 2025, de forma a assegurar a continuidade do serviço após o término da Ata vigente no presente exercício.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

[X] **ALTO** – A contratação é considerada de alta prioridade, pois se refere à preservação da saúde pública e à manutenção de condições sanitárias adequadas nos prédios públicos. A ausência desses serviços pode gerar riscos imediatos à saúde dos usuários e servidores, pela possível proliferação de pragas urbanas e contaminação da água consumida. Se apresenta como serviço de natureza contínua.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Servidor responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos  
E-mail: [cras@cajati.sp.gov.br](mailto:cras@cajati.sp.gov.br)  
Telefone: (13) 3854-3565

**Cajati, 24 de setembro de 2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C4D-BFCC-3AA0-541F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELI CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 07/10/2025 11:08:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C4D-BFCC-3AA0-541F>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 12- 15.235/2025

1Doc

**De:** Danilo S. - SEDS-DAAF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 10:14:23

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados,

Encaminhamos, por meio deste, as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para as providências.

Atenciosamente,

—

**Danilo Dos Santos Silva**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

DFD\_2026\_Dedetizacao\_e Controle\_de Pragas\_Secretaria\_Municipal\_de Desenvolvimento\_Social.pdf  
DFD\_2026\_Limpeza\_dos\_reservatorios\_Secretaria\_Municipal\_de Desenvolvimento\_Social.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D74-763D-54A5-A4BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN KLEDLINGER DE OLIVEIRA E SILVA (CPF 352.XXX.XXX-51) em 29/09/2025 10:16:36  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D74-763D-54A5-A4BC>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 10- 15.235/2025

---

1Doc

**De:** Ivan S. - SEDS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 08:48:46

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### **Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs**

Prezados,

Anexo a demanda do equipamento CREAS.

Atenciosamente,

—

**Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva**

*Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro*

**Anexos:**

DFD\_26\_2025\_LIMPEZA\_DE\_CAIXA\_DAGUA\_COD\_052.pdf

DFD\_28\_2025\_DEDETIZACAO.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº26/2025 – CREAS - SEDS**

**CÓDIGO 053 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

**SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA.**

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço de limpeza do reservatório de água para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) justifica-se pela necessidade de garantir a **qualidade da água consumida e utilizada** por usuários e trabalhadores. O CREAS é um equipamento público que atende diariamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, incluindo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de rua, sendo fundamental assegurar que o ambiente ofereça condições adequadas de saúde e higiene.

A falta de higienização periódica do reservatório pode acarretar a **proliferação de microrganismos nocivos, algas, bactérias e insetos**, o que representa riscos à saúde coletiva, podendo ocasionar doenças de veiculação hídrica. Além disso, a manutenção preventiva evita entupimentos, ferrugens e danos à rede hidráulica, contribuindo para a **preservação do patrimônio público** e redução de gastos futuros com reparos emergenciais.

O serviço de limpeza do reservatório de água encontra respaldo em normas da **Vigilância Sanitária** e da **ANVISA**, que recomendam a higienização periódica para garantir o consumo seguro. Do ponto de vista administrativo, enquadra-se como despesa de custeio, nos termos do **§1º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964**, e está em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS)**, que assegura o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Assim, a contratação do serviço é indispensável para assegurar um ambiente **saudável, seguro e adequado** para o atendimento especializado prestado pelo CREAS, refletindo o compromisso institucional com a **saúde, bem-estar e qualidade de vida da população atendida**.

O serviço dever ser prestado duas vezes ao ano, de 06 em 06 meses.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

| ITEM | CAPACIDADE<br>CAIXA DE ÁGUA | DESCRIÇÃO   | QTD | UND | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------|---|-----|-----|-------------------|----------------|
| 01   | 1.000L                      | Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável | 02  | UND | R\$ 42,50         | R\$ 85,00      |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$ 85,00.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Data estimada para contratação ano de 2026.

## VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

## VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: **Secretaria Municipal de desenvolvimento Social**

Servidor responsável pela demanda: **Claudia Aparecida da Silva Souza**

E-mail: **creas@cajati.sp.gov.br**

Telefone: **(13) 3854-4815**

*Cajati, 26 de setembro de 2025*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº28/2025 – CREAS - SEDS

CONTROLE DE PRAGAS

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de dedetização e demais correlacionadas, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente seguro, saudável e adequado para o atendimento diário de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Por se tratar de um equipamento público que recebe um grande fluxo de pessoas, incluindo crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, é essencial manter o espaço livre da presença de insetos, pragas urbanas e outros agentes que possam comprometer a saúde dos usuários e trabalhadores.

Além de contribuir para a prevenção de doenças e para a manutenção da higiene do espaço físico, a dedetização também preserva o patrimônio público, evitando danos a materiais, móveis e equipamentos. Ressalta-se que ambientes limpos e adequados transmitem uma imagem de profissionalismo e cuidado, fortalecendo o acolhimento e a confiança das pessoas atendidas.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo no §1º do art. 12 da Lei nº 4.320/1964, que prevê como despesas de custeio aquelas voltadas à manutenção de serviços públicos, bem como no art. 23 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que estabelece o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais. Dessa forma, a dedetização periódica do CREAS é medida indispensável para assegurar a qualidade, segurança sanitária e humanização do atendimento socioassistencial especializado.

Valor estimado pela última ata vigente no município de Cajati/SP.

O serviço deve ser prestado duas vezes ao ano, de 06 em 06 meses.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| ITEM | ÁREA | UND | DESCRIÇÃO                                   | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|---|-----|----------------|-------------|
| 01   | 758  | M2  | Desinsetização / Desratização / Dedetização | 02  | R\$0,23        | R\$ 174,34  |

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Valor estimado da contratação R\$ 174,34

Valor estimado pela última ata vigente no município de Cajati/SP.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data estimada para contratação ano de 2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

[ x ] ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

[ ] MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

[ ] BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

## VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Servidor responsável pela demanda: **Claudia Aparecida da Silva Souza**

E-mail: **creas@cajati.sp.gov.br**

Telefone: **(13) 3854-4815**

*Cajati, 26 de setembro de 2025*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D79-268E-04A2-FBAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SOUZA (CPF 336.XXX.XXX-57) em 03/10/2025 15:20:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D79-268E-04A2-FBAF>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 6- 15.235/2025

1Doc

**De:** Sueli S. - SEDS-DPS-DICRAS-VA

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/09/2025 às 09:56:31

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados, bom dia!

Venho apresentar a demanda desta Unidade de CRAS- Inhuguvira.

Atenciosamente,

—  
**SUELI CRUZ DOS SANTOS**

*Chefe de Divisão da Proteção Básica*

*CRAS- Casa das Famílias I- Inhanguira*

*1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**Anexos:**

DFD\_012\_LIMPEZA\_DE\_CAIXA\_D\_AGUA\_E\_DESRATIZACAO.pdf



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012- CRAS I-SEDS**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **dedetização, desinsetização e desratização de prédios públicos**, dedetização dos **bueiros** do município e **lavagem de caixas d'água** dos prédios públicos.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, dedetização de bueiros e lavagem de caixas d'água da **Unidade do CRAS Inhuguvira**, equipamento público da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, em conformidade com as condições e exigências técnicas previstas neste documento.

Os serviços a serem contratados são caracterizados como comuns, com padrões de desempenho, qualidade e quantidade definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação é necessária para:

- Impedir a reprodução e proliferação de insetos, roedores e pragas urbanas;
- Assegurar a higienização e a desinfecção dos ambientes;
- Garantir a saúde e o bem-estar de servidores, usuários e munícipes em geral;
- Atender às exigências sanitárias em locais de uso coletivo público, incluindo ambientes administrativos, salas de atendimento, espaços de convivência, áreas externas e principalmente a **cozinha**, ambiente de preparo e manipulação de alimentos.

O CRAS Inhuguvira desenvolve atividades regulares com **famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social**, o que implica intensa circulação de pessoas em encontros, grupos e eventos socioeducativos.

A ausência deste serviço comprometeria a execução das atividades, a qualidade do atendimento prestado e a efetividade das políticas públicas de assistência social do município. Trata-se, portanto, de **serviço indispensável** para a manutenção do funcionamento regular da unidade.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

De acordo com a **Portaria CVS nº 05, de 09 de abril de 2013**, do Centro de Vigilância Sanitária, a higienização de reservatórios de água deve ser realizada a cada **6 meses**, ou em situações excepcionais de contaminação.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.          | QTD.            | VLR. UNIT.  | VLR. TOTAL      |
|------|--|----------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 1    | <b>Dedetização de prédios:</b> serviço em áreas internas e externas, com produtos registrados no Ministério da | m <sup>2</sup> | 1.821,24<br>x 2 | R\$<br>1,86 | R\$<br>6.774,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL |
|------|---|-------|------|------------|------------|
|      | Saúde, incluindo iscas e porta-iscas para roedores. Área total da unidade: 1.821,24 m <sup>2</sup> (sendo 1.104 m <sup>2</sup> de área construída). Serviços em 2 parcelas/ano. |       |      |            |            |
| 2    | <b>Dedetização dos bueiros:</b> serviço em 3 unidades de bueiros do CRAS Inhuguvira, em 2 parcelas/ano, com produtos registrados no Ministério da Saúde.                        | sv    | 2    | R\$ 186,00 | R\$ 372,00 |
| 3    | <b>Lavagem de caixa d'água (15.000 L):</b> procedimentos de esvaziamento, escovação, aplicação de hipoclorito de sódio, emissão de laudo técnico. Serviços em 2 parcelas/ano.   | sv    | 2    | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 |

**TOTAL GERAL: R\$ 7.356,00**

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado será calculado com base em pesquisa de preços junto a contratos recentes disponíveis no **PNCP (pncp.gov.br)** e/ou em atas de registro de preços vigentes. Assim, o valor estimado dos serviços para uso durante um ano é de aproximadamente **R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e seis reais)**.

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

novembro de 2025, de forma a assegurar a continuidade do serviço após o término da Ata vigente no presente exercício.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

[X] **ALTO** – A contratação é considerada de alta prioridade, pois se refere à preservação da saúde pública e à manutenção de condições sanitárias adequadas nos prédios públicos. A ausência desses serviços pode gerar riscos imediatos à saúde dos usuários e servidores, pela possível proliferação de pragas urbanas e contaminação da água consumida. Se apresenta como serviço de natureza contínua.

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Servidor responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos  
E-mail: [cras@cajati.sp.gov.br](mailto:cras@cajati.sp.gov.br)  
Telefone: (13) 3854-3565

**Cajati, 24 de setembro de 2025.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E2B-A1A3-41DD-D141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELI CRUZ DOS SANTOS (CPF 330.XXX.XXX-83) em 25/09/2025 09:56:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E2B-A1A3-41DD-D141>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 30- 15.235/2025

1Doc

**De:** Evanice M. - SESP

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 18/11/2025 às 09:39:04

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados, segue DFDs Limpeza caixa água, desratização e desinsetização.

Att!

—

Evanice da Cunha Pereira de Moraes

**Anexos:**

DFD\_LIMPEZA\_CAIXA\_DAGUA.pdf

DFD\_LIMPEZA\_DESRATIZACAO\_E\_DESI\_.pdf

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM  |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|---|--|--|--------------|-------|----------------|--|------------|----------------------|----------|--------------|--|--|--|------|-------|----------------|---------------------------------|---|------------|----|---|-------|--|---|------------------------|----|---|-------|--|--|-----------|----|---|-------|--|--|-----------------|----|---|--------|--|--|-----------|----|---|-------|--|----|---|--------|--|--|---------|----|---|--------|--|---|--------------|----|---|--------|--|--|---------------|----|---|--------|--|--|-----------|----|---|-------|--|----|---|--------|--|--|--|----|---|-----|--|-------------------|--|----|---|--------|--|-------------------------------|---------------------------------|----|---|-------|--|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____   |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| Contratação de Empresa terceirizada especializada em Limpezas de Caixas d’água.   |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| <p>A contratação de empresa especializada para a <b>limpeza e higienização das caixas d’água</b> faz-se necessária para garantir a <b>qualidade da água utilizada</b> nas dependências públicas e, conseqüentemente, a <b>saúde e segurança</b> dos servidores e usuários que frequentam o local. A execução desse serviço requer <b>mão de obra qualificada</b>, utilização de <b>equipamentos e produtos específicos</b> para limpeza e desinfecção, além do cumprimento das <b>normas da Vigilância Sanitária e da ABNT (NBR 5626/2020)</b>, que tratam sobre instalações prediais de água fria e manutenção dos reservatórios. Por se tratar de uma atividade <b>técnica, periódica e de risco</b>, é inviável sua realização por servidores da Prefeitura, visto que não possuem treinamento adequado nem os recursos necessários. Dessa forma, a <b>terceirização do serviço</b> assegura que a atividade seja executada de forma <b>segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e sanitárias</b>. A limpeza periódica das caixas d’água evita <b>contaminações, entupimentos e proliferação de microrganismos nocivos</b>, prevenindo problemas de saúde pública e garantindo o bom funcionamento do sistema de abastecimento interno. Assim, a contratação de empresa terceirizada especializada é <b>essencial para manter a potabilidade da água, preservar a integridade das instalações e atender às normas de saúde e segurança</b>, justificando plenamente a demanda registrada neste DFD.</p>  |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |  |  |              |       |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| <p style="text-align: center;"><b>LOTE 02 - Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d’água e cisternas dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Secretaria</th> <th rowspan="2">Local/prédio público</th> <th rowspan="2">Endereço</th> <th colspan="3">Reservatório</th> <th rowspan="2">Data/mês/ período da realização do serviço</th> </tr> <tr> <th>Tipo</th> <th>Qtde.</th> <th>Capacidade (L)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="13">Secretaria de Serviços Públicos</td> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Anta Gorda</td> <td>Anta Gorda</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>5.500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Barro Branco</td> <td>Barro Branco (Goiabal)</td> <td>CD</td> <td>2</td> <td>5.500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Boa Vista</td> <td>Boa Vista</td> <td>CD</td> <td>2</td> <td>5.500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Braço do Azeite</td> <td>Braço do Azeite</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Caixa-d’água comunitária do bairro Capelinha</td> <td rowspan="2">Capelinha</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>5.500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CD</td> <td>3</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Timbuva</td> <td>Timbuva</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Vila Camargo</td> <td>Vila Camargo</td> <td>CD</td> <td>2</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Caixa-d’água comunitária do bairro Vila do Carmo</td> <td>Vila do Carmo</td> <td>CD</td> <td>2</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Caixa-d’água comunitária do bairro Vila Tatu</td> <td rowspan="2">Vila Tatu</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>5.500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CD</td> <td>2</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal</td> <td>Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>500</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Oficina Municipal</td> <td>Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>10.000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Terminal Rodoviário de Cajati</td> <td>Rua Bico do Pato, s/nº - Centro</td> <td>CD</td> <td>1</td> <td>1.000</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> |  |  |              |       |                |  | Secretaria | Local/prédio público | Endereço | Reservatório |  |  | Data/mês/ período da realização do serviço | Tipo | Qtde. | Capacidade (L) | Secretaria de Serviços Públicos | Caixa-d’água comunitária do bairro Anta Gorda | Anta Gorda | CD | 1 | 5.500 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Barro Branco | Barro Branco (Goiabal) | CD | 2 | 5.500 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Boa Vista | Boa Vista | CD | 2 | 5.500 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Braço do Azeite | Braço do Azeite | CD | 1 | 10.000 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Capelinha | Capelinha | CD | 1 | 5.500 |  | CD | 3 | 10.000 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Timbuva | Timbuva | CD | 1 | 10.000 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Vila Camargo | Vila Camargo | CD | 2 | 10.000 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Vila do Carmo | Vila do Carmo | CD | 2 | 10.000 |  | Caixa-d’água comunitária do bairro Vila Tatu | Vila Tatu | CD | 1 | 5.500 |  | CD | 2 | 10.000 |  | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato | CD | 1 | 500 |  | Oficina Municipal | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato | CD | 1 | 10.000 |  | Terminal Rodoviário de Cajati | Rua Bico do Pato, s/nº - Centro | CD | 1 | 1.000 |  |
| Secretaria  | Local/prédio público                                     | Endereço                                     | Reservatório |       |                | Data/mês/ período da realização do serviço |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   |  |  | Tipo         | Qtde. | Capacidade (L) |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| Secretaria de Serviços Públicos   | Caixa-d’água comunitária do bairro Anta Gorda            | Anta Gorda                                   | CD           | 1     | 5.500          |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Barro Branco          | Barro Branco (Goiabal)                       | CD           | 2     | 5.500          |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Boa Vista             | Boa Vista                                    | CD           | 2     | 5.500          |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Braço do Azeite       | Braço do Azeite                              | CD           | 1     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Capelinha             | Capelinha                                    | CD           | 1     | 5.500          |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   |  |  | CD           | 3     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Timbuva               | Timbuva                                      | CD           | 1     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Vila Camargo          | Vila Camargo                                 | CD           | 2     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Vila do Carmo         | Vila do Carmo                                | CD           | 2     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Caixa-d’água comunitária do bairro Vila Tatu             | Vila Tatu                                    | CD           | 1     | 5.500          |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   |  |  | CD           | 2     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato | CD           | 1     | 500            |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
|   | Oficina Municipal  | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato | CD           | 1     | 10.000         |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |
| Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº - Centro                          | CD   | 1            | 1.000 |                |  |            |                      |          |              |  |  |  |      |       |                |                                 |   |            |    |   |       |  |   |                        |    |   |       |  |  |           |    |   |       |  |  |                 |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |         |    |   |        |  |   |              |    |   |        |  |  |               |    |   |        |  |  |           |    |   |       |  |    |   |        |  |  |  |    |   |     |  |                   |  |    |   |        |  |                               |                                 |    |   |       |  |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                          |
| Valor estimado: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).  |                          |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  |                          |
| Janeiro de 2026  |                          |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                          |
| Grau de prioridade alto  |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>  |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina |                          |
| Responsável pela demanda: Evanice da Cunha Pereira de Moraes   |                          |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico  |                          |
| Email: <a href="mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br">infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br</a>      | Telefone: (13) 3854-8738 |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de Empresa terceirizada especializada em Limpezas de Caixas d'água.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a **execução de serviços de desratização e desinsetização** nos prédios públicos é necessária para garantir **condições adequadas de higiene, segurança e saúde** aos servidores e à população que utiliza esses espaços. Os serviços visam o **controle e a eliminação de pragas urbanas** — como roedores, baratas, formigas, mosquitos e outros insetos — que podem causar **danos materiais, contaminação de alimentos, proliferação de doenças e prejuízos à saúde pública**. Os ambientes públicos possuem **grande circulação de pessoas** e, muitas vezes, áreas propícias à proliferação desses vetores, como depósitos, cozinhas, almoxarifados, refeitórios e redes de esgoto. A **ausência de controle periódico** pode resultar em **infestações**, comprometendo a salubridade dos ambientes e o bom andamento das atividades administrativas. A execução dos serviços requer o uso de **produtos químicos regulamentados e aplicação por profissionais habilitados**, conforme as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** e legislações ambientais vigentes, não sendo possível sua realização de forma segura e eficaz pelos servidores municipais. Dessa forma, a contratação de empresa terceirizada e devidamente licenciada é **fundamental para manter os ambientes livres de pragas**, assegurando o **cumprimento das normas sanitárias, a preservação da saúde pública e o bem-estar dos usuários e servidores**.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP |   |  |                            |                  |  |
|--|---|--|----------------------------|------------------|--|
| Desinsetização   |   |  |                            |                  |  |
| Secretaria/Unidade Administrativa  | Unidade   | Endereço   | Serviços a serem prestados | Área aprox. (m²) | Data/mês/ período da realização do serviço |
| Secretaria de Serviços Públicos  | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal) | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato                         |                            | Desins.          | 1445,58                                    |
|  | Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                                      |                            | Desins.          | 302,36                                     |
|  | <del>Cemitério Rouso Alto</del>   | <del>Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 – Rouso Alto, Cajati-SP</del> |                            | Desins.          | 93,18                                      |
|  | <del>Cemitério Lavras</del>   | <del>Bairro Lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati-SP</del>          |                            | Desins.          | 23,65                                      |
| Desratização   |   |  |                            |                  |  |
| Secretaria/Unidade administrativa  | Unidade   | Endereço   | Serviços a serem prestados | Área aprox. (m²) | Data/mês/ período da realização do serviço |
| Secretaria de Serviços Públicos  | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal) | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato                         |                            | Desrat.          | 1445,58                                    |
|  | Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                                      |                            | Desrat.          | 302,36                                     |
|  | <del>Cemitério Rouso Alto</del>   | <del>Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 – Rouso Alto, Cajati-SP</del> |                            | Desrat.          | 93,18                                      |
|  | <del>Cemitério Lavras</del>   | <del>Bairro Lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati-SP</del>          |                            | Desrat.          | 23,65                                      |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                          |
| Valor estimado: R\$ 3.729,54 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quatro centavos).                        |                          |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  |                          |
| Janeiro de 2026  |                          |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                          |
| Grau de prioridade alto  |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>  |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina |                          |
| Responsável pela demanda: Evanice da Cunha Pereira de Moraes   |                          |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico  |                          |
| Email: <a href="mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br">infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br</a>      | Telefone: (13) 3854-8738 |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99C9-2B47-498F-58E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 18/11/2025 09:45:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 24/11/2025 09:34:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99C9-2B47-498F-58E3>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 16- 15.235/2025

1Doc

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 14:17:17

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados;

Segue em anexo DFDs da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Att;

—

**Felipe Davies**

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

**Anexos:**

DFD\_desratizacao\_e\_dedetizacao\_2025.pdf

DFD\_limpeza\_caixa\_de\_agua\_2025.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – SEADM

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>TIPO DA DEMANDA:</b>   |   |  |
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)<br><input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)<br><input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)<br><input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia<br><input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo<br><input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Outro: _____ |   |  |
| <b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>   |   |  |
| Contratação de empresa para dedetização e desratização de prédios pertencentes a secretaria Municipal de Serviços Públicos  |   |  |
| <b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>   |   |  |
| Esse Serviço e necessário para que não haja proliferação de pragas e animais roedores e peçonhentos prejudicando assim a segurança e saúde dos funcionários e visitantes que adentram nos prédios. Ponto este que e apontado em fiscalizações da vigilância sanitária nos prédios sendo muito importante para manter a higiene desses locais  |   |  |
| <b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>  |   |  |
| <b>Local</b>  | <b>Endereço</b>   | <b>Metragem construída M<sup>2</sup></b> |
| Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)   | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato  | 1445,58                                  |
| Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro   | 302,36                                   |
| Cemitério Pouso Alto  | Avenida: Dr. Fernando Costa, 2330-2570 - Pouso Alto, Cajati - SP, 11950-000, Brasil | 93,18                                    |
| Cemitério Lavras  | Bairro lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati - SP, 11950-000, Brasil               | 23,65                                    |
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |   |  |
| Estimativa de R\$ 1.844,77  |   |  |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |   |  |
| Data pretendida 02/02/2026  |   |  |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |   |  |
| Prioridade media  |   |  |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |   |  |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística operacional, Limpeza e Manutenção Pública   |   |  |
| Responsável pela demanda: Felipe Davies   |   |  |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



|   |                          |
|---|--------------------------|
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público   |                          |
| Email: <a href="mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br">infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br</a> | Telefone: (13) 3854-4806 |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2025 – SEADM

| TIPO DA DEMANDA:  |   |              |                |
|---|---|--------------|----------------|
| <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)   |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  |   |              |                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)   |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)   |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia  |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo   |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes   |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Locações   |   |              |                |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____   |   |              |                |
| I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA  |   |              |                |
| Contratação de empresa para limpeza de caixas de água   |   |              |                |
| II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO  |   |              |                |
| A limpeza e higienização dos reservatórios hídricos, caixas-d'água e cisternas, são necessárias para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para consumo, livre de impurezas; A qualidade da água oferecida nos reservatórios influencia diretamente nas condições de saúde de seus usuários. |   |              |                |
| III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)   |   |              |                |
| Local/prédiopúblico   | Endereço                                    | Reservatório |                |
|   |   | Qtde.        | Capacidade (L) |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Anta Gorda   | Anta Gorda                                  | 1            | 5.500          |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Barro Branco   | Barro Branco (Goiabal)                      | 2            | 5.500          |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Boa Vista  | Boa Vista                                   | 2            | 5.500          |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Braço do Azeite  | Braço do Azeite                             | 1            | 10.000         |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Capelinha  | Capelinha                                   | 1            | 5.500          |
|   |   | 3            | 10.000         |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Timbuva  | Timbuva                                     | 1            | 10.000         |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Camargo   | Vila Camargo                                | 2            | 10.000         |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Vila do Carmo  | Vila do Carmo                               | 2            | 10.000         |
| Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Tatu  | Vila Tatu                                   | 1            | 5.500          |
|   |   | 2            | 10.000         |
| Departamento de Serviços Municipais (sede)/Garagem Municipal  | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº -Bico do Pato | 1            | 500            |
| Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro             | 1            | 1.000          |
| IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  |   |              |                |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



|   |                          |
|---|--------------------------|
| Estimativa de R\$ 5,250,00  |                          |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>   |                          |
| Data pretendida 02/02/2026  |                          |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>   |                          |
| Prioridade media  |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>   |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Diretor do Departamento de Logística operacional, Limpeza e Manutenção Pública |                          |
| Responsável pela demanda: Felipe Davies   |                          |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico   |                          |
| Email: <a href="mailto:infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br">infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br</a>   | Telefone: (13) 3854-4806 |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1B1-D9C4-CB71-73F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 29/09/2025 14:18:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/09/2025 14:29:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E1B1-D9C4-CB71-73F8>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 11- 15.235/2025

1Doc

**De:** Ivan S. - SEDS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/09/2025 às 09:55:23

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados,

Segue a demanda da ILPI Pró Idoso.

Att,

—

**Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva**

*Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro*

**Anexos:**

DFD\_desratizacao\_desinsetizacao\_PRO\_IDOSO.pdf

DFD\_limpeza\_de\_caixa\_de\_agua\_PRO\_IDOSO.pdf

**CADASTRO ÚNICO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N °012/2025**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

027- Contratação de Serviços de Dedetização e Controle de Pragas.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A realização periódica dos serviços de desratização e desinsetização na ILPI Pró Idoso de Cajati é fundamental para a preservação da saúde dos idosos acolhidos, dos profissionais que atuam na instituição e de todos que frequentam o ambiente.

Por se tratar de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), o controle rigoroso de pragas urbanas, como ratos, baratas, formigas, escorpiões e outros vetores, é uma exigência não apenas sanitária, mas também ética, considerando a vulnerabilidade da população idosa. Pragas urbanas são potenciais transmissores de doenças graves, como leptospirose, salmonelose, dengue, zika, chikungunya, febre tifoide, entre outras.

Além dos riscos à saúde, a presença desses vetores compromete a higiene, a segurança alimentar, a conservação de medicamentos e insumos, e pode causar danos estruturais às instalações, gerando prejuízos e elevando custos com manutenções emergenciais.

A execução programada dos serviços de controle de pragas:

- Previne surtos de doenças infecciosas, especialmente entre idosos com comorbidades;
- Garante o cumprimento das normas da vigilância sanitária e da ANVISA, conforme preconizado para estabelecimentos de saúde e acolhimento institucional;
- Contribui para a salubridade e bem-estar dos residentes, assegurando um ambiente limpo, seguro e acolhedor;
- Evita a contaminação de alimentos, medicamentos e materiais hospitalares armazenados na unidade.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

| ITEM                        | ÁREA   | UND | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                   | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|--------|-----|--------|---|-----|----------------|-------------|
| 01                          | 623,43 | M2  | 3417   | Desinsetização / Desratização / Dedetização | 02  | R\$0,23        | R\$ 286,77  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |        |     |        |   |     |                | R\$ 286,77  |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$286,77.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Data estimada para contratação ano de 2026.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CADASTRO ÚNICO**

[ x ] ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

[ ] MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

[ ] BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (ILPI Pró Idoso)

Servidor responsável pela demanda: Amanda Silva Moreira

E-mail: [proidosocajati@gmail.com](mailto:proidosocajati@gmail.com)

Telefone: (13) 3854-2444

*Cajati, na data da assinatura digital*

**CADASTRO ÚNICO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 2025**

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

053 - Serviços de limpeza e conservação, limpeza de caixas de água.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A limpeza periódica das caixas d'água da ILPI Pró Idoso de Cajati é uma medida essencial para garantir a qualidade da água consumida pelos residentes, funcionários e visitantes da instituição. A ILPI abriga uma população vulnerável, formada por pessoas idosas que, em sua maioria, possuem baixa imunidade e condições de saúde que exigem cuidados rigorosos com a higiene e prevenção de doenças.

A falta de higienização adequada dos reservatórios pode acarretar contaminações por bactérias, fungos, protozoários e outros agentes patógenos presentes na água acumulada, o que aumenta significativamente o risco de surtos de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, infecções intestinais, hepatite A e leptospirose. Em um ambiente institucional como a ILPI, esses surtos podem ter consequências graves, inclusive risco de óbito.

Além disso, o serviço de limpeza contribui para a conservação da estrutura física das caixas, prevenindo danos, obstruções e deterioração dos materiais, o que reduz custos com manutenção corretiva e garante o fornecimento contínuo de água limpa. Portanto, a contratação regular do serviço de limpeza de caixas d'água se mostra fundamental para:

- Garantir a segurança e saúde dos idosos acolhidos;
- Atender às exigências da vigilância sanitária e demais órgãos reguladores;
- Promover boas práticas de gestão sanitária e de manutenção predial;
- Cumprir com a responsabilidade legal e ética da instituição em oferecer um ambiente seguro.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

| ITEM                        | CAPACIDADE<br>CAIXA DE ÁGUA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | QTD | UND | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|---|-----|-----|-------------------|----------------|
| 01                          | 10000L                      | 13595  | Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável | 01  | UND | R\$ 100,00        | R\$ 100,00     |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                             |        |   |     |     |                   | R\$ 100,00     |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado da contratação R\$ 100,00.

**CADASTRO ÚNICO**

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Data estimada para contratação ano de 2026.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

[ x ] ALTO (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)

[ ] MÉDIO (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)

[ ] BAIXO (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (ILPI Pró Idoso)

Servidor responsável pela demanda: Amanda Silva Moreira

E-mail: [proidosocajati@gmail.com](mailto:proidosocajati@gmail.com)

Telefone: (13) 3854-2444

*Cajati, na data da assinatura digital*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5FE-4B34-DF1D-5299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/09/2025 10:08:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5FE-4B34-DF1D-5299>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2026 – SEDS DPS DICRAS  
II - CASA DAS FAMÍLIAS**

**TIPO DA DEMANDA**

**Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)**

**I - DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água do CRAS II – Casa da Família do Município de Cajati.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O CRAS II – Casa da Família é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.

Em prédios públicos, como o CRAS II, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água a saúde e bem-estar de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| <u>LOCAL</u>              | <u>ENDEREÇO</u>                          | <u>SERVIÇOS</u>                             | <u>QUANTIDADE (LITROS)</u>     | <u>PERÍODO DA REALIZAÇÃO</u> |
|---------------------------|--|---|--------------------------------|------------------------------|
| CRAS – Casa da Família II | Rua Iguape , nº 349 –Bairro Vila Vitória | Limpeza, higienização e desinfecção química | 1 RESERVATORIO DE 2.000 litros | Janeiro e Julho (Semestral)  |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Foi considerado o valor médio como base no último contrato da modalidade e mesmo objeto em 02/2025 da Prefeitura de Cajati/SP para caixa de 2.000 litros R\$ 49,00 (quarenta e nove reais). A prestação do serviço deverá ser semestral (janeiro e julho).

**Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2026: R\$ 98,00 (noventa e oito reais).**

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Primeiro semestre de 2026.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO**

Grau Médio.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II

Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara

Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social

E-mail: crascentralcajati@gmail.com

Telefone:  
(13) 3854-  
4722

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2026 – SEDS DPS DICRAS  
II - CASA DAS FAMÍLIAS**

**TIPO DA DEMANDA**

**Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)**

**I - DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização no CRAS II – Casa da Família do Município de Cajati.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O CRAS II – Casa da Família é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

A desratização, desinsetização e descupinização em prédios públicos são procedimentos essenciais para garantir a saúde e segurança de todos que frequentam ou trabalham no local. A presença de pragas como ratos, baratas e outros insetos pode causar diversos problemas, como contaminação por doenças, danos materiais e até mesmo acidentes.

A desratização consiste na eliminação de roedores, através de métodos seguros e eficazes que evitam o sofrimento dos animais. Já a desinsetização é a limpeza e desinfecção de ambientes para eliminar possíveis focos de contaminação e proliferação de insetos e pragas.

Em prédios públicos, como o CRAS, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar regularmente os procedimentos de desratização e desinsetização. Além de garantir um ambiente mais seguro e saudável, essas medidas também ajudam a prevenir a transmissão de doenças e a manter a infraestrutura do prédio preservada.

Portanto, a desinsetização e desratização em prédios públicos são de extrema importância para a saúde e bem-estar de todos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| LOCAL                     | ENDEREÇO                                 | SERVICOS                      | AREA APOXIMADA (m2) | PERIODO DA REALIZAÇÃO     |
|---------------------------|--|-------------------------------|---------------------|---------------------------|
| CRAS – Casa da Família II | Rua Iguape , nº 349 –Bairro Vila Vitória | Desinsetização e Desratização | 454,57              | Janeiro julho (Semestral) |

| DESCRIÇÃO  | AREA (M2) | QNT | UND | Valor M² | Valor Total |
|--|-----------|-----|-----|----------|-------------|
| <b>Desinsetização:</b> Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas, formigas, vespas, | 454,57    | 2   | M²  | R\$ 0,23 | R\$ 209,10  |

|  |        |              |                |          |                   |
|--|--------|--------------|----------------|----------|-------------------|
| pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue. Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos domissanitários. Com fornecimento de material e mão de obra. A empresa contratada deverá garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 meses a partir da data de aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade, com a fixação de certificado de garantia em locais visíveis do prédio onde foi realizado o serviço. |        |              |                |          |                   |
| <b>Desratização:</b> Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongo, rato de telhado e ratazanas. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra. A empresa contratada deverá garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 meses a partir da data de aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade, com a fixação de certificado de garantia em locais visíveis do prédio onde foi realizado o serviço.                            | 454,57 | 2            | M <sup>2</sup> | R\$ 0,23 | R\$ 209,10        |
|  |        | <b>TOTAL</b> |                |          | <b>R\$ 418,20</b> |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Foi considerado o valor médio como base no último contrato da modalidade e mesmo objeto em 02/2025 da Prefeitura de Cajati/SP para **desinsetização e desratização o valor unitário por M<sup>2</sup> é R\$ 0,23** (vinte e três centavos). A prestação do serviço deverá ser semestral (janeiro e julho).

**Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2026: R\$ 418,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).**

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Primeiro semestre de 2026.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO**

Grau Médio.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II**

**Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara**

**Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social**

**E-mail: crascentralcajati@gmail.com**

**Telefone: (13) 3854-4722**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 048/2024 – SEDS CREAS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de **SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO** para uso Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, se justifica por diversos motivos, entre eles:

**Proteção da Saúde Pública:** Prédios públicos têm um grande fluxo de pessoas, incluindo funcionários, visitantes e clientes. Isso aumenta o risco de infestação por pragas, que podem transmitir doenças e causar problemas de saúde. Manter esses espaços livres de pragas é essencial para proteger a saúde pública.

**Responsabilidade Governamental:** Como os prédios públicos são financiados pelos contribuintes e servem à comunidade, há uma responsabilidade governamental de garantir que esses espaços sejam seguros e saudáveis para uso público. Isso inclui a implementação de medidas eficazes de controle de pragas.

**Preservação do Patrimônio Público:** Pragas como cupins podem causar danos significativos à estrutura do edifício ao longo do tempo. Isso pode resultar em custos elevados de reparo e manutenção, o que pode ser evitado com medidas preventivas adequadas de controle de pragas.

**Segurança e Conforto dos Usuários:** Um ambiente livre de pragas é essencial para garantir o conforto e a segurança dos usuários de prédios públicos. Infestações de pragas podem criar condições insalubres e desconfortáveis, afetando a produtividade dos funcionários e a experiência dos visitantes.

**Conformidade Regulatória:** Existem regulamentos e normas de saúde e segurança que exigem que os prédios públicos mantenham condições sanitárias adequadas. Isso inclui a prevenção e o controle de pragas. A contratação de serviços profissionais de controle de pragas ajuda a garantir a conformidade com essas regulamentações.

**Prevenção de Interrupções de Serviço:** Uma infestação de pragas em um prédio público pode interromper serviços essenciais e causar inconvenientes para os usuários. Investir em medidas preventivas de controle de pragas ajuda a evitar interrupções no funcionamento normal das instalações.

Em resumo, a contratação de serviços profissionais de dedetização, desratização, desinsetização e cupinização para prédios públicos é fundamental para garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos usuários, bem como para proteger o investimento público em infraestrutura.

Salientamos que a quantidade mencionada visa atender o prédio atual do CREAS, e o prédio novo do CREAS que está em processo de início de construção (sendo estimado para término 12 a 18 meses). Mencionados ainda, que a quantidade visa atender os dois locais de maneira semestral (2x ao ano para cada prédio).

Os valores mencionados estão de acordo com a ata Modalidade: 13- Pregão eletrônico, Sequencia 125/2021, Ata 7/2022. Processo/Ano: 69956/2021.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| ITEM | QUANT | MEDIDA | DESCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|------|-------|--------|-----------|---------------|
|------|-------|--------|-----------|---------------|

|    |                   |                |  |                   |
|----|-------------------|----------------|--|-------------------|
| 01 | 436m <sup>2</sup> | M <sup>2</sup> | Desinsetização: Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas, formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito pólvora e mosquitos e larvas do mosquito da dengue. Equipe formada por agentes de controle de vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos domissanitários. Com fornecimento de material e mão de obra. A empresa contratada deverá garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 meses a partir da data de aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade, com a fixação de certificado de garantia em locais visíveis do prédio onde foi realizado o serviço. | 436m <sup>2</sup> |
| 02 | 436m <sup>2</sup> | M <sup>2</sup> | Desratização: Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongo, rato de telhado e ratazanas. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra. A empresa contratada deverá garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 meses a partir da data de aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade, com a fixação de certificado de garantia em locais visíveis do prédio onde foi realizado o serviço  | 436m <sup>2</sup> |
| 03 | 436m <sup>2</sup> | M <sup>2</sup> | Descupinização: Aplicação  | 436m <sup>2</sup> |

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | de produtos e técnicas para controle de insetos xilófagos tais como: cupins e brocas. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um Engenheiro agrônomo, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com fornecimento de material e mão de obra. A empresa contratada deverá garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 meses a partir da data de aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade, com a fixação de certificado de garantia em locais visíveis do prédio onde foi realizado o serviço. |  |
|--|--|---|--|

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

| ITEM          | PRODUTO        | Quantidade<br>prédio atual<br>Prédio novo | UNIDADE        | Valor    | Valo total                           |
|---------------|----------------|---|----------------|----------|--------------------------------------|
| 01            | Desinsetização | 436m <sup>2</sup>                         | M <sup>2</sup> | R\$ 0,42 | R\$ 183,12 x 2 = <b>R\$ 366,24</b>   |
| 02            | Desratização   | 436m <sup>2</sup>                         | M <sup>2</sup> | R\$ 0,24 | R\$ 104,64 X 2 = <b>R\$ 209,28</b>   |
| 03            | Descupinização | 436m <sup>2</sup>                         | M <sup>2</sup> | R\$ 1,28 | R\$ 558,08 x 2 = <b>R\$ 1.116,16</b> |
| <b>TOTAL:</b> |                |   |                |          | <b>R\$ 1.691,68</b>                  |

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data para a contratação é janeiro de 2025, para que possamos dar seguimento nas ações propostas.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Nível de prioridade (BAIXA), pois os itens devem ser adquiridos para o ano de 2026.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: [creas@cajati.sp.gov.br](mailto:creas@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-4815



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 055/2024 – SEDS - CREAS

### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química do reservatório de água do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

É de suma importância a higienização e desinfecção química dos reservatórios de água para garantir a qualidade e potabilidade da água armazenada, eliminando impurezas, microrganismos e agentes patogênicos que possam comprometer a saúde dos consumidores. Além disso, a manutenção adequada dos reservatórios contribui para a preservação da estrutura do sistema de abastecimento de água e evita a proliferação de doenças transmitidas pela água contaminada. Assim, a limpeza e desinfecção regular dos reservatórios de água são essenciais para assegurar a segurança e bem-estar dos usuários.

Em prédios públicos, como o CREAS, repartições públicas, entre outros, é fundamental realizar os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção do reservatório de água a saúde e bem-estar detodos que frequentam o local, devendo ser realizadas de forma periódica e por profissionais especializados. A solicitação de contratação que contém este DFD, tem por estimativa atender no ano de 2025 a limpeza do reservatório de água que abastece o Prédio do CREAS, situado na Rua Amsterdã, 163 – Vila Antunes município de Cajati/SP.

Estimativa de preço retirado do contrato Nº 222/2022.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

#### LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO RESERVATORIO DE AGUA

| LOCAL | ENDEREÇO                       | SERVICOS                                    | QUANTIDADE DE LITROS    | PERIODO DA REALIZAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------|---|-------------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| CREAS | Rua Nápoles, Sn – Vila Antunes | Limpeza, higienização e desinfecção química | Reservatório de 1.000 l | Em 2025 semestral     | R\$ 120,00     | R\$ 240,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                          |
| Estimativa de valor total a ser contratada para ano de 2025: R\$ 240,00, sendo a limpeza realizada nos 02 semestres. |                          |
| <b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  |                          |
| Primeiro semestre de 2025.   |                          |
| <b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  |                          |
| Prioridade média, uma vez que visa atender o ano de 2025.  |                          |
| <b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>  |                          |
| Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS                    |                          |
| Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza   |                          |
| Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social  |                          |
| Email: <a href="mailto:creas@cajati.sp.gov.br">creas@cajati.sp.gov.br</a>  | Telefone: (13) 3854-4815 |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 (x) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviços de desinsetização e desratização é essencial para promover a saúde pública, manter a higiene e garantir a segurança nos espaços frequentados pela comunidade.

A presença de insetos e roedores em ambientes públicos e privados representa um risco à saúde da população. Essas pragas são vetores de doenças, como leptospirose, dengue, zika, Chikungunya, etc.

A desinsetização e desratização são medidas preventivas para controlar a proliferação desses animais indesejados. A ação visa reduzir a transmissão de doenças e minimizar os impactos na saúde coletiva.

Além disso, os órgãos regulatórios exigem a manutenção adequada dos espaços públicos e privados. A desinsetização e desratização são medidas preventivas para cumprir essas normas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

| Local   | Unidade        | Quantidade |
|---|----------------|------------|
| Secult – Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, 450                         | m <sup>2</sup> | 720,20     |
| Secult – Rua José Nunes Paino, 473 (esquina com a R. Bico do Pato 63) | m <sup>2</sup> | 243,36     |

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base no levantamento de preço atual dos serviços, o valor estimado é de R\$ 1.004,47 (mil e quatro reais e quarenta e sete centavos)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Outubro 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Médio

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Responsável pela demanda:** Fernando Cunha Pereira

**Secretaria demandante:** Secretaria de Cultura e Turismo

**Email:** cultura@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854 1333 – 3854 3013



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 46- 15.235/2025

1Doc

**De:** Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 05/02/2026 às 16:43:09

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados,

Considerando a manifestação da Secretaria de Cultura no despacho 45, segue o Estudo Técnico RETIFICADO.

—

**Sthephanie de Almeida Dias Moraes**

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

**Anexos:**

Anexo\_I\_Retificado.pdf

ETP\_Desinsetizacao\_desratizacao\_e\_limpeza\_de\_caixas\_dagua\_v2\_.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC5E-129D-C97E-9167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES (CPF 427.XXX.XXX-39) em 05/02/2026 16:43:35  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC5E-129D-C97E-9167>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 52- 15.235/2025

1Doc

**De:** Denise D. - SEADM-DAGEP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/04/2026 às 14:07:56

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, GAB-AG, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF-DCC, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SEDS-DPS-DPMC, SEADM-DAGEP-DSOS, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEDS-DPS-DICRAS-VA, SEDS-DPS-DICAD, SEDS-DPS-CLPI, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SEDS-DAAF, GAB-TG, SEAJ-DALAO

### Planejamento de contratações: Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização – Envio de DFDs

Prezados,

Conforme disposto no despacho anterior, segue Termo de Referência com a tabela retificada.

Atenciosamente

—

**Denise Dias Severo Domingues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_Desinsetizacao\_desratizacao\_e\_limpeza\_de\_caixas\_dagua\_v4\_.pdf



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025 – ADM**

**1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A contratação que tem por objeto a “Prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios públicos da Prefeitura de Cajati - SP” foi realizada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 086/2024, formalizada por meio de dois contratos distintos: o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025, firmado com a empresa João Pedro de Lima – ME, referente aos serviços de desinsetização e desratização; e o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025, firmado com a empresa Proserv Empreendimentos e Assessoria Ltda – ME, relativo aos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico. Ambos os contratos possuem vigência até 03 de fevereiro de 2026.

2.2. Verificou-se a necessidade de inclusão de novos prédios e de ajustes nas metragens referentes aos serviços de desinsetização e desratização. Também faz-se necessária a realização de nova contratação para execução dos serviços de limpeza de caixas d’água, em razão de problemas identificados na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025, conforme apurado no Processo Administrativo nº 361/2025.

2.3. Considerando o descumprimento parcial das obrigações contratuais por parte da empresa responsável pelos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, tornou-se necessária a realização de nova contratação específica para a execução dessa atividade, a fim de garantir a manutenção da qualidade da água consumida e a preservação das condições sanitárias adequadas nas dependências dos prédios públicos.

2.4. Além disso, em razão das alterações significativas de quantitativos e de escopo em relação ao contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização, bem como de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, se faz necessária a realização de nova contratação que contemple, de forma integral e atualizada, as necessidades da Prefeitura de Cajati.

2.5. A contratação dos serviços de desinsetização e desratização dos prédios

públicos da Prefeitura de Cajati – SP tem como objetivo impedir, de forma integrada e por meio de métodos eficazes, a instalação e a proliferação de vetores e pragas urbanas, tais como roedores, aracnídeos, insetos voadores e rasteiros, entre outros animais sinantrópicos, nas dependências dos imóveis das unidades administrativas.

2.6. Do mesmo modo, a contratação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas é necessária para manter as condições de potabilidade da água, tornando-a adequada para o consumo e livre de impurezas, de modo a preservar a saúde do público interno e externo que utilizam os serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati. Trata-se, portanto, de medida de grande relevância sanitária e de promoção da saúde pública.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como de desinsetização e desratização, uma vez que a Prefeitura de Cajati não possui mão de obra qualificada para esses serviços e nem conhecimento técnico para aquisição de produtos e equipamentos a serem utilizados para esses fins.

3.2. A contratação de empresa para prestação dos referidos serviços objetiva a execução de medidas de controle de pragas buscando evitar a disseminação de uma série de doenças, sejam elas causadas por picadas de bichos peçonhentos ou por contaminação de ambientes e/ou alimentos e água, tratando-se de uma medida que visa o bem-estar e a saúde. O acúmulo de sujeira, lodo e a presença de microrganismos patogênicos em reservatórios não higienizados podem resultar na contaminação da água, causando a exposição a doenças de veiculação hídrica, como gastroenterites, Hepatite A entre outros agentes microbiológicos que alteram as propriedades organolépticas da água, trazendo severos riscos à saúde de todos.

3.3. A prestação de serviços de desinsetização e desratização, bem como de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas- d'água e cisternas, visa proporcionar medidas preventivas de forma a preservar a saúde do público interno e externo, usuários dos serviços ofertados pela Prefeitura de Cajati.

3.4. Para pleno atendimento da necessidade descrita, dada a exigência de manutenção dos serviços, é necessária a execução em periodicidades fixas de 6 (seis)

meses, nos meses de janeiro e julho, para correto funcionamento das soluções que visam assegurar a salubridade e manter os ambientes sadios.

3.4.1. A contratação de empresa especializada na prestação do serviço de desinsetização e desratização, bem como de limpeza nos reservatórios deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses. O prazo de 12 (doze) meses poderá ser prorrogado sucessivas vezes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5. Nesta solução verifica-se a necessidade do parcelamento em realizado em 02 (dois) lotes, sendo “Lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP” e “Lote 02 - Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas- d’água e cisternas dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP.”.

3.6. A prestação dos serviços supracitados deverá ser realizada nos prédios públicos abaixo descritos:

| Lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP |   |   |                                  |                                  |   |   |
|--|---|---|----------------------------------|----------------------------------|---|---|
| Desinsetização   |   |   |                                  |                                  |   |   |
| Secretaria/<br>Unidade<br>Administrativa   | Unidade   | Endereço  | Serviços a<br>serem<br>prestados | Área aprox.<br>(m <sup>2</sup> ) | Total (m <sup>2</sup> )<br>02 (duas)<br>Prestações<br>de Serviços | Data/mês/<br>período da<br>realização<br>do serviço |
| Secretaria de<br>Educação  | Creche Sonho Encantado  | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                       | Desins.                          | 1402,18                          | 2804,36   | Janeiro e<br>Julho                                  |
|  | EMEB Bairro Jardim São José                                     | Rua São José, nº 256, Jardim São José                 | Desins.                          | 2910,46                          | 5820,92   |   |
|  | Cozinha Piloto  | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato | Desins.                          | 611,97                           | 1223,94   |   |
|  | Secretaria de Educação  | Rua Roma, 406 – Vila Antunes                          | Desins.                          | 1789,75                          | 3579,50   |   |
|  | EMEI Patinho Feio   | Rua Escolástica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato    | Desins.                          | 101,54                           | 203,08  |   |
|  | EM Jardim Muniz   | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz       | Desins.                          | 483,41                           | 966,82  |   |
|  | EM Prof. Francisco José de Lima Junior                          | Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes              | Desins.                          | 5318,93                          | 10637,86  |   |
|  | EM Prof. Mario Tadeu de Souza                                   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | Desins.                          | 1108,09                          | 2216,18   |   |
|  | EMEI Pequeno Polegar  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | Desins.                          | 276,00                           | 552,00  |   |
|  | EM Prof. <sup>a</sup> Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória                     | Desins.                          | 1805,00                          | 3610,00   |   |
|  | EM Prof. <sup>a</sup> Shirlei Bueno de Paula                    | Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite                 | Desins.                          | 574,64                           | 1149,28   |   |
|  | EMEI Barra do Azeite  | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite           | Desins.                          | 411,30                           | 822,60  |   |
|  | EM Veredor José Rodrigues de Freitas                            | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu        | Desins.                          | 290,00                           | 580,00  |   |
|  | EM Victorio Zanon   | Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso            | Desins.                          | 1958,11                          | 3916,22   |   |
| EMEB Capitão Braz  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz      | Desins.   | 2910,46                          | 5820,92                          |   |   |

|                                 |  |   |         |         |         |
|---------------------------------|--|---|---------|---------|---------|
|                                 | EMEB Anna Maria Chaves   | Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria                               | Desins. | 732,84  | 1465,68 |
|                                 | EMEI Anjo Azul   | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                                   | Desins. | 200,75  | 401,50  |
|                                 | EMEI Chapeuzinho Vermelho  | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 -Parafuso                         | Desins. | 287,82  | 575,64  |
|                                 | EMEI Gato de Botas   | Rodovia BR 116, km506 (pista sul) – VilaTatu                        | Desins. | 75,66   | 151,32  |
|                                 | EMEI Gente Inocente  | Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes                                      | Desins. | 412,34  | 824,68  |
|                                 | EMEI Pedacinho do Céu  | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                                      | Desins. | 510,84  | 1021,68 |
|                                 | EMEI Reino Encantado   | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 Centro                            | Desins. | 1238,36 | 2476,72 |
|                                 | EMEIF Joaquim da Costa Guimarães   | Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha                                     | Desins. | 191,15  | 382,30  |
| Secretaria de Cultura e Turismo | Secretaria de Cultura e Turismo  | Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro                 | Desins. | 720,20  | 1440,40 |
|                                 | Secretaria de Cultura e Turismo  | Rua Bico do Pato, nº 63 – esquina com a Rua José Nunes Paino        | Desins. | 243,36  | 486,72  |
| Secretaria de Saúde             | Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)                | Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz                             | Desins. | 836,79  | 1673,58 |
|                                 | Antiga escola do bairro Vila Bras "Pequena Sereira" (será utilizada para prestação de serviços de saúde) | Estrada Municipal (Parque industrial – mineração), s/nº – Vila Bras | Desins. | 287,30  | 574,60  |
|                                 | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS  | Rua Antártica, nº 276 – Vila Antunes                                | Desins. | 487,31  | 974,62  |
|                                 | Centro Odontológico  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 205,93  | 411,86  |
|                                 | Secretaria Municipal de Saúde  | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro                          | Desins. | 695,95  | 1391,90 |
|                                 | Farmácia Central   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 175,00  | 350,00  |
|                                 | Fisioterapia   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 300,41  | 600,82  |
|                                 | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 411,95  | 823,90  |
|                                 | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 1588,63 | 3177,26 |
|                                 | Corredor Pronto Atendimento / Centro Odontológico  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 134,12  | 268,24  |
|                                 | Corredor Pronto Atendimento e PASC   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 75,23   | 150,46  |
|                                 | Farmácia Móvel   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                       | Desins. | 5,162   | 10,32   |
|                                 | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)  | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                                  | Desins. | 620,00  | 1240,00 |
|                                 | USF do bairro Barra do Azeite  | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                              | Desins. | 119,43  | 238,86  |
|                                 | USF do bairro Bico do Pato – Superior e inferior   | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                                    | Desins. | 488,81  | 977,62  |
|                                 | USF do bairro Capelinha  | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                                  | Desins. | 197,74  | 395,48  |
|                                 | USF do bairro Capitão Braz   | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                            | Desins. | 160,26  | 320,52  |
|                                 | USF do bairro Jacupiranguinha  | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha            | Desins. | 111,86  | 223,72  |
|                                 | USF do bairro Jardim Muniz   | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz                     | Desins. | 363,25  | 726,50  |
|                                 | USF do bairro Parafuso (1)   | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                           | Desins. | 626,91  | 1253,82 |
| USF do bairro Parafuso (2)      | Rua Pedro Aleixo - Parafuso  | Desins.   | 251,93  | 503,86  |         |
| USF do bairro Vila Andreia      | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia  | Desins.   | 175,50  | 351,00  |         |
| USF do bairro Vila Antunes      | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes   | Desins.   | 383,64  | 767,28  |         |

|  |   |   |         |          |                      |
|--|---|---|---------|----------|----------------------|
|  | USF do bairro Vila Tatu   | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                            | Desins. | 144,35   | 288,70               |
|  | Antiga escola EMEI Algodão Doce (utilizada para depósito da saúde)  | Durvalino Lino Muniz, 249 - Jardim Muniz                  | Desins. | 371,50   | 743,00               |
| Secretaria de Desenvolvimento Social               | Instituição de Longa Permanência para Idosos - Pró-Idoso  | Rua Francisco Batista da Costa, nº 531 - Parafuso         | Desins. | 623,43   | 1246,86              |
|  | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família II   | Rua Iguape, nº 349 - Vila Vitória                         | Desins. | 454,57   | 909,14               |
|  | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família I  | Avenida Claudinho Novaes, nº 738 - Inhuguvira             | Desins. | 1.821,24 | 3642,48              |
|  | Cadastro Único  | Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia - Centro         | Desins. | 299,21   | 598,42               |
|  | Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)  | Rua Amsterdã, nº 163 - Vila Antunes                       | Desins. | 436,00   | 872,00               |
|  | Secretaria de Desenvolvimento e Social  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 - Centro             | Desins. | 453,80   | 907,60               |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas    | Almoxarifado Central  | Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato            | Desins. | 630,00   | 1260,00              |
|  | Paço Municipal  | Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro                   | Desins. | 1623,57  | 3247,14              |
| Secretaria de Serviços Públicos                    | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal)   | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato              | Desins. | 1445,58  | 2891,16              |
|  | Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº - Centro                           | Desins. | 302,36   | 604,72               |
|  | Cemitério Pouso Alto  | Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 - Pouso Alto, Cajati-SP | Desins. | 93,18    | 186,36               |
|  | Cemitério Lavras  | Bairro Lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati-SP          | Desins. | 23,65    | 47,30                |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura          | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (sede)  | Estrada do Colina, s/nº - Centro                          | Desins. | 1.630,00 | 3260,00              |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  | Corpo de Bombeiros  | Estrada do Colina, s/nº - Centro                          | Desins. | 287,59   | 575,18               |
|  | Unidade do Poupatempo (e demais salas)  | Avenida Fernando Costa, nº 767 - Centro                   | Desins. | 467,00   | 934,00               |
| Secretaria de Esportes e Lazer                     | Secretaria de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues - Tatu e Complexo de Artes Marciais | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 - Centro           | Desins. | 1.921,43 | 3842,86              |
|  | Centro de Eventos "Talvani Bernardo"  | Rua Aracaju, nº 820, Bico do Pato, Cajati-SP              | Desins. | 2.892,00 | 5784,00              |
| Secretaria Ass. Jurídicos                          | Itesp   | Rua Iguape, nº 317 - Centro                               | Desins. | 335,21   | 670,42               |
| Gabinete   | Conselho Tutelar  | Rua Roma, 408 - Vila Antunes                              | Desins. | 240,00   | 480,00               |
|  | Fundo Social de Solidariedade   | Rua Nápolis, nº 98 - Vila Antunes                         | Desins. | 571,84   | 1143,68              |
|  | Tiro de Guerra  | Av. Luiz de Lima - Centro                                 | Desins. | 456,80   | 913,60               |
|  | Defesa Civil  | Estrada do Colina, s/nº - Centro                          | Desins. | 160,00   | 320,00               |
| <b>Total (m²) 01 (uma) Prestação de Serviço</b>    |   |   |         |          | <b>52.952,58 m²</b>  |
| <b>Total (m²) 02 (duas) Prestações de Serviços</b> |   |   |         |          | <b>105.905,16 m²</b> |

| Lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP |  |   |  |                  |   |  |         |
|--|--|---|--|------------------|---|--|---------|
| Desratização   |  |   |  |                  |   |  |         |
| Secretaria/Unidade Administrativa  | Unidade  | Endereço  | Serviços a serem prestados                                   | Área aprox. (m²) | Total (m²) 02 (duas) Prestações de Serviços | Data/mês/ período da realização do serviço |         |
| Secretaria de Educação   | Creche Sonho Encantado   | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                                     | Desrat.  | 1402,18          | 2804,36                                     | Janeiro e Julho                            |         |
|  | EMEB Bairro Jardim São José  | Rua São José, nº 256, Jardim São José                               | Desrat.  | 2910,46          | 5820,92                                     |  |         |
|  | Cozinha Piloto   | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato               | Desrat.  | 611,97           | 1223,94                                     |  |         |
|  | Secretaria de Educação   | Rua Roma, 406 – Vila Antunes  | Desrat.  | 1789,75          | 3579,50                                     |  |         |
|  | EMEI Patinho Feio  | Rua Escolastica de Pontes Lima, 268 – Bico do Pato                  | Desrat.  | 101,54           | 203,08                                      |  |         |
|  | EM Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 – Jardim Muniz                     | Desrat.  | 483,41           | 966,82                                      |  |         |
|  | EM Prof. Francisco José de Lima Junior   | Rua Silvério Lino, nº426 – Vila Antunes                             | Desrat.  | 5318,93          | 10637,86                                    |  |         |
|  | EM Prof. Mario Tadeu de Souza  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia                | Desrat.  | 1108,09          | 2216,18                                     |  |         |
|  | EMEI Pequeno Polegar   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº -Vila Andreia                | Desrat.  | 276,00           | 552,00                                      |  |         |
|  | EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara  | Rua Iguape, nº 512 -Vila Vitória                                    | Desrat.  | 1805,00          | 3610,00                                     |  |         |
|  | EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula   | Rua São Paulo, s/nº -Barra do Azeite                                | Desrat.  | 574,64           | 1149,28                                     |  |         |
|  | EMEI Barra do Azeite   | Rua Paraguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite                         | Desrat.  | 411,30           | 822,60                                      |  |         |
|  | EM Veredor José Rodrigues de Freitas   | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – VilaTatu                       | Desrat.  | 290,00           | 580,00                                      |  |         |
|  | EM Victorio Zanon  | Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso                          | Desrat.  | 1958,11          | 3916,22                                     |  |         |
|  | EMEB Capitão Braz  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8,s/nº - Capitão Braz           | Desrat.  | 2910,46          | 5820,92                                     |  |         |
|  | EMEB Anna Maria Chaves   | Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria                               | Desrat.  | 732,84           | 1465,68                                     |  |         |
|  | EMEI Anjo Azul   | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                                   | Desrat.  | 200,75           | 401,50                                      |  |         |
|  | EMEI Chapeuzinho Vermelho  | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 -Parafuso                         | Desrat.  | 287,82           | 575,64                                      |  |         |
|  | Secretaria de Cultura e Turismo  | Secretaria de Cultura e Turismo                                     | Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, nº 450 - Centro          | Desrat.          | 720,20                                      |  | 1440,40 |
|  |  | Secretaria de Cultura e Turismo                                     | Rua Bico do Pato, nº 63 – esquina com a Rua José Nunes Paino | Desins.          | 243,36                                      |  | 486,72  |
| Secretaria de Saúde  | Antiga escola do bairro Capitão Braz (será utilizada para prestação de serviços de saúde)                | Rua Victor Pereira, s/nº – Capitão Braz                             | Desrat.  | 836,79           | 1673,58                                     |  |         |
|  | Antiga escola do bairro Vila Bras “Pequena Sereira” (será utilizada para prestação de serviços de saúde) | Estrada Municipal (Parque industrial – mineração), s/nº – Vila Bras | Desrat.  | 287,30           | 574,60                                      |  |         |

|   |   |  |         |          |         |
|---|---|--|---------|----------|---------|
|   | Centro de Atenção Psicossocial – CAPS   | Rua Antártica, nº 276 – Vila Antunes                     | Desrat. | 487,31   | 974,62  |
|   | Centro Odontológico   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 205,93   | 411,86  |
|   | Secretaria Municipal de Saúde   | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro               | Desrat. | 695,95   | 1391,90 |
|   | Farmácia Central  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 175,00   | 350,00  |
|   | Fisioterapia  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 300,41   | 600,82  |
|   | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – PASC  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 411,95   | 823,90  |
|   | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 1588,63  | 3177,26 |
|   | Corredor Pronto Atendimento / Centro Odontológico                                 | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 134,12   | 268,24  |
|   | Corredor Pronto Atendimento e PASC  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 75,23    | 150,46  |
|   | Farmácia Móvel  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | Desrat. | 5,162    | 10,32   |
|   | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)   | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                       | Desrat. | 620,00   | 1240,00 |
|   | USF do bairro Barra do Azeite   | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                   | Desrat. | 119,43   | 238,86  |
|   | USF do bairro Bico do Pato – Superior e inferior                                  | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                         | Desrat. | 488,81   | 977,62  |
|   | USF do bairro Capelinha   | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                       | Desrat. | 197,74   | 395,48  |
|   | USF do bairro Capitão Braz  | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                 | Desrat. | 160,26   | 320,52  |
|   | USF do bairro Jacupiranguinha   | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha | Desrat. | 111,86   | 223,72  |
|   | USF do bairro Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz          | Desrat. | 363,25   | 726,50  |
|   | USF do bairro Parafuso (1)  | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                | Desrat. | 626,91   | 1253,82 |
|   | USF do bairro Parafuso (2)  | Rua Pedro Aleixo - Parafuso                              | Desrat. | 251,93   | 503,86  |
|   | USF do bairro Vila Andreia  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia    | Desrat. | 175,50   | 351,00  |
|   | USF do bairro Vila Antunes  | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                     | Desrat. | 383,64   | 767,28  |
|   | USF do bairro Vila Tatu   | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                           | Desrat. | 144,35   | 288,70  |
|   | Antiga escola EMEI Algodão Doce (utilizada para depósito da saúde)                | Durvalino Lino Muniz, 249 – Jardim Muniz                 | Desrat. | 371,50   | 743,00  |
| Secretaria de Desenvolvimento Social            | Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró-Idoso                          | Rua Francisco Batista da Costa, nº 531 – Parafuso        | Desrat. | 623,43   | 1246,86 |
|   | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família II               | Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória                        | Desrat. | 454,57   | 909,14  |
|   | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família I                | Avenida Claudinho Novaes, nº 738 – Inhuguvira            | Desrat. | 1.821,24 | 3642,48 |
|   | Cadastro Único  | Rua Bico do Pato, nº 48, Praça da Bíblia – Centro        | Desrat. | 299,21   | 598,42  |
|   | Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)                  | Rua Amsterdã, nº 163 - Vila Antunes                      | Desrat. | 436,00   | 872,00  |
|   | Secretaria de Desenvolvimento e Social  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro            | Desrat. | 453,80   | 907,60  |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas | Almoxarifado Central  | Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato           | Desrat. | 630,00   | 1260,00 |
|   | Paço Municipal  | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro                  | Desrat. | 1623,57  | 3247,14 |
| Secretaria de Serviços Públicos                 | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal (mais Oficina Municipal) | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato             | Desrat. | 1445,58  | 2891,16 |
|   | Terminal Rodoviário de Cajati   | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                          | Desrat. | 302,36   | 604,72  |

|  |   |   |         |          |                      |
|--|---|---|---------|----------|----------------------|
|  | Cemitério Pouso Alto  | Av. Dr. Fernando Costa, 2330-2570 – Pouso Alto, Cajati-SP | Desrat. | 93,18    | 186,36               |
|  | Cemitério Lavras  | Bairro Lavras, Rod. Régis Bittencourt, Cajati-SP          | Desrat. | 23,65    | 47,30                |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura          | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (sede)  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desrat. | 1.630,00 | 3260,00              |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  | Corpo de Bombeiros  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desrat. | 287,59   | 575,18               |
|  | Unidade do Poupatempo (e demais salas)  | Avenida Fernando Costa, nº 767 – Centro                   | Desrat. | 467,00   | 934,00               |
| Secretaria de Esportes e Lazer                     | Secretaria de Esportes e Lazer (sede)/Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu e Complexo de Artes Marciais | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro           | Desrat. | 1.921,43 | 3842,86              |
|  | Centro de Eventos "Talvani Bernardo"  | Rua Aracaju, nº 820, Bico do Pato, Cajati-SP              | Desrat. | 2.892,00 | 5784,00              |
| Secretaria Ass. Jurídicos                          | Itesp   | Rua Iguape, nº 317 – Centro                               | Desrat. | 335,21   | 670,42               |
| Gabinete   | Conselho Tutelar  | Rua Roma, 408 - Vila Antunes                              | Desrat. | 240,00   | 480,00               |
|  | Fundo Social de Solidariedade   | Rua Nápolis, nº 98 – Vila Antunes                         | Desrat. | 571,84   | 1143,68              |
|  | Tiro de Guerra  | Av. Luiz de Lima - Centro                                 | Desrat. | 456,80   | 913,60               |
|  | Defesa Civil  | Estrada do Colina, s/nº – Centro                          | Desrat. | 160,00   | 320,00               |
| <b>Total (m²) 01 (uma) Prestação de Serviço</b>    |   |   |         |          | <b>52.952,58 m²</b>  |
| <b>Total (m²) 02 (duas) Prestações de Serviços</b> |   |   |         |          | <b>105.905,16 m²</b> |

Obs.: Quanto aos "serviços a serem prestados": "desins." significa desinsetização e "desrat.", desratização.

| Secretaria/Unidade Administrativa                 | Serviços - Lote 1 - Total de 02 (duas) Prestações de Serviços |                      |
|---|---|----------------------|
|   | Desinsetização  | Desratização         |
| Secretaria de Educação                            | 51.203,20 m²  | 51.203,20 m²         |
| Secretaria de Cultura e Turismo                   | 1.927,12 m²   | 1.927,12 m²          |
| Secretaria de Saúde                               | 18.437,92 m²  | 18.437,92 m²         |
| Secretaria de Desenvolvimento Social              | 8.176,50 m²   | 8.176,50 m²          |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas   | 4.507,14 m²   | 4.507,14 m²          |
| Secretaria de Serviços Públicos                   | 3.729,54 m²   | 3.729,54 m²          |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura         | 3.260,00 m²   | 3.260,00 m²          |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico | 1.509,18 m²   | 1.509,18 m²          |
| Secretaria de Esportes e Lazer                    | 9.626,86 m²   | 9.626,86 m²          |
| Secretaria Ass. Jurídicos                         | 670,42 m²   | 670,42 m²            |
| Gabinete  | 2.857,28 m²   | 2.857,28 m²          |
| <b>Total</b>                                      | <b>105.905,16 m²</b>  | <b>105.905,16 m²</b> |

**LOTE 02 - Prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati – SP**

| Secretaria                           | Local/prédio público                                | Reservatório  |      |        |                | Total para 02 (duas) Prestações de Serviços | Data/mês/ período da realização do serviço |
|--------------------------------------|---|---|------|--------|----------------|---|--|
|                                      |   | Endereço  | Tipo | Qtde.  | Capacidade (L) |   |  |
| Secretaria de Educação               | Creche Sonho Encantado                              | Rua Roma, nº 115 – Vila Antunes                       | CD   | 1      | 15.000         | 2   | Janeiro e Julho                            |
|                                      | EMEB Bairro Jardim São José                         | Rua São José, nº 256, Jardim São José                 | CD   | 1      | 30.000         | 2   |  |
|                                      | Cozinha Piloto                                      | Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 268 – Bico do Pato | CD   | 4      | 1.000          | 8   |  |
|                                      | Secretaria de Educação (sede)                       | Rua Roma, 406 – Vila Antunes                          | CD   | 2      | 5.000          | 4   |  |
|                                      |   |   | CD   | 1      | 15.000         | 2   |  |
|                                      |   |   | CI   | 1      | 10.000         | 2   |  |
|                                      | EM Jardim Muniz                                     | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 285 - Jardim Muniz       | CD   | 1      | 5.500          | 2   |  |
|                                      | EM Prof. Francisco José de Lima Junior              | Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes              | CD   | 2      | 500            | 4   |  |
|                                      |   |   | CD   | 1      | 45.000         | 2   |  |
|                                      | EM Prof. Mario Tadeu de Souza                       | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia | CD   | 2      | 1.000          | 4   |  |
|                                      | EM Prof.ª Maria da Conceição Rodrigues de Alcantara | Rua Iguape, nº 512 - Vila Vitória                     | CD   | 1      | 500            | 2   |  |
|                                      |   |   | CD   | 1      | 1.000          | 2   |  |
| EM Prof.ª Shirlei Bueno de Paula     | Rua São Paulo, s/nº - Barra do Azeite               | CD  | 2    | 1.000  | 4              |   |  |
| EM Veredor José Rodrigues de Freitas | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu      | CD  | 4    | 500    | 8              |   |  |
| EM Victorio Zanon                    | Avenida Fernando Costa, nº 2356 – Parafuso          | CD  | 1    | 10.000 | 2              |   |  |

|                                 |   |  |    |   |        |   |
|---------------------------------|---|--|----|---|--------|---|
|                                 | EMEB Capitão Braz   | Estrada Municipal Takashi Fukuda, km8, s/nº - Capitão Braz   | CD | 1 | 30.000 | 2 |
|                                 | EMEB Anna Maria Chaves  | Rua Indiará, nº 86 – Jardim Ana Maria                        | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 |   |  | CD | 2 | 1.000  | 4 |
|                                 | EMEI Anjo Azul  | Rua Iguape, nº 582 – Vila Vitória                            | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EMEI Chapeuzinho Vermelho   | Rua Pastor Mario Belchior, nº 128 - Parafuso                 | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EMEI Gato de Botas  | Rodovia BR 116, km 506 (pista sul) – Vila Tatu               | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 | EMEI Gente Inocente   | Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes                               | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | EMEI Pedacinho do Céu   | Rua Safira, nº 11 – Inhuguvira                               | CD | 2 | 1.000  | 4 |
|                                 |   |  | CD | 1 | 10.000 | 2 |
|                                 |   |  | CD | 2 | 15.000 | 4 |
|                                 | EMEI Reino Encantado  | Avenida dos Trabalhadores, nº 250 – Centro                   | CI | 1 | 10.000 | 2 |
|                                 |   |  | CD | 1 | 10.000 | 2 |
|                                 | EMEIF Joaquim da Costa Guimarães  | Rua Beira Rio, s/nº - Capelinha                              | CD | 1 | 1.000  | 2 |
| Secretaria de Cultura e Turismo | Sede da Secretaria de Cultura e Turismo                                       | Rua Doutor Pierre Henry Geisweller, 450 - Centro, Cajati     | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | Secretaria de Cultura e Turismo   | Rua Bico do Pato, nº 63 – esquina com a Rua José Nunes Paino | CD | 1 | 1.000  | 2 |
| Secretaria de Saúde             | Centro de Atenção Psicossocial – Caps   | Rua Antártica, nº 276  | CD | 1 | 250    | 2 |
|                                 |   |  | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | Centro Odontológico   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro                 | CD | 1 | 1.000  | 2 |
|                                 | Secretaria de Saúde (sede)/Depto. De Atenção à Saúde e Depto. Gestão em Saúde | Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N - Centro                   | CD | 2 | 1.000  | 4 |
|                                 | Farmácia Central  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº116 – Centro                 | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 | Fisioterapia  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                | CD | 1 | 500    | 2 |
|                                 | Posto de Atenção à Saúde Cidadã – Pasc  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro                | CD | 2 | 500    | 4 |

|                                      |   |  |    |     |        |    |
|--------------------------------------|---|--|----|-----|--------|----|
|                                      | Pronto Atendimento Reynaldo Guerra                                  | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116 – Centro            | CD | 2   | 500    | 4  |
|                                      |   |  | CD | 15  | 1.000  | 30 |
|                                      | USF Angelo Baccin (bairro Inhuguvira)                               | Rua Esmeralda, nº 127 – Inhuguvira                       | CD | 2   | 5.000  | 4  |
|                                      | USF do bairro Barra do Azeite                                       | Rua São Paulo, nº 38 – Barra do Azeite                   | CD | 1   | 1.000  | 2  |
|                                      | USF do bairro Bico do Pato  | Rua Piauí, nº 153 – Bico do Pato                         | CD | 2   | 1.000  | 4  |
|                                      | USF do bairro Capelinha   | Rua das Pedras, nº 378 – Capelinha                       | CD | 1   | 1.000  | 2  |
|                                      | USF do bairro Capitão Braz  | Rua Vitor Pereira, nº 405 – Capitão Braz                 | CD | 2   | 500    | 4  |
|                                      | USF do bairro Jacupiranguinha                                       | Avenida Antonio Lemos Capoeira, nº 840 – Jacupiranguinha | CD | 1   | 500    | 2  |
|                                      | USF do bairro Jardim Muniz  | Rua Durvalino Lino Muniz, nº 167 – Jardim Muniz          | CD | 1   | 5.500  | 2  |
|                                      | USF do bairro Parafuso (1)  | Rua Cristalino Batista, nº 300 – Parafuso                | CD | 4   | 1.000  | 8  |
|                                      | USF do bairro Parafuso (2)  | Rua Pedro Aleixo – Parafuso                              | CD | 4   | 1.000  | 8  |
|                                      | USF do bairro Vila Andreia  | Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Vila Andreia    | CD | 2   | 500    | 4  |
|                                      | USF do bairro Vila Antunes  | Rua Antártica, nº 229 – Vila Antunes                     | CD | 2   | 1.000  | 4  |
| USF do bairro Vila Tatu              | Rua Laranjal, s/nº - Vila Tatu                                      | CD   | 1  | 500 | 2      |    |
| Desenvolvimento e Assistência Social | Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pró-Idoso            | Rua Francisco Batista da Costa, nº 531 – Parafuso        | CD | 1   | 10.000 | 2  |
|                                      | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família II | Rua Iguape, nº 349 – Vila Vitória                        | CD | 1   | 2.000  | 2  |
|                                      | Centro de Referência e Assistência Social (Cras) Casa da Família I  | Av Claudino Novaes, nº 738 - Inhuguvira                  | CD | 1   | 15.000 | 2  |
|                                      | Cadastro Único  | Rua Bico do Pato, nº 48 – Centro                         | CD | 1   | 500    | 2  |
|                                      | Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas)    | Rua Amsterdã, nº 163 - Vila Antunes                      | CD | 1   | 1.000  | 2  |

|   |  |  |    |       |        |   |
|---|--|--|----|-------|--------|---|
|   | Secretaria de Desenvolvimento e Social                   | Rua Antonio Domingues Brechó, nº 123 – Centro  | CD | 2     | 1.000  | 4 |
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas   | Almoxarifado Central                                     | Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato | CD | 1     | 500    | 2 |
|   | Paço Municipal   | Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro        | CD | 2     | 1.000  | 4 |
| Secretaria de Serviços Públicos                   | Caixa-d'água comunitária do bairro Anta Gorda            | Anta Gorda                                     | CD | 1     | 5.500  | 2 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Barro Branco          | Barro Branco (Goiabal)                         | CD | 2     | 5.500  | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Boa Vista             | Boa Vista                                      | CD | 2     | 5.500  | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Braço do Azeite       | Braço do Azeite                                | CD | 1     | 10.000 | 2 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Capelinha             | Capelinha                                      | CD | 1     | 5.500  | 2 |
|   |  |  | CD | 3     | 10.000 | 6 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Timbuva               | Timbuva  | CD | 1     | 10.000 | 2 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Camargo          | Vila Camargo                                   | CD | 2     | 10.000 | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Vila do Carmo         | Vila do Carmo                                  | CD | 2     | 10.000 | 4 |
|   | Caixa-d'água comunitária do bairro Vila Tatu             | Vila Tatu                                      | CD | 1     | 5.500  | 2 |
|   |  |  | CD | 2     | 10.000 | 4 |
|   | Secretaria de Serviços Públicos (sede)/Garagem Municipal | Rua Darci Bueno da Cruz, s/nº - Bico do Pato   | CD | 1     | 500    | 2 |
| Terminal Rodoviário de Cajati                     | Rua Bico do Pato, s/nº – Centro                          | CD   | 1  | 1.000 | 2      |   |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico | Corpo de Bombeiros                                       | Estrada do Colina, s/nº – Centro               | CD | 2     | 500    | 4 |
|   |  |  | CD | 1     | 20.000 | 2 |
|   | Poupatempo   | Avenida Doutor Fernando Costa, nº 767 – Centro | CD | 1     | 500    | 2 |

|   |  |   |    |       |        |   |
|---|--|---|----|-------|--------|---|
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (sede)           | Estrada do Colina, s/nº – Centro                | CD | 2     | 1.000  | 4 |
| Secretaria de Esportes e Lazer            | Ginásio de Esportes Luis Carlos Felizardo Rodrigues – Tatu | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro | CD | 1     | 10.000 | 2 |
|   |  |   | CD | 2     | 1.000  | 4 |
|   | Complexo de Artes Marciais                                 | Rua Joaquim Seabra de Oliveira, nº 147 – Centro | CD | 1     | 1.000  | 2 |
|   | Campo Municipal do bairro Barra do Azeite                  | Rua São Paulo, s/nº – Barra do Azeite           | CD | 1     | 1.000  | 2 |
|   | Campo Municipal do bairro Parafuso                         | Rua Antero Damasio, nº 500 - Parafuso           | CD | 1     | 1.000  | 2 |
|   | Campo Vila Vitória “Ruy Galdino”                           | Rua Iporanga, nº 138 – Vila Vitória             | CD | 3     | 1.000  | 6 |
|   | Espaço Esportivo do bairro Inhuguvira                      | Rua Ônix, s/nº – Inhuguvira                     | CD | 1     | 1.000  | 2 |
| Secretaria Ass. Jurídicos                 | IteSp  | Rua Iguape, nº 317 – Centro                     | CD | 1     | 500    | 2 |
| Gabinete                                  | Conselho Tutelar   | Rua Roma, 408 - Vila Antunes                    | CD | 1     | 1000   | 2 |
|   | Fundo Social de Solidariedade                              | Rua Nápoles, nº 98 – Vila Antunes               | CD | 1     | 500    | 2 |
|   |  |   | CD | 3     | 1.000  | 6 |
|   | Defesa Civil   | Estrada do Colina - Centro                      | CD | 1     | 1.000  | 2 |
| Tiro de Guerra                            | Av. Luiz de Lima - Centro                                  | CD  | 2  | 1.000 | 4      |   |

Obs.: Quanto ao “tipo de reservatório”: CD significa “caixa-d’água” e CI, “cisterna”.

| SECRETARIA/UNIDADE ADMINISTRATIVA    | Serviços LOTE 02 |       |         |         |         |         |          |          |          |          |          |          | Total |
|--------------------------------------|------------------|-------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
|                                      | Caixas-d’água    |       |         |         |         |         |          |          |          |          |          | Cisterna |       |
|                                      | 250 L            | 500 L | 1.000 L | 2.000 L | 5.000 L | 5.500 L | 10.000 L | 15.000 L | 20.000 L | 30.000 L | 45.000 L | 10.000 L |       |
| Secretaria de Educação               |                  | 9     | 17      |         | 2       | 1       | 2        | 4        |          | 2        | 1        | 2        | 40    |
| Secretaria de Cultura e Turismo      |                  |       | 2       |         |         |         |          |          |          |          |          |          | 2     |
| Secretaria de Saúde                  | 1                | 12    | 33      |         | 2       | 1       |          |          |          |          |          |          | 49    |
| Secretaria de Desenvolvimento Social |                  | 1     | 3       | 1       |         |         | 1        | 1        |          |          |          |          | 7     |

|  |          |           |            |          |          |           |           |           |          |          |          |          |            |
|--|----------|-----------|------------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas    |          | 1         | 2          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 3          |
| Secretaria de Serviços Públicos                    |          | 1         | 1          |          |          | 7         | 11        |           |          |          |          |          | 20         |
| Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico  |          | 3         |            |          |          |           |           |           | 1        |          |          |          | 4          |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura          |          |           | 2          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 2          |
| Secretaria de Esportes e Lazer                     |          |           | 9          |          |          |           | 1         |           |          |          |          |          | 10         |
| Secretaria Ass. Jurídicos                          |          | 1         |            |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 1          |
| Gabinete   |          | 1         | 7          |          |          |           |           |           |          |          |          |          | 8          |
| <b>Total para 01 (uma) Prestação de Serviço</b>    | <b>1</b> | <b>29</b> | <b>76</b>  | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>9</b>  | <b>15</b> | <b>5</b>  | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>146</b> |
| <b>Total para 02 (duas) Prestações de Serviços</b> | <b>2</b> | <b>58</b> | <b>152</b> | <b>2</b> | <b>8</b> | <b>18</b> | <b>30</b> | <b>10</b> | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>2</b> | <b>4</b> | <b>292</b> |

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati, deverá obedecer aos requisitos de sustentabilidade, devendo pautar-se no uso racional de recursos, de forma a evitar e prevenir o desperdício, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

4.2. Caberá à Contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidas na Resolução da Anvisa RDC nº 622, de 09 de março de 2022, destacando-se as metodologias direcionadas para redução do impacto ao meio ambiente, à saúde do público em geral e do aplicador dos produtos.

4.3. A Contratada deverá efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados, comprovando a destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

4.4. A realização dos serviços nos prédios públicos deverá acontecer nos meses de janeiro e de julho, período em que haverá menos transtornos à rotina dos locais, conforme data e horário combinados diretamente com a unidade administrativa, sendo de total responsabilidade da contratada entrar em contato pelos meios disponíveis (e-mail/telefone), dentro do mês marcado para a

realização do serviço, com atenção às unidades administrativas da Secretaria de Educação devido ao recesso escolar, onde no mês de julho é de apenas 15 (quinze) dias e a contratada deverá observar o calendário da Secretaria de Educação para realizar os serviços nesse período de ausência de alunos e servidores da escola.

4.5. A pretendida contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como de desinsetização e desratização dos prédios públicos da Prefeitura de Cajati-SP, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, com a frequência de realização a cada 06 (seis) meses, nos meses de janeiro e julho, em todos os prédios públicos em observância às normas sanitárias. O prazo de 12 (doze) meses poderá ser prorrogado sucessivas vezes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. **Da execução do serviço de desinsetização e desratização:**

4.6.1. Aplicação de produtos e técnicas adequadas para o controle de baratas, aranhas formigas, vespas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquito, pólvora, mosquitos e larvas da dengue, camundongos, ratos de telhado e ratazanas;

4.6.2. Equipe formada por agentes de controle de vetores e pragas, atuando sob a orientação e responsabilidade de um Responsável Técnico habilitado, que responderá pela correta aplicação dos produtos domissanitários, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

4.6.3. Os serviços deverão ser executados em periodicidade de 06 (seis) meses, conforme orientação sanitária;

4.6.4. As técnicas, equipamentos e materiais empregados na realização dos serviços deverão ser suficientes ao objeto da contratação, bem como ser adequadas às características das edificações, seu mobiliário e seu funcionamento;

4.6.5. Os serviços nos prédios deverão ser executados preferencialmente fora do horário de expediente, em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;

4.6.6. A conclusão dos serviços previstos na contratação não exige o prestador de responder pelos vícios aparentes e ocultos segundo disposições legais e deste

instrumento, bem como normas de proteção ao consumidor.

**4.7 A contratada deverá, tanto para a desinsetização quanto para a desratização:**

4.7.1 Ser objetivamente responsável direta por quaisquer danos à integridade de servidores ou terceiros, na hipótese de não serem adotadas as cautelas recomendadas pelo fabricante, órgãos de saúde e controladores/fiscalizadores, contratadas ou aquelas incluídas na contratação;

4.7.2 Garantir que o produto aplicado no local indicado tenha eficácia por, pelo menos, 6 (meses) a partir da data da aplicação, com materiais e equipamentos adequados e de qualidade;

4.7.3 Afixar, em cada imóvel atendido, cartazes informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e os números das licenças sanitária e ambiental, de acordo com o art. 20 da Resolução RDC nº 622/2022 da Anvisa;

4.7.4 Efetuar os trabalhos de modo a garantir a qualidade e segurança do serviço prestado, minimizando o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfestantes;

4.7.5 Anexar à(s) nota(s) fiscal(ais) os comprovantes de execução de serviços, de acordo com o art. 19 da Resolução RDC nº 622/2022 da Anvisa, juntamente com relatório fotográfico contendo registros do local da execução dos serviços, contendo ainda o carimbo e a assinatura do responsável pela realização do serviço;

4.7.6 Utilizar produtos que não causem manchas às paredes, ao chão ou às demais superfícies em que sejam aplicados; sejam antialérgicos; tornem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação; e que não danifiquem e nem causem a morte das plantas, árvores e gramados dos locais;

4.7.7 Transportar, por sua conta e risco, o pessoal necessário à execução dos serviços, além dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, atendendo às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;

4.7.8 Utilizar, quando necessário, equipamentos de captura e eliminação mecânicos como telas, armadilhas de captura, armadilhas colantes, e equipamentos ultrassônicos;

4.7.9 Os serviços devem estar em conformidade com toda a legislação municipal, estadual e federal correlata, e especialmente atender ao disposto na RDC nº 622/2022 da Anvisa;

4.7.10 Deverá ser observado pela Contratada, quando da execução dos serviços de desinsetização e desratização:

4.7.11 Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e a aplicação será realizada através de micro pulverização, termonebulização e aplicação de gel/grânulo para formigas, moscas, escorpiões, insetos rasteiros e oferta de iscas para roedores, conforme legislação e normas vigentes. O material a ser utilizado para roedores deverá possuir um poder fulminante e não permitir a putrefação dos ratos, para que, assim, não ocorra circulação de ratos envenenados, disseminação de mau cheiro ou entupimentos nas tubulações;

4.7.12 A contratada deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos, gordura, inspeção e passagens, ralos de banheiro e grelhas) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nesses locais;

4.7.13 Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas técnicas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;

4.7.14 Os serviços executados deverão proporcionar e garantir perfeitas condições de segurança aos seres humanos; somente poderão ser utilizados produtos devidamente registrados e licenciados pelo Ministério da Saúde e demais autoridades competentes, devendo os produtos possuir eficácia comprovada e alto alcance de extermínio;

4.7.15 Deverão ser utilizados obrigatoriamente equipamentos de proteção individual durante a manipulação e a aplicação dos produtos;

4.7.16 Deverá apresentar documento assinado pelo responsável técnico da empresa, declarando que os produtos utilizados não geram quaisquer tipos de danos à saúde humana após o tempo de permanência necessário para a ação das substâncias aplicadas.

4.7.17 A empresa deverá prestar informações sobre tempo de isolamento da área e cuidados necessários depois da aplicação dos produtos.

#### **4.8 Será procedimento para a realização do pagamento e emissão de nota fiscal da prestação de serviços de desinsetização e desratização à Prefeitura:**

4.8.1 Após realizar o serviço e entregar o constante no item 4.7.5 ao(à) Secretário(a) Municipal ou responsável por ele(a) designado, a que o imóvel está vinculado, a empresa contratada coletará a sua assinatura e enviará ao Departamento de Suprimentos no e-mail [notasfiscais@cajati.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cajati.sp.gov.br) ao fim do mês (ou após o fim

da realização de todos os serviços programados para o mês) como ateste da realização do serviço para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.

4.8.2 Será o procedimento, então, da prestação de serviços de desinsetização e desratização, até o envio da nota fiscal, conforme exposto acima:

4.8.2.1 Realização do serviço, conforme data e horário combinados diretamente com a unidade administrativa, sendo de total responsabilidade da contratada entrar em contato pelos meios disponíveis (e-mail/telefone), dentro do mês marcado para a realização do serviço;

4.8.2.2 Elaboração de relatório que constem as informações do item 4.7.5;

4.8.2.3 Ao fim do mês (ou ao fim de todos os serviços programados para o mês), enviar ao Departamento de Suprimentos no e-mail [notasfiscais@cajati.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cajati.sp.gov.br) o relatório com o ateste do(a) Secretário(a) Municipal da unidade, responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a);

4.8.2.4 O Departamento de Suprimentos enviará à empresa contratada o Pedido de Compra do serviço, por e-mail;

4.8.2.5 Recebido o Pedido de Compra, o fornecedor poderá emitir a sua nota fiscal.

4.9 Em caso de interrupção do serviço por qualquer motivo por culpa da contratada ou a sua não realização, o Município reserva-se o direito de, tendo em vista a essencialidade da execução (com o objetivo de manter os ambientes sadios para alunos, pacientes, cidadãos e servidores) executar o serviço, seja diretamente, seja com a contratação de outra pessoa jurídica, e a empresa detentora desta contratação deverá arcar com os custos a mais do Município.

#### **4.10 Da execução do serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas:**

4.10.1 A Contratada deverá emitir comunicado ao responsável pelo prédio público que receberá a limpeza do reservatório, especificando a quantidade de reservatórios e a sua capacidade, o dia e o horário da prestação do serviço, contendo ainda o carimbo e a assinatura do responsável pela realização do serviço;

4.10.2 Obedecer aos períodos determinados para a realização dos serviços, periodicidades fixas de 6 (seis) meses, nos meses de janeiro e julho, não sendo permitidos atrasos;

4.10.3 Utilizar produtos químicos registrados na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

4.10.4 Realizar o serviço com mão-de-obra qualificada e materiais e equipamentos da contratada necessários para a perfeita realização dos serviços e sempre com os equipamentos de segurança exigidos para trabalhos em altura;

4.10.5 Se for necessária a retirada de telhas para acessar o reservatório, a Contratada deverá se responsabilizar pela recolocação das telhas mantendo o telhado em perfeito estado. Da mesma forma, deverá garantir a reinstalação e o perfeito funcionamento dos registros, boias e demais componentes do sistema hidráulico eventualmente removidos ou deslocados durante a execução dos serviços;

4.10.5.1 Caso sejam identificados vazamentos no telhado após a execução dos serviços e se comprovado que a causa decorre de má recolocação das telhas, bem como eventuais falhas no abastecimento ou defeitos em dispositivos (como boias e registros) resultantes de reinstalação inadequada ou negligência da contratada, esta será responsabilizada e deverá retornar ao local para realizar, às suas expensas, todos os reparos necessários — incluindo correções na cobertura, na pintura e em quaisquer outros elementos afetados;

4.10.6 A Contratada deverá realizar a limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios hídricos (caixas-d'água e cisternas), conforme determinado no objeto da contratação seguindo as resoluções vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, manuais de procedimentos de vigilância ambiental, as boas práticas sanitárias e as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5626:2020, e legislação vigente relacionados à qualidade da água para consumo humano;

4.10.7 Após realizar a limpeza, higienização e desinfecção química dos reservatórios hídricos (caixas-d'água e cisternas), a Contratada deverá restabelecer o fornecimento de água, garantindo que o prédio não fique sem abastecimento;

4.10.8 Afixar nas cozinhas (ou outro local indicado) de cada prédio público uma cópia do relatório ou certificado de realização do serviço, contendo a data da prestação do serviço e a sua validade;

4.10.9 Após o término do serviço, entregar ao(à) Secretário(a) Municipal ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), a que o imóvel está vinculado relatório descrevendo os procedimentos adotados para a limpeza dos reservatórios hídricos, relacionando os produtos químicos utilizados e uma cópia do comprovante

de sanitização;

4.10.10 Apresentar relatório fotográfico (colorido, para melhor visualização) contendo o local do reservatório, seu endereço, sua capacidade, a data e o antes e o depois da realização do serviço, contendo ainda o carimbo e a assinatura do responsável pela realização do serviço e, de preferência, o visto da pessoa que tenha acompanhado o serviço, constatando assim que os reservatórios foram limpos.

**4.11 Será procedimento para a realização do pagamento e emissão de nota fiscal da prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas à Prefeitura:**

4.11.1 Após realizar o serviço e entregar o constante no item 4.10.9 e 4.10.10 ao(à) Secretário(a) Municipal ou responsável por ele(a) designado, a que o imóvel está vinculado, a empresa contratada coletará a sua assinatura e enviará ao Departamento de Suprimentos no e-mail [notasfiscais@cajati.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cajati.sp.gov.br) ao fim do mês (ou após o fim da realização de todos os serviços programados para o mês) como ateste da realização do serviço para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.

4.11.2 Será o procedimento, então, da prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas até o envio da nota fiscal, conforme exposto acima:

4.11.2.1 Realização do serviço, conforme data e horário combinados diretamente com a unidade administrativa, sendo de total responsabilidade da contratada entrar em contato pelos meios disponíveis (e-mail/telefone), dentro do mês marcado para a realização do serviço;

4.11.2.2 Elaboração de relatório que constem as informações dos itens 4.10.9 e 4.10.10;

4.11.2.3 Ao fim do mês (ou ao fim de todos os serviços programados para o mês), enviar ao Departamento de Suprimentos no e-mail [notasfiscais@cajati.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cajati.sp.gov.br) o relatório com o ateste do(a) Secretário(a) Municipal da unidade, responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a);

4.11.2.4 O Departamento de Suprimentos enviará à empresa contratada o Pedido de Compra do serviço, por e-mail;

4.11.2.5 Recebido o Pedido de Compra, o fornecedor poderá emitir a sua nota

fiscal.

4.12 Em caso de interrupção do serviço por qualquer motivo por culpa da contratada ou a sua não realização, o Município reserva-se o direito de, tendo em vista a essencialidade da execução (com o objetivo de manter em boas condições a água para consumo de alunos, pacientes, cidadãos e servidores) executar o serviço, seja com a contratação de outra pessoa jurídica, e a empresa detentora desta contratação deverá arcar com os custos a mais do Município.

**4.13 Especificações comuns para os serviços de desinsetização, desratização, limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas:**

4.13.1 A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, sendo de responsabilidade da Contratada a adoção de todos os procedimentos necessários para garantir a qualidade, segurança e eficácia das atividades de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como desinsetização e desratização dos prédios públicos.

4.13.2 A Contratada deverá cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações causadas.

A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da comunicação efetuada pela fiscalização/gestão da contratação;

4.13.3 Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da contratação, utilização e manipulação de produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pela Prefeitura do Município de Cajati;

4.13.4 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores durante a execução dos serviços, ainda que nas dependências da Prefeitura do Município de Cajati;

4.13.5 Arcar com todos os encargos, taxas, impostos, transportes, entre outros, provenientes deste objeto sendo de inteira responsabilidade da contratada;

4.13.6 Utilizar apenas produtos saneantes desinfestantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na Anvisa;

4.13.7 Utilizar exclusivamente empregados seus, devidamente identificados com crachás, uniformizados, qualificados e com experiência, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive as decorrentes de indenizações e seguros; devendo ser cumpridas as normas gerais e/ou especiais de segurança e de medicina do trabalho, principalmente as afetas à natureza dos serviços contemplados na contratação;

4.13.8 Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de idoneidade exigidas na contratação, principalmente a regularidade fiscal e previdenciária, o licenciamento junto às autoridades sanitárias e ambientais competentes;

4.13.9 Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los no seu estado original, caso ocorra algum prejuízo como resultado de suas operações;

4.13.10 Fornecer materiais, produtos e equipamentos de trabalho, principalmente de segurança, individuais e coletivos (EPIs e EPCs), adequados e necessários à consecução dos serviços constantes da contratação, sem quaisquer ônus para a Contratante, responsabilizando-se pelo quantitativo e qualitativo dos materiais, produtos e equipamentos empregados;

4.13.11 O não fornecimento de EPIs e EPCs adequados, na prestação dos serviços, ensejará na interrupção dos mesmos e, dependendo dos prejuízos trazidos à Municipalidade pela falta dos serviços, a empresa poderá ser gradualmente multada.

4.13.12 Quando necessário, a empresa deverá montar e adaptar todos os equipamentos de proteção aos prédios do Município, que podem ter características diferentes;

4.13.13 Promover a sinalização e proteção adequada relativa aos serviços, principalmente nas áreas de risco de acidentes;

4.13.14 Realizar o serviço em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) observado o intervalo de 6 (seis) meses entre um serviço e outro, devendo a data ser previamente acordada com a Contratante;

4.13.15 Preferencialmente, deverá haver um servidor do prédio público para permitir acesso da contratada ao local e, se for o caso, realizar o acompanhamento do serviço;

4.13.16 Realizar os serviços contratados em todos os prédios públicos e reservatórios comunitários relacionados e aceitar a inclusão de outros que possam ter

a mesma necessidade, bem como realizar o serviço em outros imóveis por motivo de mudança de local de atendimento ou por surgimento de novos serviços prestados à população.

#### **4.14 Da qualificação técnica**

##### **4.14.1 Da desinsetização e desratização:**

4.14.1.1 No momento da contratação a empresa deverá possuir no seu quadro pelo menos 1 (um) Responsável Técnico, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, engenheiro sanitarista, farmacêutico, médico veterinário, tecnólogo ou técnico destas áreas de atuação, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, em observância a Resolução RDC nº 622/2022 da Anvisa, e demais normas vigentes;

4.14.1.2 De acordo com o art. 7º, caput e §1º Resolução RDC nº 622, a contratada deverá comprovar ter pelo menos 1 (um) Responsável Técnico em seus quadros para desenvolver as atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo o profissional possuir comprovação oficial registrada junto ao Conselho Profissional competente;

4.14.1.3 A contratada deverá apresentar o seu registro junto ao Conselho Profissional do Responsável Técnico inserido no seu quadro, de acordo com o §2º, do art. 7º da Resolução RDC nº 622;

4.14.1.4 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome da licitante vencedora, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa executado serviços compatíveis e pertinente ao objeto licitado, ou seja, prestação de serviços de desinsetização e desratização. O referido atestado deverá comprovar a capacidade de execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para uma prestação de serviço de 106.341,48 m<sup>2</sup> (cento e seis mil trezentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e oito centésimos), equivalente a 53.170,74m<sup>2</sup> (cinquenta e três mil cento e setenta metros quadrados e setenta e quatro centésimos), justificando-se tal exigência como medida necessária para assegurar a experiência prévia mínima, visando resguardar o interesse público e mitigar riscos de inexecução do objeto.

4.14.1.5 A licitante vencedora deverá apresentar Alvará Sanitário vigente, contendo as devidas assinaturas e emitido pelo órgão competente, devendo ser mantido atualizado durante toda a vigência contratual.

4.14.1.6 A contratada deverá apresentar o POP– Procedimento Operacional Padronizado relacionado à execução dos serviços.

4.14.2 Da limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas:

4.14.2.1 No momento da contratação a empresa deverá possuir no seu quadro profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária, CRBIO – Conselho Regional de Biologia, CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF – Conselho Regional de Farmácia e CRQ – Conselho Regional de Química;

4.14.2.2 O profissional responsável em executar os serviços deverá ter certificações específicas como a NR33 e NR 35, sendo essencial que esse responsável seja certificado e treinado para evitar qualquer problema durante a limpeza dos reservatórios;

4.14.2.3 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome da licitante vencedora, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executados serviços compatíveis e pertinente ao objeto licitado, ou seja, prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas. O referido atestado deverá comprovar a capacidade de execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para uma prestação de serviço de 146 (cento e quarente e seis), equivalente a 73 (setenta e três) reservatórios, justificando-se tal exigência como medida necessária para assegurar a experiência prévia mínima, visando resguardar o interesse público e mitigar riscos de inexecução do objeto.

4.14.2.4 A licitante vencedora deverá apresentar Alvará Sanitário vigente, contendo as devidas assinaturas e emitido pelo órgão competente, devendo ser mantido atualizado durante toda a vigência contratual.

4.14.2.5 A contratada deverá apresentar o POP– Procedimento Operacional Padronizado relacionado à execução dos serviços.

#### **4.15 Da vistoria técnica**

4.15.1 As licitantes interessadas poderão realizar visita técnica para melhor conhecimento das condições de execução do objeto;

4.15.2 Fica facultada a visita técnica, nas unidades administrativas elencadas na

tabela do

anexo I do presente estudo, onde serão realizados os serviços. Caso o licitante opte pela visita, é obrigatória a apresentação do “Certificado de Visita Técnica”, onde constarão data, horário, prédio e endereço do local visitado, assinado pelo profissional qualificado designado pela empresa que participou do feito e pelo servidor da unidade administrativa visitada;

4.15.3 O representante deverá comparecer na unidade munido dos seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: instrumento público ou particular de Procuração ou “Autorização de Representantes de Visita Técnica”, que constará os dados da empresa (nome, razão social CNPJ, endereço) e o nome da pessoa autorizada a representá-la, devendo, ainda, apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que ateste a identificação civil com foto;

4.15.4 A vistoria técnica será realizada nas seguintes condições: no horário de 09h às 16h, mediante prévio agendamento junto à unidade administrativa a ser visitada, por meio do telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br);

4.15.5 O fornecedor que desejar realizar visita técnica deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da sessão da licitação, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento;

4.15.6 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais, ou de projetos ou amostras porventura disponibilizadas, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

#### **4.16 Do recebimento ou aceitação dos serviços prestados:**

4.16.1 Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo(a) Secretário(a) Municipal da unidade, responsável pelo prédio público, conforme art. 140, inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’, e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

4.16.2 O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

4.16.2.1 **Provisoriamente**, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a

imediate correção.

4.16.2.2 **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.

4.16.3 O recebimento definitivo previsto no item 4.16.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

4.16.4 O(s) serviço(s) fornecido(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na contratação ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.16.5 Em conformidade com o art. 140, § 1º da Lei 14.133/2021, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 119 da lei supramencionada.

#### **4.17 Das condições de pagamento:**

4.17.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;

4.17.2 O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.

4.17.3 No caso de não realização do serviço por desuso do prédio público ou do reservatório comunitário ou quaisquer outros motivos relacionados à Contratante, não será pago o valor correspondente a desinsetização e desratização e limpeza nos reservatórios, observada a área dos referidos prédios públicos e a capacidade de cada reservatório;

4.17.4 No caso de não realização do serviço por inexecução contratual, por parte da contratada, não serão pagos os valores correspondentes, sem prejuízo de eventual

aplicação de penalidades.

**4.18 Da Garantia:**

4.18.1 Em conformidade com os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, será exigida a prestação de garantia nesta contratação, considerando o tempo da contratação e, conseqüentemente, seu valor.

4.18.2 O seguro a ser prestado pela empresa **deverá ser de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato**, sendo que será utilizado o valor anual do contrato para a definição e aplicação do percentual exigido.

**4.19 Da subcontratação:**

4.19.1 Será vedada a subcontratação do objeto: a vedação da subcontratação do serviço busca a padronização e qualidade na prestação.

**5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 A empresa contratada se submete a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, sendo de total responsabilidade da contratada a prestação do serviço e todas as obrigações relacionadas a ele;

5.2 A fiscalização do contrato poderá, a qualquer tempo, acompanhar a realização do serviço nas unidades e solicitar correções, melhorias e o fiel cumprimento do objeto contratual;

5.3 A Gestão do Contrato caberá à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, enquanto a fiscalização será exercida pelas Secretarias Municipais as unidades atendidas ou por servidores designados formalmente para a função de “Fiscal do Contrato”. A estes caberão a responsabilidade, realizar o acompanhamento dos serviços, registrar as ocorrências relevantes, atestar os relatórios mencionados nos itens 4.7.5, 4.10.9 e 4.10.10 e autorizar o pagamento;

5.4 O Fiscal do Contrato deverá comunicar, de forma formal e tempestiva, ao Gestor do Contrato quaisquer situações que demandem decisão ou providência que extrapolem sua competência;

5.5 O Fiscal do Contrato deverá manter registro sistemático de riscos identificados durante a execução contratual (como atrasos, falhas técnicas, uso inadequado de produtos, ou descumprimento de prazos), indicando as medidas corretivas adotadas;

5.6 Os registros e relatórios de fiscalização servirão de insumo para subsidiar o amadurecimento do gerenciamento de riscos da contratação com o fito de mitigar ou de contingenciar riscos percebidos nas fases preparatória, externa e de gestão

contratual. O registro das ocorrências, pelo fiscal, tem como objetivo, ainda, o de retroalimentar a fase de planejamento das contratações, como material de insumo para a elaboração dos próximos estudos técnicos preliminares;

5.7 O(s) serviço(s) prestado(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na contratação ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

5.8 Em caso de interrupção do serviço por qualquer motivo por culpa da contratada ou a sua não realização, o Município reserva-se o direito de, tendo em vista a essencialidade da execução (com o objetivo de manter os ambientes saudios para alunos, pacientes, cidadãos e servidores) executar o serviço, seja diretamente, seja com a contratação de outra pessoa jurídica, e a empresa detentora desta contratação deverá arcar com os custos a mais do Município;

5.9 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Cajati e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público;

5.10 A Contratada deverá apresentar sempre que solicitada a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados vinculados à execução contratual, tais como GFIP, GPS, folha de pagamento e comprovante de depósito do FGTS;

5.11 A empresa contratada deverá manter atualizados e disponíveis seus Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme exigências da legislação trabalhista e de segurança do trabalho;

5.12 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser verificada a situação da empresa, sendo exigidas a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Etaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.13 Sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da Contratada, a Prefeitura reserva-se o direito de exercer fiscalização ampla sobre os serviços, podendo, a qualquer tempo:

5.13.1 Determinar a imediata substituição de qualquer empregado da Contratada que estiver sem identificação, que embaraçar ou dificultar a fiscalização, ou cuja conduta seja considerada inadequada;

5.13.2 Examinar os materiais, produtos e equipamentos utilizados, podendo rejeitá-los se não atenderem às especificações técnicas deste Termo de Referência;

5.14 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a prestação de serviços em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou qualquer conduta que configure descumprimento contratual sujeitará a Contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

5.15 Dúvidas ou solicitações durante a vigência contratual deverão ser encaminhadas formalmente à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que adotará as medidas cabíveis junto ao gestor e à contratada.

## **6. DO MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1 A execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, bem como de desinsetização e desratização nos prédios públicos, deverá ocorrer semestralmente, nos meses de janeiro e de julho, período em que haverá menos transtornos à rotina dos locais, com atenção às unidades administrativas da Secretaria de Educação devido ao recesso escolar, onde no mês de julho é de apenas 15 (quinze) dias e a contratada deverá observar o calendário da Secretaria de Educação para realizar os serviços nesse período de ausência de alunos e servidores da escola;

6.2 A realização do serviço, será conforme data e horário combinados diretamente com a unidade administrativa, sendo de total responsabilidade da contratada entrar em contato pelos meios disponíveis (e-mail/telefone), dentro do mês marcado para a realização do serviço;

6.3 A execução deverá observar integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho, incluindo o correto descarte de resíduos e o uso de produtos devidamente registrados na ANVISA e autorizados pelos órgãos competentes;

6.4 Os serviços nos prédios deverão ser executados preferencialmente fora do horário de expediente, em qualquer dia da semana (inclusive, sábados, domingos ou feriados) de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades;

6.5 A Contratada deverá manter equipe técnica capacitada, devidamente

uniformizada e identificada, dotada dos EPIs e EPCs necessários, conforme a legislação vigente;

6.6 Após a execução dos serviços, a Contratada deverá emitir o relatório previsto no item 4.7.5 referente a prestação de serviços de desinsetização e desratização e itens 4.10.9 e 4.10.10 para os serviços de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico e encaminhar ao Departamento de Suprimentos no e-mail [notasfiscais@cajati.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cajati.sp.gov.br) ao fim do mês (ou após o fim da realização de todos os serviços programados para o mês) uma cópia de cada um dos relatórios que constam a assinatura do responsável (como ateste da realização do serviço); para que, então, seja enviado à contratada o Pedido de Compra do serviço. Após o envio do Pedido de Compra, a empresa poderá emitir a sua nota fiscal.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1 Do recebimento ou aceitação dos serviços prestados:**

7.1.1 Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo(a) Secretário (a) Municipal, da unidade responsável pelo prédio público ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso I, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

7.1.2 O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:

7.1.2.1 **Provisoriamente**, assim que for terminada a realização do serviço, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

7.1.2.2 **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal da empresa contratada à Prefeitura.

7.1.3 O recebimento definitivo previsto no item 7.1.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por defeitos posteriores causados por serviços com defeitos realizados pela Contratada ou, ainda, que causem danos à saúde dos públicos interno (servidores) e externo (moradores das comunidades, pacientes, alunos, usuários, visitantes, entre outros) da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados

poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

7.1.4 O(s) serviço(s) fornecido(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na contratação ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, no prazo de até **72 (setenta e duas) horas** após a comunicação feita à prestadora do serviço, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.1.5 Em conformidade com o art. 140, § 1º da Lei 14.133/2021, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 119 da lei supramencionada.

## **7.2 Das condições de pagamento:**

7.2.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão e recebimento por parte da Contratada da nota fiscal dos serviços;

7.2.2 O prazo constante no item acima prevalecerá mesmo em caso de período divergente constante no contrato ou no edital do processo licitatório.

7.2.3 No caso de não realização do serviço por desuso do prédio público ou do reservatório comunitário ou quaisquer outros motivos relacionados à Contratante, não será pago o valor correspondente a desinsetização e desratização e limpeza nos reservatórios, observada a área dos referidos prédios públicos e a capacidade de cada reservatório;

7.2.4 No caso de não realização do serviço por inexecução contratual, por parte da contratada, não serão pagos os valores correspondentes, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 Quanto a forma, sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;

8.2 Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor preço por item;

8.3 Ainda quanto ao critério, deverão ser observados os requisitos de habilitação de praxe próprios da Administração local.

## **9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Com base na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 091/2024 da Prefeitura do Município de Registro-SP, para duas prestações de serviços, obteve-se o valor:

a) De R\$ 42.362,06 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para a prestação de serviço de desinsetização e desratização pelo prazo de 12 (doze) meses.

9.2 Com base no orçamento realizado referência CDHU - 199 - com desoneração e Sinapi 08/2025 - com desoneração, obteve-se o valor:

b) De R\$ 51.947,10 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para prestação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico, caixas-d'água e cisternas pelo prazo de 12 (doze) meses.

## **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 A dotação orçamentária será informada por ficha:

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e as Seguintes Fichas De Despesa:

EDUCAÇÃO - FICHA Nº 689, 719, 746, 779 e 789;

CULTURA E TURISMO - FICHA Nº 837;

SAÚDE - FICHAS Nº 401, 417, 454, 466, 481 e 559;

SOCIAL - FICHA Nº 1111;

ADMINISTRAÇÃO - FICHA Nº 260;

SERVIÇOS MUNICIPAIS - FICHA Nº 1009;

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - FICHA Nº 1055;

GOVERNO E DES. ECONÔMICO - FICHA Nº 151 e 156;

ESPORTES E LAZER - FICHA Nº 898;

JURÍDICO/ITESP - FICHA Nº 213;

GABINETE - FICHAS Nº 35, 56, 91 e 129.

*Cajati, na data da assinatura.*

Denise Dias Severo Domingues

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E24-F6D6-21E1-7C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE DIAS SEVERO DOMINGUES (CPF 361.XXX.XXX-06) em 27/04/2026 14:08:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4E24-F6D6-21E1-7C6F>